SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2341

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL-NISMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

O presidente do CONDOMAR, JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO, através do Núcleo intermunicipal de Saúde e Materno Infantil – NISMI, considerando o Processo Nº 015/2019 e Dispensa Nº 003/2019 da Prefeitura Municipal de Pedra/PE, concede neste ato a **ORDEM DE SERVIÇO** ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDESNE**, inscrito no CNPJ sob o nº , referente ao Termo de Colaboração Nº 01/2018, tendo como objeto Celebração de Termo de Colaboração com entidade privada sem fins econômicos, no âmbito dos entes consorciados ao CONDOMAR, que assinarem termo de adesão ao Núcleo Intermunicipal de Saúde e Materno Infantil – NISMI, para gerenciamento, operacionalização de programas e execução das ações assistenciais nas unidades de saúde sob gestão compartilhada consorcial/municipal.
Valor: R$ 5.612.206,23.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Pesqueira, 07 de maio de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B22F5AA7

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E MATERNO INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato de Programa
Número: 010.112.002/2019-113007
Objeto: CONTRATO PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO CONSORCIADA DO PROGRAMA CONSORCIAL DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇAÕ E PROMOÇÃO À SAÚDE .
Município Consorciado PEDRA/PE – CNPJ: nº 10.106.227/0001-70
Valor dos Repasses: R$ 5.612.206,23.
Vigência Contratual: 12(doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO DE GESTÃO

Contrato de Rateio de Gestão
Número: 010.112.002/2019-113007-CRG.001
Objeto: CONTRATO DE RATEIO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇAÕ E PROMOÇÃO À SAÚDE.
Município Consorciado PEDRA/PE – CNPJ: nº 10.106.227/0001-70
Valor dos Repasses: R$ 3.591.811,99.
Vigência Contratual: 8(oito) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO

Contrato de Rateio Administrativo
Número: 010.112.002/2019-113007-CRA.001
Objeto: CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇAÕ E PROMOÇÃO À SAÚDE.
Município Consorciado PEDRA/PE – CNPJ: nº 10.106.227/0001-70
Valor dos Repasses: R$ 149.658,83.
Vigência Contratual: 8(oito) meses.

Pesqueira/PE, 7 de maio de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C70DD468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CITADA ABAIXO PARA COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIÚNDA DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.**

OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Aparelho de Ar Condicionado Modelo Split, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá - PE.

EMPRESA: CANAPU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81,

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE / GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE. DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 29 DE MAIO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A3D79719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 026/2018,** referente à locação do imóvel localizado na Av. Assedipe, s/n, Lote 13, Quadra A2, bairro Distrito Industrial de Abreu e Lima, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana. **Locador:** Julio Guilherme Gehring. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 03/05/2019 a 03/05/2020. **Valor mensal**: R$ 9.778,99 (Nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A33A7564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima**, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONVOCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
55	LILIANA LOURENÇO DE MOURA	100	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8AABFC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	VISITADOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5032	RUTE MARIA DA SILVA	70

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VISITADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
131	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	65	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:52C7040E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com cópia dos certificados elencados no curriculum.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

MERENDEIRA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
2720	MARCOS PAULO FERREIRA	65	CD
946	ANA CLARA DA SILVA GONÇALVES	65	CD

726	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	65	CD
5368	JOSEFA MISSILENE OLIVEIRA DA SILVA	65	CD
3037	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	65	CD
892	LUCY CORREIA DA SILVA	64,99	
7348	ROSANGELA ENEDINA DE ALMIEIDA	61,66	
1044	SEBASTIANA JOSÉ ANDRADE DA SILVA	60	CD
269	IVÂNIA EMIDIA DA SILVA DE FARIAS	60	CD
811	SIMONE RAMOS DA SILVA	60	CD
767	ISMÊNIA RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	60	CD
690	MARTA ODERICO PESTANA	60	CD
508	REJANE ALVES FERREIRA DE ARAÚJO	60	CD
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
813	ROSILEIDE LOPES DE LIMA	69,99	
1514	ANA PAULA DA SILVA	69,98	
3637	SUELI MARIA DE OGRAÇA	67,49	
1782	MIDIAM LETICE BEZERRA DO CARMO	67,33	
311	MARCOS FRANCISCO VICENTE	66,66	
3350	NOEMIA REGINA GOMES GREGÓRIO	66,66	
5889	FÁBIO LUIZ DE FRANÇA	65,83	
322	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	65	CD
1705	VALDILENE BARBOSA DA SILVA	65	CD
1142	DANUBIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	65	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:51481D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1198	TÁCIO GUTEMBERG DA SILVA	75
5034	ANDRE CORREIA FERREIRA	70

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
7444	ROMERO VIEIRA DOS SANTOS	70	CD
990	ROGÉRIO JOÃO LEITE	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E5B8D392

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório N° 019/2019. CPL. Pregão N° 005/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos destinados as diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica adiada **SINE DIE**, a data de abertura do Pregão em epígrafe. A nova data do certame será publicada posteriormente. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 29/05/2019.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B9A559ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 12 de Junho de 2019 às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada da Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 313.719,46 (trezentos e treze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Informações Telefone: (087) 3838-3738- Email: licitacaofmas@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira - PE, 29 de maio de 2019.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:C46F0DF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 018/2019 - EXTRATO DE ARP E CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 023/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratado: LUCIANO RESENDE RODRIGUES, CPF: 495.855.174-34. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de Leiloeiro Público Oficial, para prestação de serviços de Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 022/2019, Pregão Presencial SRP: 018/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020. Preço Máximo em percentual de Comissionamento 5% (cinco por cento). Data da Assinatura: 09/05/2019.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO 057/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** LUCIANO RESENDE RODRIGUES, **CPF:** 495.855.174-34. **Objeto:** Contratação de

Leiloeiro Público Oficial, para prestação de serviços de Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Processo Licitatório:** 022/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 018/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Preço Máximo em percentual de Comissionamento 5% (cinco por cento).** Data da Assinatura: 09/05/2019.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:75F03996

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 033/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 028/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres tipo: 02 (duas) motocicletas (motos) destinadas ao trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 28/05/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **PAU BRASIL PERNAMUCO COMERCIO DE MOTOS LTDA (CNPJ: 26.105.548/0001-90)** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 30 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 033/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 028/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres tipo: 02 (duas) motocicletas (motos) destinadas ao trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**PAU BRASIL PERNAMUCO COMERCIO DE MOTOS LTDA** (CNPJ: 26.105.548/0001-90)**. Homologado em: 30/05/19.**

Afrânio-PE, 30 de maio de 2019.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D09EC82D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS – ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES / AFRÂNIO – 2019. QUADRIÊNIO 2020/2023

LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS – ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES / AFRÂNIO – 2019.
QUADRIÊNIO 2020/2023

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	ALBERTO ALBANO SOARES
02	CIDNÁRIO DA SILVA
03	ELDA VIEIRA BENICIO
04	EMERSON FERREIRA DA SILVA
05	GEOVANIA DE ARAUJO RODRIGUES
06	GIZELIA VIEIRA DE CARVALHO
07	JACQUELLINY IZABELLY S. SILVA PORTO
08	KEURY PEREIRA RAMOS
09	MARIA DAS DORES GOMES DE ARAUJO
10	MAURICIO DA SILVA SOUSA
11	OSTEVALDO DE MACEDO RODRIGUES
12	PAULA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
13	RAIANE ALINE DA SILVA SALES
14	REJANE LUCAS DA SILVA
15	ROZÂNGELA DA CRUZ SANTOS
16	ROSENEIDE DE SOUSA NUNES
17	SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA
18	SILVANIA SANTIAGO PURIFICAÇÃO FEITOZA
19	VALDERLANIA DE BRITO FERNANDES
20	WELDER JEFERSON FERREIRA ROCHA

Afrânio - PE, 30 de maio de 2019.

SÁTIRA CONCEIÇÃO RAMOS CAVALCANTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:46779C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 031/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 026/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, a saber: coleta, transporte, tratamento; através de destruição térmica e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP** (CNPJ: 14.924372/0001-19)**. Homologado em: 30/05/19.**

Afrânio-PE, 30 de maio de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CE5D2D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 032/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 027/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres tipo: 01 (uma) motocicleta (moto) destinada ao trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 28/05/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **PAU BRASIL PERNAMUCO COMERCIO DE MOTOS LTDA (CNPJ: 26.105.548/0001-90)** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 30 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 032/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 027/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres tipo: 01 (uma) motocicleta (moto) destinada ao trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**PAU BRASIL PERNAMUCO COMERCIO DE MOTOS LTDA** (CNPJ: 26.105.548/0001-90)**. Homologado em: 30/05/19.**

Afrânio-PE, 30 de maio de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3E5F8ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Contrato N°: 27/2019. Processo N°: 017/2019. CPL. Aquisição. Aquisição Imediata de Material Permanente (Equipamentos Médico-Hospitalar, de Informática e Ar Condicionado). Por Meio de Saldos Residuais das Emendas Parlamentares e Programas Federais de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: 3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA. CNPJ: 11.957.607/0001-80. Valor Global R$ 11.360,00, referente aos itens II (R$4.300,00), VI (R$1.910,00) e XI (R$850,00). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020. Água Preta, 06/05/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F312D40F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 14/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de junta médica. Contratada: Arthur Barbosa de Queiroz Filho. CPF: N° 006.400.004-44, Valor Global R$ 36.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 15/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de junta médica. Contratada: Marcos dos Santos Ferreira. CPF: N° 073.208.094-00, Valor Global R$ 36.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 16/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de junta médica. Contratada: José Severino Alves Trindade. CPF: N° 247.679.054-00, Valor Global R$ 36.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 17/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de médica Anestesista. Contratada: Kátia Elizabeth Oliveira. CPF: N° 408.550.667-68, Valor Global R$ 120.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 18/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de Cirurgião Geral. Contratada: Luiz Fernando Lessa Ferreira. CPF: N° 442.348.214-20, Valor Global R$ 120.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 19/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de Consultas Pré-Cirurgica. Contratada: Ricardo Morais Silva. CPF: N° 143.322.994-34, Valor Global R$ 96.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 20/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de Junta Médica. Contratada: Ricardo Morais Silva. CPF: N° 143.322.994-34, Valor Global R$ 36.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Contrato N°: 21/2019. Processo N°: 008/2019. CPL. Serviços. Prestação de serviços de Exames laboratorial de Citologia. Contratada: T. C. Galvão Analises Médicas Ltda. CNPJ: N° 11.400.882/0001-07, Valor Global R$ 52.560,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/04/2019 a 31/03/2010.

Água Preta, 1º de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:338C62A7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Contrato N°: 28/2019. Processo N°: 017/2019. CPL. Aquisição. Aquisição Imediata de Material Permanente (Equipamentos Médico-Hospitalar, de Informática e Ar Condicionado). Por Meio de Saldos Residuais das Emendas Parlamentares e Programas Federais de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: S D de A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA ME. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor Global R$ 16.870,00, referente aos itens I (R$2.800,00), III (R$850,00), IV (R$5.750,00), V (R$6.400,00), VIII (R$320,00) e X (R$750,00). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Água Preta, 06/05/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F6C65040

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Contrato N°: 29/2019. Processo N°: 017/2019. CPL. Aquisição. Aquisição Imediata de Material Permanente (Equipamentos Médico-Hospitalar, de Informática e Ar Condicionado). Por Meio de Saldos Residuais das Emendas Parlamentares e Programas Federais de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Rede de Negócios em Tecnologia LTDA. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor Global R$ 10.560,00, referente aos itens VII (R$2.430,00), IX (R$2.430,00), e XII (R$420,00). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Água Preta, 06/05/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:49F161FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2019

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRID, BANHEIROS QUIMICOS, TOLDOS, GRADE DE FECHAMENTO E DISCIPLINADORES, CAMARIM/STAND, BAIAS, CURRAIS, BARRACAS DE FEIRA E CAMAROTE PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 72.655,99 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

ABERTURA: 08:15 HS DIA 10 DE JUNHO DE 2019, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 29 de maio de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D8C61DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2019

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA **O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO E EJA.**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 3.832.327,50 (TRES MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 11 DE JUNHO DE 2019, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 29 de maio de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:66818F88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Nº	**NOME**	**Nº INCRIÇÃO NOTAS**
05	**JOSE MARCOS CLEMENTE DE SÁ E SILVA**	314.2019.001.1722 **7,0**

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Maio de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:98989566

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
26	CILENE ANDRADE MELO ROCHA	314.2019.001.0249	8,5
27	TATIANE GUIMARAÊS GOMES	314.2019.001.0261	8,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento De Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido Da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi E público.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Maio de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:AB88FD59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2019 - CONTRATO Nº 025/2014/PMA

-Processo Nº 025/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado do Campo do Magé – Padrão FNDE, Zona Rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 772.441,62 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
-Termo Aditivo Nº: 011/2019.
-Prazo inicial: 10 (dez) meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 01 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EAB7F39F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019/FMS

-Processo Nº: 004/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 22.575,88.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 04 e 05, com o valor global de R$ 8.632,00 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais); e, A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Maio de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:48EFCE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2019/PMA

-Processo Nº: 013/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 276.626,36.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/PMA, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 16, com o valor global de R$ 83.168,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais); e, A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor global de R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Maio de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4D9CB8CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2018

Objeto: Aditamento ao valor inicial do contrato referente a 19,54%.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI.
Contratada: LAGEAN COME RCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Vigência: 08/04/2019 a 19/09/2019
Valor do Contrato: R$ 224.720,70
Valor do Acréscimo: R$ 43.903,64
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. §1º do art. 65.

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A38FC417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE JULGAMENTO DE RECURSO

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – Prefeitura Municipal de Araripina**

Cuida-se de resposta ao **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **MRC GOMES DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.710/0001-41, ora Recorrente, referente ao **Processo Licitatório nº 24/2019 – CONCORRÊNCIA nº 01/2019**, cujo objeto é a **concessão de exploração de espaço público PARQUE DE EVENTOS DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, localizado na Rodovia BR 316, km 24, no qual será realizado o "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", no período de 18 à 21 de junho de 2019, e 04 (quatro) dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradores, elevados, sinalização, segurança privada, e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas, veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 109º, inciso I, da Lei 8.666/1993, recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação;
d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994.

Desse modo, observa-se que a publicação e envio para comunicação dos envolvidos foi dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019, e apresentou o recurso no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019, assim o presente Recurso apresenta-se tempestivo.

DO PONTO QUESTIONADO

A decisão recorrida INABILITOU a empresa **MRC GOMES DA SILVA – ME** por não apresentar a inscrição do requerimento do empresário. Aduz a empresa Recorrente que a Comissão Permanente de Licitação deixou de seguir a Instrução Normativa DREI nº 35 de 02 de março de 2017, ferindo o princípio da competitividade.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Preliminarmente, cabe frisar que a empresa deixou de apresentar um documento de constituição da mesma, a Instrução Normativa alegada trata apenas de atos de Transformação e incorporação, fusão e cisão que envolvem empresários, sociedades, bem como a conversão de sociedade simples em sociedade empresária e vice versa**.**
Apresentou ainda uma declaração emitida pela JUCEPE, onde a mesma afirma que para empresa de natureza jurídica individual não existe ato de consolidação para empresa de natureza jurídica individual, uma vez que o requerimento do empresário é o documento que comprova a legitimidade das informações prestadas, mas em momento algum fala que tais alterações substitui ou isenta de apresentar o requerimento do empresário " ato inscrição".

DA DECISÃO

Diante do exposto.
Entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente **RECURSO**, mantendo a decisão Comissão Permanente de Licitação, de INABILITAÇÃO da empresa **MRC GOMES DA SILVA – ME**.

Dê ciência a empresa Recorrente **MRC GOMES DA SILVA – ME LTDA.**

Publique-se.

Araripina, 29 de maio de 2019

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente
Portaria 06/2019

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E47C7EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSO

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Araripina**

Cuida-se de resposta ao **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, ora Recorrente, referente ao **Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de veículos adaptado para ambulância, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências do edital e especificações contidas no seu anexo I**.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, bem qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desse modo, observa-se que a Recorrente manifestou a intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro de ter desclassificado a sua proposta durante a sessão do Pregão que ocorreu no dia 21 (vinte e um) de maio de 2019, e apresentou as razões do recurso no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019, assim o presente Recurso apresenta-se tempestivo.

DO PONTO QUESTIONADO

A decisão recorrida desclassificou a proposta da empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA por não possuir a garantia que a Mercedes-Benz oferece, conforme termo de garantia anexado ao processo licitatório. Aduz a empresa Recorrente que o Edital não prevê a exigência de que o prazo de garantia exigida coincida com aquela fornecida pelo fabricante.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Preliminarmente, cabe frisar que a licitação em comento se refere à **contratação de empresa para fornecimento de veículos adaptado para ambulância, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Araripina.**

Consoante consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial n. 007/2019, o Pregoeiro desclassificou a proposta da Empresa Recorrente, em decisão tomada em conjunto com a procuradoria jurídica do Município de Araripina, sob o fundamento de que a empresa por não se tratar de concessionária Mercedes-Benz não poderia fornecer o veículo com a garantia de fabricante, nos moldes do termo de garantia na Mercedes-Benz acostado aos autos.

Tal decisão não deve ser reformada uma vez que o Termo de Referência exige que o veículo seja novo, zero quilometro, e com garantia de 12 (doze) meses, a qual é fornecida pela concessionária autorizada ou fabricante. Como visto, na proposta da empresa recorrente consta que se trata de veículo da marca Mercedes-Benz, entretanto por ser distribuidor, a empresa recorrente não concederá a garantia a ser oferecida pela concessionária.

Por conseguinte, colaciono os art. 2 e 12 da Lei n. 6.279/79 a qual dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, senão vejamos:

Art. 2° Consideram-se:
I - produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;

II - ***distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;***
(...)
§ 1° Para os fins desta lei:
a) intitula-se também o produtor de concedente e o distribuidor de concessionário;
b) entende-se por trator aquele destinado a uso agrícola, capaz também de servir a outros fins, excluídos os tratores de esteira, as motoniveladoras e as máquinas rodoviárias para outras destinações;
c) caracterizar-se-ão as diversas classes de veículos automotores pelas categorias econômicas de produtores e distribuidores, e os produtos, diferenciados em cada marca, pelo produtor e sua rede de distribuição, em conjunto.
(...)
Art . 12. **O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.**

Por conseguinte, no termo de garantia da Mercedes-Benz acostado aos autos consta que a garantia terá início na data da emissão da Nota Fiscal de venda do Veículo ao primeiro proprietário, pelo Concessionário Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Desse modo, o veículo a ser adquirido pelo Município só terá a garantia se for vendido pela Concessionária Mercedes-Benz.

Por outro lado, a licitação em questão exige que o veículo seja novo, zero quilometro, o que diverge do veículo da empresa recorrente, tendo em vista que por tratar-se de comerciante de veículos, ou seja, distribuidor, já não pode oferecer um veículo novo, com a garantia de fabricante.

DA DECISÃO
Diante do exposto.
Entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente **RECURSO**, mantendo a decisão do Pregoeiro, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, de desclassificação da proposta da empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Dê ciência a empresa Recorrente **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Publique-se.
Araripina, 28 de maio de 2019

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araripina
Portaria Municipal nº. 018/2019

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB1AB21E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2019

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Concessão de Exploração dos Espaços Públicos (Pátio Multicultural, Polo Gastronômico, Polo das Artes, Polo Alto do Cruzeiro, Polo da Poesia, Polo Rubens – Pastores de Musica Alternativa, Polo Estação da Cultura, Polo Vila de Rio Branco, Polo Pé de Serra), durante os dias de 21 a 29 de Junho de 2019, Período em que será realizado o evento festivo denominado de "São João de Arcoverde", em sua edição 2019. Realizada análise da documentação de credenciamento e após diligências, ficou decidido que todos os participantes à sessão do dia 24/05/2019 estão CREDENCIADOS, e abertura da proposta de preços será no dia: 31/05/2019 ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:39901E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 005/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo: 1.Proposta da Empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para apresentação do Cantor no Palco Centra do Povoado de Ipojuca: Valor 8.000,00 (Oito mil reais), do cantor: Wagner Carvalho. 2. Proposta da Empresa JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS ME, CNPJ nº 07.514.327/0001-20, para apresentação dos Cantores e Bandas no palco Central do povoado de Ipojuca: Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dos Cantores e Bandas: Allana Carla, & Banda, George Silva & Os Parceiros, Forro de Candeeiro, Carlos & Fabio. Arcoverde, 29 de Maio de 2019. Aceone Rafael Alves- Presidente da CPL. Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6277BC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - P.L. 038/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: CLAUDIO DE ARAÚJO, brasileiro, autônomo, residente à rua Olindina Gomes Sá Ferreira, s/n, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.107.954-63, portador da carteira de identidade nº 8.075.327 – SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro,

autônomo, residente à rua Av. Dom. Francisco Xavier Nierhof, s/n, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.996.268-74, portador da carteira de identidade nº 7.322.557 – SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: ADRIANO JOÃO DOS SANTOS, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Projetada, s/n, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.420.104-80, portador da carteira de identidade nº 7365761 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2019

CONTRATO Nº 004/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: BRENO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Brasileiro, Autônomo, residente à rua do Prado, nº 15, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.740.134-54, portador da carteira de identidade nº 8.976.543 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: CÍCERO NUNES PEREIRA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Argemiro Leão de Moura, nº 391, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.387.934-27, portador da carteira de identidade nº 7.643.558 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2019

CONTRATO Nº 006/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: EDSON JOSÉ NERY DA SILVA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua José Batista Ferreira Filho, s/n Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.169.884-58, portador da carteira de identidade nº 9.853.047 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2019

CONTRATO Nº 007/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: ILZIMAR DA SILVA LIMA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Alto do Prado, bairro, s/n, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.074.474-99, portador da carteira de identidade nº 10.023.275 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2019

CONTRATO Nº 008/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Alferes Manoel Gonçalves, s/n, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.134.354-88. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: JOSEDSON PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Brasileiro, Autônomo, residente à Quadra F, nº

9, Bairro Bem Estar, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.411.374-12, portador da carteira de identidade nº 10.235.249 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2019

CONTRATO Nº 010/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: MACIEL DOS REIS, Brasileiro, Autônomo, residente à Av. do Prado, s/n, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.191.364-24, portador da carteira de identidade nº 8.466.257 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES. CONTRATADO: SEBASTIÃO CÍCERO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Raimundo de Souza, nº 12, Bairro Inocoop, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.499.224-27, portador da carteira de identidade nº 63247 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2019

CONTRATO Nº 012/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: AGERVANILSON MANOEL FILHO, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Vereadora Dayse Alves Aguiar, s/n, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.664.194-13, portador da carteira de identidade nº 8.245.836 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2019

CONTRATO Nº 013/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: COSME ANTONIO IZAQUIEL DA SILVA, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Av Josino Lustosa Roriz, nº 03, Bela Vista, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.429.244-86, portador da carteira de identidade nº 10.319.926 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2019

CONTRATO Nº 014/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Nelson Roriz, nº 15, Belo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.409.274-62, portador da carteira de identidade nº 2838869-94 SSP/CE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2019

CONTRATO Nº 015/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Brasileiro, Autônomo, residente à rua Treze, nº 30, Bairro Bom Jesus, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.073.494-22, portador da carteira de identidade nº 6.876.915 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2019

CONTRATO Nº 016/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: LEANDRO GOMES DOS SANTOS, Brasileiro, Autônomo, residente à rua João da Cruz Silva, s/n, Bairro Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.218.705-04, portador da carteira de identidade nº

15414889-51 SSP/BA. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2019

CONTRATO Nº 017/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. CONTRATADO: AMANDA BARBOSA DOS SANTOS, Brasileira, Autônoma, residente à rua João da Cruz Silva, s/n, Bairro Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.026.444-99, portadora da carteira de identidade nº 7.434.901 SDS/PE. VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019. **VALOR: R$ 995,00/mês e R$ 1.990,00 nos 2 meses. PAGAMENTO:** O pagamento será feito, mensalmente, após o fornecimento do serviço e Nota Fiscal emitida, objeto deste contrato, e o atesto (liquidação física da despesa) pelo Secretário de Administração Municipal do cumprimento das obrigações, até o valor global. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 038/2018 – Dispensa nº 004/2018 de 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO: 27/12/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6843272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - EXTRATOS DE CONTRATOS - P.L. 017/2019

CONTRATO Nº 038/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: CACTUS LOCADORA EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.153.606/0001-98, estabelecida na rua Pereira Maciel, nº 185, Centro, Floresta – PE – CEP: 56.400-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

CONTRATO Nº 039/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: CACTUS LOCADORA EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.153.606/0001-98, estabelecida na rua Pereira Maciel, nº 185, Centro, Floresta – PE – CEP: 56.400-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

CINTHIA FERNANDA CALDAS MENDES
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 040/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.586.213/0001-17, estabelecida na rua da Aurora, nº 325, Sala: 1011; CXPST: 133, Boa Vista, Recife – PE – CEP: 50.050-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

CINTHIA FERNANDA CALDAS MENDES
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 041/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.586.213/0001-17, estabelecida na rua da Aurora, nº 325, Sala: 1011; CXPST: 133, Boa Vista, Recife – PE – CEP: 50.050-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 042/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.292.657/0001-38, estabelecida na rua José Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha - PE – CEP: 56.420-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil e duzentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

CONTRATO Nº 043/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, MEI, ME OU EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO: J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.292.657/0001-38, estabelecida na rua José Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha - PE – CEP: 56.420-000. VIGÊNCIA: 15/05/2019 até 15/05/2020. **VALOR**

GLOBAL: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 de 22 de abril de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 10/05/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2019**.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:EC549659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Convite nº 00003/2019. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria e Consultoria Contábeis para Suprir as Necessidades das Escolas Municipais e Suas Unidades Executoras - Uex, Conforme Detalhamento Contido No Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Monalisa Gomes da Silva - Ms Assessoria Contabil - CNPJ 29.170.055/0001-21. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 29 de Maio de 2019

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:BC9BA0E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00014/2018. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma E/ou Ampliação das Escolas Municipais: Sebastião José da Silva, Nossa Senhora do Bom Conselho, Professor Antenor Vieira de Melo, Escola Vereador Joaquim Medeiros, Construção de 3 Salas da Escola da Escola Municipal Sebastião Cabral e Centro Comunitário Castelinho, Todas Localizadas No Município de Belo Jardim-pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Eirel - CNPJ 11.757.223/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 29 de Maio de 2019

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2EBE6969

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00062/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em engenharia, para serviços de melhoria da adequação da estrutura fpisica do Matadouro Público na cidade de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18001-9000-9001-20-691-429-1.2016-1248-4.4.90.51.00. Contratado: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor R$145.246,64. Vigência: de 17/05/2019 a 22/07/2019. Belo Jardim, 17/05/2019.

CICERO NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3F852B9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 00084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018- Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contratada: CARUARU CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº sob nº 21.094.103/0001-38. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTOLEGAL: art. 77,78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 29/05/2019.

CÍCERO NUNES DE SOUZA.
Secretário de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4A7FE2BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Certame reservado à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores individuais, com exceção do item: 59 e 60, os quais possuem COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA respectivamente, destinados a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do Edital, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades, sendo a Prefeitura Municipal de Belo Jardim órgão participante do certame. Valor: R$604.037,85.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail. Outras informações no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 27/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:98248F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Belo Jardim/PE. Convocamos todas as empresas participantes para informar o resultado da fase de habilitação que será realizada no dia **04/06/2019, às 13:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 29/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:42DAF5E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
MUNICIPIO DE BETÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, de 13/05/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2019, de 13/05/2019

RECONHEÇO E RATIFICOa Inexigibilidade nº 003/2019, Processo Administrativo nº 003/2019, Objeto: **Contratação de Artistas para as Festividades Tradicionais do "PADROEIRO SANTO ANTONIO"no município de Betânia/PE, que ocorrem no período de 01 a 12 de junho de 2019**. Contratados:

ÂNGELA ESPÍNDOLA, contratação por meio de empresário exclusivo, pessoa jurídica (IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, inscrito no CNPJ 19.511.144/0001-30), **a apresentar-se no dia 08 de junho**. Valor**R$ 18.000,00(dezoito mil reais)**;
FLÁVIO LEANDRO, contratação por meio de empresário exclusivo, pessoa jurídica (ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrita no CNPJ 14.676.364/0001-09) **a apresentar-se no dia 10 de junho**. Valor: 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
JOTA FARIAS E BANDA, contratação por meio de empresário exclusivo, pessoa jurídica (CICERO MARCOS RAMALHO DE FARIAS 01709788348, inscrita no CNPJ 23.326.442/0001-28) **a apresentar-se no dia 10 de junho**. Valor: 8.000,00 (oito mil reais);
TAYRONE, contratação por meio de empresário exclusivo, pessoa jurídica (L G PRODUCOES EVENTOS EIRELI, CNPJ 18.127.659/0001-79) **a apresentar-se no dia 11 de junho.** Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
WAWA PINHO, contratação do artista musical pessoa física (WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO, inscrito no CPF 055.523.793-14) **a apresentar-se no dia 12 de junho**. Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Betânia, 29 de maio de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:AAD90E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20010/2019

Processo Nº: 2.012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 20010/2019, para aquisição de equipamentos e material permanente (eletrocardiógrafo, detector fetal e nebulizador portátil) para utlização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06. Brejinho, 08/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:70AD689F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20010/2019

Contrato Nº: 20012/2019. Processo Nº: 2.012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20010/2019. Compra. aquisição de equipamentos e material permanente (eletrocardiógrafo, detector fetal e nebulizador portátil) para utlização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06 . DOTAÇÃO: 1030100021080 Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde; 449052 equipamentos e material permanente.. Contratado: Edilane da Costa Carvalho. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$8.960,00. Vigência: de 08/05/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 08/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:17F73B4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 017/2019. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 –**Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis derivados e filtros para a Prefeitura e Fundo de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 2.002.983,36 (dois milhões, e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 12 de Junho de 2019 às 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 29 de Maio de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira – CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:65FB79CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ERRATA

Processo Licitatório nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019. Na publicação de Homologação e Adjudicação, Onde Lê-se R$ 390.573,60 (trezentos e noventa mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) Lê-se R$ 390.021,10 (trezentos e Noventa mil, vinte e um reais e dez centavos), Fica mantido o texto publicado dia 12/04/2019,

Brejo da Madre de Deus, 29 de Maiode 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AB183AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO N° 010/2015 CONCORRÊNCIA N° 003/2015

EXTRATO DO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO ERRATA

PROCESSO N° 010/2015
CONCORRÊNCIA N° 003/2015

ONDE LÊ-SE, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para capeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira. Conforme **CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** de nº 016/2014
LÊ-SE, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para capeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira**.**

Fica mantido o restante do texto publicado em, 17 de dezembro de 2018.

Brejo da Madre de Deus, 29 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:22658305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.431, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Ementa: *"Institui, no calendário oficial do Município do Cabo de Santo Agostinho, o dia Municipal do Frevo, em 21 de maio".*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o dia 21 de maio, como o DIA MUNICIPAL DO FREVO.

Art. 2º Fica instituído anualmente no âmbito Municipal, o dia 21 de maio no calendário oficial do Município do Cabo de Santo Agostinho, em homenagem aos 100 anos do maestro, saxofonista, arranjador e compositor, Miro de Oliveira.

Art. 3º Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada e responsabilizada pela inclusão do DIA MUNICIPAL DO FREVO no calendário letivo escolar das escolas da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

CHANCELA:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 011/2019 de autoria do vereador Ezequiel Manoel dos Santos."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE76991F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 111/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 163/2019 – SEFA/GAB de 07/05/2019 e o despacho GERHU de 08/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **JOSUEL LINS DOS SANTOS**, Mat. **3109**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3306102B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 112/2019

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 319/2019 – SEARH de 08/05/2019 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 003/2019 de 13/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA**, matrícula **nº 32.405,** do cargo de **SALVA VIDAS,** lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:988F477B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 113/2019

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 8493 de 30/04/2019 – SEARH, folha de despacho nº 8493 de 08/05/2019 – COLEG e despacho SEARH de 09/05/2019,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MOZART TAVARES DOS SANTOS**, mat**. 601**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR II,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C69A3C46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 115/2019

Ementa: Conceder renovação de licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 586/19 – SME de 03/05/2019, CI nº 099/19 - SME de 02/05/2019, CI nº 170/2019 - SEARH de 08/03/2019, Processo nº 6451 – SEARH de 30/01/2019 e folha de despacho protocolo nº 6451 – COLEG/SEARH de 28/02/2019,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **LUCIANA DE SANTANA GUIMARAES** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **32.901,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4ABC4DD4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 116/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 8701 – SEARH de 10/05/2019, requerido pela servidora MERCIA MARIA DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **MERCIA MARIA DA SILVA,** matrícula **nº 32.571,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A54A244D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 118/2019

Ementa: Conceder renovação de licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 321/2019 – SEARH de 30/04/2019, Processo nº 8409 – SEARH de 26/04/2019 e folha de despacho protocolo nº 8409 – COLEG/SEARH de 30/04/2019 e Despacho GERHU de 13/05/2019,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **NOEMI INACIA DE LIMA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, mat. **32.317,** com Lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA, por **01** (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:80D20239

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 119/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 629/19 – SME de 10/05/2019, CI nº 117/19 – SME de 08/05/2019 e requerimento – SME de 29/04/2019 requerido pela servidora BRUNA MIRELLE LINS DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **BRUNA MIRELLE LINS DA SILVA,** matrícula **nº 31.916,** do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DC3193E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 120/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 664/2019 – SMS de 08/05/2019 e Carta de Exoneração de 29/04/2019 do servidor EMANUEL FONSECA DE MORAIS,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EMANUEL FONSECA DE MORAIS,** matrícula **nº 33.013,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:37FFFE9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 121/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 074/2019 – **Prefeitura Municipal de Igarassu**, de 23/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU,** a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, mat. **31.397**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B04CF55F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 124/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 8825/2019 – SEARH de 21/05/2019, requerido pela servidora CLEIDE SANTOS CELES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **CLEIDE SANTOS CELES,** matrícula **nº 32.362,** do cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AFFB47FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 125/2019

Ementa: Nomeia Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a CI nº 551/19 SME de 23/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA ALVES,** matrícula **nº 5805** na Função de **DIRIGENTE ESCOLAR,** responsável pela Unidade de Ensino Creche/Escola Celina de Holanda**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:452E93F1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 109/2019

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 7276 – SEARH de 21/02/2019, Requerimento nº 7276 - SEARH de 23/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 7276 – COLEG/SEARH de 23/04/2019, CI nº 314/2019 – SEARH de 24/04/2019, Despacho SEARH de 02/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 091/2019 da Sra. **MARLENE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **3627**, de 08 de Maio de 2019.

Onde se lê, por **02 (dois) meses** restante do 1° quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998.

Leia-se, por **03 (três) meses** referente ao **6º quinquênio**, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Maio de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:91D0775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMCSA-SME/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação **Homologa** o **Processo Administrativo** nº 119/2019 – **Processo Licitatório** nº 054/PMCSA-SME/2019 – **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMCSA-SME/2019 - Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: Serviço – Descrição do Objeto: : Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para Servidores, Colaboradores eventuais condados (conferencista, palestrantes etc..). E **Adjudica** à empresa BRASLUSO TURISMO LTDA. CNPJ nº 09.480.880/0001-15, **pelo percentual de 90% (noventa por cento)**, cujo valor global estimado é de R$ 150.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D31BCBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 070/2019 – **Processo Licitatório** nº 018/FMS/2019 – **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019** - **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, em Ponte dos Carvalhos, no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa **L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA**. - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 pelo valor global de R$ **1.704.216,87.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:915A2E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 292/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 288/2019 expedida em 09 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 10 de maio de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 108/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 06 de maio de 2019 e Ofício nº 109/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 06 de maio de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 048/2019 com a Senhora **EDINÉIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA**, CPF nº 045.855.874-54 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 108/2019 e Ofício nº 109/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Rita Espíndola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 10 de maio de 2019 a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 10 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:4DFD1548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 293/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 024/2019 de 20 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 024/2019 de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação prevista para 22/05/2019, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 21/05/2019 sob o link > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 049/2019 com a Senhora **ANA PAULA DINIZ DOS SANTOS**, CPF nº 043.188.984-82, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 024/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 21/05/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 21 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:85A284B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 294/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 025/2019 de 20 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 025/2019 de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação prevista para 22/05/2019, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 21/05/2019 sob o link > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 050/2019 com a Senhora **ROSIANE MARIA BEZERRA**, CPF nº 024.230.934-89, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 025/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II na Escola Municipal Cônego José Batista Neves e Escola Municipal Rita Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 21/05/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 21 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:EC8C626B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2019 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido de funcionária pública municipal, contratada através de Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 30 de abril de 2019;

Considerando, que a Diretora de Departamento Pessoal da Secretaria de Administração confirmou o pedido de rescisão de contrato por excepcional interesse público em 23 de maio de 2019;

Considerando, que o Prefeito e a Odontóloga firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 003/2019 em 23 de maio de 2019, referente ao Contrato 074/2018 de 18/10/2018 e Portaria nº 408/2018 de 18/10/2018, para a Função de Odontólogo PSF, referente a Senhora ÁTHINA DE MELO XAVIER, Matriculada sob nº 9917, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:209FABE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 297/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 289/2019 de 09/05/2019, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 10/05/2019, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 20/03/2019 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019 de 10 de maio de 2019 postada em 10 de maio de 2019, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT576791824BR, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 289/2019 de 09/05/2019 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019 de 10 de maio de 2019, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ALEXANDRA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 036.589.034-10, candidata aprovada e classificada em 16º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de função temporária por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:871F8694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 298/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 290/2019 de 09/05/2019, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 10/05/2019, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 20/03/2019 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2019 de 10 de maio de 2019 postada em 10 de maio de 2019, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT576791815BR, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 290/2019 de 09/05/2019 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2019 de 10 de maio de 2019, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora AMANDA LINS DO VALE RAIMUNDO BORBA, inscrita no CPF nº 046.547.724-05, candidata aprovada e classificada em 17º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de função temporária por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:77156691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 296/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de 118 (cento e dezoito) PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA-Fase I, II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV) e de 05 (cinco) CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, conforme descrição exposta no ANEXO I e ANEXO II do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019, para preenchimento das vacâncias das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cachoeirinha;

CONSIDERANDO a necessidade para realização de Processo de Seleção Simplificada nos termos da lei.

CONSIDERANDO as determinações do Art. 6 do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta por:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO	NATUREZA DO CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA
Alyne Roberta Sobral Alves	1016	Supervisor Pedagógico	Comissionado-Estatutário	Presidente - Membro Titular
José André Melo	9898	Coordenador Pedagógico	Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Titular
Leila Cristina Santos Raimundo	1217	Coordenador Pedagógico	Comissionado-Estatutário	Equipe de Apoio - Membro Titular
Lilian Magda da Silva Alves	9829	Supervisor Pedagógico	Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Suplente
Maria Aparecida Santos de Almeida	1424	Diretor Pedagógico	Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Suplente
Maria Aparecida da Silva	814	Supervisor Pedagógico	Comissionado-Estatutário	Equipe de Apoio - Membro Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:81732552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II, vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício nº 120/2019 de 17/05/2019 expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 009/2019, expedido em 20/05/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para professores efetivos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das aulas de Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II na Escola Municipal Cônego José Batista Neves e Escola Municipal Rita Espíndola, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II na Escola Municipal Cônego José Batista Neves e Escola Municipal Rita Espíndola, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II	180/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Matemática	Escola Municipal Cônego José Batista Neves Escola Municipal Rita Espíndola	R$ 2.229,24 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:72F14544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 /2019/PROGEM

PORTARIA Nº 004 /2019/PROGEM

EMENTA: Fixa procedimento para pagamento exclusivo dos honorários advocatícios na via administrativa em razão de condenação em processo judicial.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 667/2016, o Procurador-Geral do Município resolve:

ART. 1º - Instituir procedimento para pagamento exclusivo dos honorários advocatícios na via administrativa em razão de condenação em processo judicial.
ART. 2º - O pagamento referido no art. 1º desta Portaria deverá ser feito através de depósito em bancária do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe (Lei Municipal 667/2016): Caixa Econômica Federal - Agência: 3017 - Conta-Corrente: 006-00000141/4 - CNPJ: 08.260.663/0001-57.
ART. 3º - O interessado em efetuar o pagamento tratado nesta Portaria deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município e preencher solicitação, devendo necessariamente ser indicado nome completo, número de RG, CPF, endereço, número do processo judicial em que se deu a condenação dos honorários.
§ 1º - Funcionário da Procuradoria-Geral do Município deverá preencher - em campo correspondente da solicitação do *caput* - o valor que deverá ser depositado, assinar e fornecer ao solicitante a cópia da solicitação.
§ 2º - O valor deverá ser atualizado e deverá corresponder aos termos da condenação do processo judicial.
ART. 4º - O Procurador do setor em que ocorrer o pagamento administrativo deverá verificar, através da observância do extrato da conta bancária, se houve o depósito do valor.
§ 1º - Ao final de cada mês, o Procurador do setor em que ocorrer o pagamento administrativo, encaminhará o total à Comissão de Honorários, ficando condicionado a verificação dos depósitos pela referida Comissão.
ART. 5º. Esta Portaria entrará em vigor no dia da sua publicação, retroagindo-se os efeitos à data de 01/05/2019.
ART. 6º. Revoga-se Portaria anterior.

Camaragibe, 29 de maio de 2019.

DANIEL E SILVA MEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:4AD2636C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2019. PROCESSO Nº 008/2019 – CPL.

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos da Rua Geraldo Ferreira de Souza, neste município. Contratado: SLF ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ 27.190.920/0001-76. Valor: R$ 56.290,37. Vigência: 27.05.2019 a 27.08.2019.

Camocim de São Félix/PE, 29 de maio de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:0ACC64F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 073/2019. PROCESSO Nº 027/2019 – CPL

Contratação de empresa para fornecimento de tablets a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde. Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – CNPJ 08.980.197/0001-84. Valor: R$ 35.925,00. Vigência: 27.05.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 29 de maio de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:8C109F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 076/2019. PROCESSO Nº 029/2019 – CPL

Contrato nº 076/2019. Processo nº 029/2019 – CPL. Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás GLP e água mineral, destinados as diversas Secretarias Municipais. Contratado: IVANILDO SEVERINO DA SILVA-ME – CNPJ 11.006.366/0001-94. Valor: R$ 70.000,00. Vigência: 29.05.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 29 de maio de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:D018A294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 009/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019, Compras – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material didático e de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias neste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 809.687,83. Data de Abertura: 29/05/2019 às 09h10min. Apresentaram documentos para credenciar-se, as empresas: 1 – JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP, CNPJ: 11.398.544/0001-70, 2 – SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 31.059.319/0001-16. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento verificou-se que as empresas acima, estão aptas à participação do certame conforme previsto no edital, ato continuo, procedeu-se o recebimento dos envelopes Nº.01 e 02, contendo as propostas escritas e de habilitação respectivamente das empresas ora credenciadas, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Ambas se declararam com ME e EPP. Na elaboração do edital ocorreu uma inversão dos números do processo e da modalidade, o correto é Processo Licitatório 09/2019 e Pregão Presencial 05/2019. Dando prosseguimento passou para a abertura das propostas escritas, que foram analisadas e aceitas por atenderam ao edital, onde constatou-se o seguinte: 1 - JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP apresentou proposta no valor total de R$ 754,332,00, cotando todos os itens; 2 - SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOE PAPELARIA EIRELI apresentou proposta no valor total de R$ 809.686,83, contando todos os itens. Em seguida iniciou-se a fase de lances verbais e negociação onde ao final obteve-se o seguinte resultado: JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP venceu todos os itens com o valor total de R$ 713.543,15, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração, anexo à ata. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação da empresa JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP, que foi analisada e aceita por atender as especificações do Edital. Nesse momento foi declarada vencedora do certame a empresa JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP, que terá o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar a proposta final com os valores definitivos, como condição para sua homologação e posterior registro de preços. Indagado aos presentes, se alguém pretende apresentar recurso sobre as decisões tomadas pelo Pregoeiro, nenhum dos presentes se manifestou.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 29/05/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B2E8A52B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 007/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME, CNPJ Nº 09.022.427/0001-65**. Valor total de **R$ 19.858,75 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B1344D2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 008/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**. Valor total de **R$ 43.625,49 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:81639764

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 009/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38**. Valor total de **R$ 94.045,00 (noventa e quatro mil e quarenta e cinco reais),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B6A0F32E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 010/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**. Valor total de **R$**

10.403,30 (dez mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D4FAEBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME, CNPJ Nº 09.022.427/0001-65**. Valor total de **R$ 24.294,25 (vinte quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:918AC9F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**. Valor total de **R$ 65.416,94 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:424BDD70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38**. Valor total de **R$ 112.791,80 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:12FD852A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 019/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**. Valor total de **R$ 10.119,30 (dez mil, cento e dezenove reais e trinta centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D3C7A77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 020/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR 1.0, FLEX, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, 5 (CINCO) PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, de CNPJ Nº 05.914.425/0001-20**. Valor total de **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais),** data de assinatura do contrato: **22/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 22 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:489AE52F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 021/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019** – **CARTA CONVITE Nº 001/2019 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, USF'S E HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 27.226.960/0001-20**. Valor total de **R$ 142.950,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, data de assinatura do contrato: **23/05/2019**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2019**.

Carnaíba - PE, 23 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5843ECA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 174/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATO 174/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 174/2018**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **ADLA MARIA SANTOS DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 174/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 174/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42
DESPESA: 3.3.90.30

02. ATIV. P/ MANUT. DE ESCOLAS – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.45
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 174/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 20 de MAIO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2C0F5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 175/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATO 175/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 175/2018**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 175/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 175/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42
DESPESA: 3.3.90.30

02. ATIV. P/ MANUT. DE ESCOLAS – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029

AÇÃO: 2.45
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 175/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 20 de MAIO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7E243719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATO 176/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 176/2018**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **EVERAILDA MENDES MORATO ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 176/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 176/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42
DESPESA: 3.3.90.30

02. ATIV. P/ MANUT. DE ESCOLAS – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.45
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 176/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 20 de MAIO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D1882581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
CONTRATO 041/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 041/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **PAULO RODRIGUES PATRIOTA ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 041/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 012/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 041/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. CONST./ REC. CALC. ASFALT. LINHA D'AGUA E MEIO-FIO

FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 1055
AÇÃO: 1.49
DESPESA: 4.4.90.51

02. GESTÃO ADM. SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 2.65
DESPESA: 3.3.90.30

03. CONST. AMPL. RECUP. ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS

FUNÇÃO: 17
SUBFUNÇÃO: 512
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 1.50
DESPESA: 4.4.90.51

04. CONST. REC. REF. BARAG/ACUD/CIS/CAC/POC/SIST. D'ÁGUA

FUNÇÃO: 20
SUBFUNÇÃO: 605
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 1.30
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de MAIO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3198F39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
CONTRATO 042/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 042/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 042/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 012/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 042/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. CONST./ REC. CALC. ASFALT. LINHA D'AGUA E MEIO-FIO

FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 1055
AÇÃO: 1.49
DESPESA: 4.4.90.51

02. GESTÃO ADM. SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 2.65
DESPESA: 3.3.90.30

03. CONST. AMPL. RECUP. ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS

FUNÇÃO: 17
SUBFUNÇÃO: 512
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 1.50
DESPESA: 4.4.90.51

04. CONST. REC. REF. BARAG/ACUD/CIS/CAC/POC/SIST. D'ÁGUA

FUNÇÃO: 20
SUBFUNÇÃO: 605
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 1.30
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 042/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de MAIO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:900F06B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 050/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O**

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE. Contratado: **JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 09.022.427/0001-65**. Valor total de **R$ 172.050,40 (cento e setenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2E464C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 051/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME,** inscrita no **CNPJ Nº 12.574.243/0001-12**. Valor total de **R$ 151.647,17 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7C611EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 052/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.094.103/0001-38**. Valor total de **R$ 477.555,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:16EEAEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 053/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**. Valor total de **R$ 38.466,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais),** data de assinatura do contrato: **20/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7B812E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 054/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR 1.0, FLEX, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, 5 (CINCO) PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 05.914.425/0001-20**. Valor total de **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais),** data de assinatura do contrato: **22/05/2019**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 22 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3DC7C416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 055/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – CARTA CONVITE Nº 003/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 27.226.960/0001-20**. Valor total de **R$ 40.600,00 (Quarenta mil, seiscentos reais),** data de assinatura do contrato: **23/05/2019**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2019**.

Carnaíba - PE, 23 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:19BD13A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2019. Processo Nº: 015/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA MEL COM TERRA, no dia 29.06.2019, no valor de R$ 30.000,00; BANDA FORROSÃO CHACAL, no dia 29.06.2019 no valor de R$ 35.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02.

Carpina/PE, 29/05/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CF54B645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA FORRÓ ANJO AZUL, no dia 21.06.2019, no valor de R$ 70.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.618.930/0001-15.

Carpina/PE, 29/05/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6E42B453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ADORNOS, ENFEITES E MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÁ DESTINADO PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA EM VIAS PÚBLICAS E PARQUE DE EVENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2019. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 93.065,62. Abertura: 11/06/2019 - 10:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 29/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D3DEDD67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 011 FMS

-Processo Nº: 002/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 002/2019. Aquisição de medicamentos diversos, de forma parcelada, para suprir as necessidade das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas.
- Contrato N°: 011/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Valor:R$ 554.542,95 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Contratada:DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA,CNPJ: 16.682.179/0001-44.
Vigência:29/04/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:2922C259

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 012 FMS

-Processo Nº: 003/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 003/2019. Aquisição de Material Médico Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 012/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Valor:R$ 121.917,18 (Cento e vinte e um mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).
Contratada:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,CNPJ: 07.946.534/0001-54.
Vigência:30/04/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:9DB46672

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 013 FMS

-Processo Nº: 003/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 003/2019. Aquisição de Material Médico Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 013/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Valor:R$ 176.725,05 (Cento e Setenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos).
Contratada:DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA,CNPJ: 16.682.179/0001-44.
Vigência:30/04/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:5439C551

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMS. CPL. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, de forma parcelada, para suprir as necessidade das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de

Casinhas.**FORNECEDOR:**DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA,**CNPJ/MF:**16.682.179/0001-44.**VALOR TOTAL**: R$ 927.391,40 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e um real e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:**29 de abril de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:DF570A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMS. CPL. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco. **FORNECEDORES:**DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA,**CNPJ/MF:**16.682.179/0001-44.**VALOR TOTAL**: R$ 231.080,60 (duzentos e trinta e um mil e oitenta reais e sessenta centavos). e DI MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,**CNPJ/MF:**07.946.534/0001-54.**VALOR TOTAL**: 225.402,70 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos). **DATA DAS ASSINATURAS:**30 de abril de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:984C9B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 019 PMC

-Processo Nº: 007/2019. Pregão Presencial Nº: 004/2019. Contratação de empresa para a prestação de serviço de serviços contínuos de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Casinhas/PE.
- Contrato N°: 019/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Valor:R$ 668.575,96 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).
Contratada:LINSERV SERVIÇOS EIRELI,CNPJ: 20.401.718/0001-05.
Vigência:02/04/2019 a 02/02/2020.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E5E7906D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CPL. OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas – PE.**FORNECEDOR:**INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO – EPP,**CNPJ/MF:**01.832.395/0001 – 51.**VALOR TOTAL**: R$ 788.060,00 **(**setecentos e oitenta e oito mil e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:**28 de março de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 29 de maio de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:7125A159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-PE INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - INC SAD / SEFIN / SEGOV Nº 01/2018, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - INC SAD / SEFIN / SEGOV Nº 01/2018, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a política pública de gestão do quadro de pessoal dos servidores municipais, em todos os seus vínculos; concessão, exclusão ou extinção, bem como critérios para atribuição e percentuais para percepção de gratificações no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica - SAAE e fundacional - FMAS, FMS e FMCT da execução e controle da receita e da despesa; das atribuições, funcionamento e controle das secretarias municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e a SECRETÁRIA DE GOVERNO, do Município de Catende, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, I e II da LOM/90,

RESOLVEM:

Art. 1° Esta Instrução Normativa dispõe sobre a política pública de gestão do quadro de pessoal dos servidores municipais, em todos os seus vínculos; concessão, exclusão ou extinção bem como critérios para atribuição de percentuais para percepção das gratificações previstas em lei no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e fundacional - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Cultura e Turismo - FMCT, da execução e controle da receita e da despesa; das atribuições, funcionamento e controle das secretarias municipais e dá outras providências.

Art. 2º A aplicação elaboração e aplicação desta INC nº 01/2018, tem por fundamentação legal a CF/88, LOM/90, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis Municipais n.ºs: 1.078/1989, 1.158/1992, 1.173/1993, 1.174/1993, 1.178/1993, 1.179/1993, 1.335/2000, 1.433/2005, 1.503/2010, 1.510/2011, 1.540/2012, 1.548/2013, 1.555/2013, Decreto Municipal nº: 25/2018, de 14 de maio de 2018, Decreto Municipal nº 29/2018, de

25 de maio de 2018, Decreto nº 30/2018, de 04 de junho de 2018; e alterações posteriores.

Seção I

Das Disposições Inicias

Art. 3º As limitações prescritas nesta instrução constitui, Norma Geral de controle de despesas continuadas do quadro de pessoal e de contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras gerais da execução orçamentária da receita e da despesa, do cumprimento dos limites do índice de gastos de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como regras de controle e acompanhamento da aplicação da Legislação Municipal para composição da remuneração do quadro de pessoal da Administração Municipal, da Lei de Licitações e Contratos, Lei de Pregões e do Controle Interno.

Art. 4º Cada Secretaria Municipal criará e apresentará seu organograma e fluxograma de quadro de vagas de pessoal, com a supervisão do departamento jurídico, a ser preenchido prioritariamente com os servidores: **1º -** do quadro efetivo; **2º -** do quadro comissionado no que couber, e **3º -** do quadro contratado se comprovada à necessidade pela secretaria solicitante e decretada pelo Prefeito do Município a urgência e continuidade do serviço por excepcional interesse público.

Art. 5º As Leis Municipais 1.178/1993 e 1.179/1993 bem como o Decreto Municipal nº 29/2018, de 25 de maio de 2018, constantes do Art. 2º desta INC passam a serem aplicadas, no que se referem à concessão das **gratificações de produtividade, gratificações pelo exercício do cargo ou função e horas extras** observando continuamente o cumprimento do índice de pessoal estabelecido pela **Lei 101/2000, artigos 19, III; 20, III, a, b, § 2º, d; 21; 22 e 23**. Somente após realização do cálculo do impacto financeiro, pela Secretaria de Finanças e Orçamento do Município.

Art. 6º Com base no resultado da apuração dos valores e percentuais apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, do 2º quadrimestre de 2017, 3º quadrimestre de 2017 e 1º quadrimestre de 2018 **fica estabelecida a determinação da suspensão pelo tempo que for necessário da concessão de gratificação de produtividade para os servidores dos quadros efetivos e comissionados**, até que os RGF dos três quadrimestres subsequentes, 2º quadrimestre de 2018, 3º quadrimestre de 2018 e 1º quadrimestre de 2019 apresentem **percentuais inferiores ao limite de até 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento)**;

§ 1º As **gratificações de produtividade incluídas em folha de pagamento até 31/07/2018 serão retiradas e extintas em todos os cargos comissionados na sua totalidade a partir de 1º de agosto de 2018**. Novas inclusões ou reinclusões estão condicionadas aos resultados dos RGF dos três quadrimestres subsequentes a esta INC, se os mesmos apresentem cumprimento do limite do percentual da despesa, constante do ***caput*** deste artigo;

§ 2º As **gratificações de produtividade estão doravante extintas da remuneração do pessoal contratado por excepcional interesse público**, autorizados de criação pelas Leis Municipais nº 1.174, de 17 de fevereiro de 1993 e nº 1.335, de 21 de fevereiro de 2000, que normatizam a esse tipo de contratação, e consoante as Lei Municipal nº 1.178, de 06 de maio de 1993, art. 16, 17, 18 e 19 e Lei Municipal nº 1.179, de 07 de maio de 1993, art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, que criam as referidas gratificações, destinados APENAS aos servidores públicos investidos em cargo de provimento efetivo ou em comissão.

§ 3º A **gratificação de produtividade para agentes arrecadadores de tributos municipais**, nas formas de vínculos legalmente permitidas será proporcional ao tributo cobrado e arrecadado pelo Tesouro Municipal, apurado esse resultado e informado ao DRH mensalmente. Os critérios para aferição, valorização e concessão desta gratificação ao agente arrecadador será **regulamentada por Decreto do Prefeito do Município**.

Art. 7° As **gratificações de pelo exercício de cargo ou função de direção, chefia e assessoramento**, que trata o art. 18 da Lei Municipal nº 1.178/1993, serão atribuídas ***APENAS*** aos servidores investidos em cargos públicos de provimento **efetivo ou em comissão**, com nomeação e/ou designação através de portaria do Prefeito do Município, consoante art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.179, de 07 de maio de 1993 e terão sua concessão atestada pelo secretário da respectiva pasta.

§ 1º As gratificações constante do ***caput*** deste artigo **serão doravante mantidas ou concedidas, se o RGF do 2º quadrimestre de 2018 e 1º quadrimestre de 2019, apresentarem percentuais de despesa de pessoal de até 52% (cinquenta e dois por cento inteiros), aos cargos de direção, chefia ou assessoramento** nomeados em quadro comissionado com designação de atribuição ou ao servidor público do quadro efetivo que for designado para exercer funções de confiança ou assumir atribuições de representação ou exercício de função, art. 18 da Lei Municipal nº 1.178/1993 e consoante art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.179, de 07 de maio de 1993, ambos através de portaria do Prefeito do Município;

§ 2º As gratificações constante do ***caput*** deste artigo **estão doravante igualmente extintas da remuneração dos contratados por excepcional interesse público**, conforme Lei Municipal nº 1.178/1993, que cria e atribui referida gratificação ***APENAS*** aos servidores investidos em cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão, com nomeação e/ou designação através de portaria do Prefeito do Município.

Seção II

Das Disposições Especiais

Art. 8º As gratificações de prestação de serviços extraordinários, art. 18 da Lei Municipal nº 1.178/1993, serão concedidas exclusivamente aos servidores públicos do quadro operacional que executem horas extras, sendo obrigatório e de responsabilidade do Secretário de cada pasta informar até o dia 15 do mês corrente as horas extras do período de trinta (30) dias anteriores, à informação, ao Departamento de Recursos Humanos - DRH, para que sejam incluídas em folha para pagamento único no final do mês;

§ 1º O não cumprimento do prazo e informações contidas no ***caput*** deste artigo acarretará na inclusão das horas extras do período **somente** na folha e pagamento do mês imediatamente posterior;

§ 2º estão igualmente submetidas aos mesmos prazos e condições as informações dos dias de faltas ao trabalho e inclusão ou exclusão de servidor, por motivo de aposentadoria, exoneração entre outros previstos na Lei Municipal ou superior que se aplique.

Art. 9º A **gratificação adicional por tempo de serviço - GATS e gratificação adicional por títulos adquiridos - GATA**, instituídas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.078/1989, serão mantidas conforme as regras prescritas na referida Lei Municipal, entretanto **NÃO são consideradas para base de cálculo e definição de valores** para concessão das gratificações de produtividade, gratificações pelo exercício do cargo ou função, gratificações de prestação de serviços extraordinários e tampouco para o cálculo de aferição do valor da estabilidade financeira.

Art. 10 A **estabilidade financeira**, instituída pelo art. 31 da Lei Municipal 1.178/1993, depois de adquirida na forma da Lei pelo servidor investido em cargo público de provimento efetivo, passará a ser o **VALOR INTEGRAL DE SEU VENCIMENTO BASE**, sendo permitida a adição ***APENAS*** da **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS** e da **Gratificação Adicional por Títulos Adquiridos - GATA,** que fizer jus, hora extra nos casos previstos na Lei Municipal, Legislação Superior e nesta INC, bem como diferenças salariais legalmente apuradas que tenham sido descontadas indevidamente da remuneração do servidor público em mês anterior, observando para tanto os prazos prescricionais de reclamação ou requerimento para recuperação das referidas diferenças que por ventura venham a ocorrer.

Art. 11 Para aplicação e pleno cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal Complementar nº 101/2000, e alcance da redução do montante da despesa de folha de pagamento e demais repercussões, **ficam adiados** aos servidores públicos municipais em todos os vínculos existentes as seguintes concessões:

I – Férias regulares;

II – Licença Prêmio adquirida por decênio atual e/ou anterior;

III – Pagamento de restos trabalhistas;

IV – Cedência de servidor público com ônus para o Município a outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário;

§ 1º Estão imunes para os adiamentos previstos nos incisos I, II e III, os servidores públicos celetistas e estatutários que completem período de aquisição e aproximem-se da prescrição dos respectivos direitos, ou que passem a fazer parte dos requisitos próprios para aposentadoria;

§ 2º Estão desobrigados dos impedimentos para cedência do inciso IV os servidores municipais efetivos cedidos que participem de cumprimento de objeto pactuado em Termo de Cooperação Técnica ou congêneres com os órgãos públicos, descritos no inciso IV, que ocorra reembolso ou compensação da remuneração, ou ainda permuta de servidor para o Município;

§ 3º A Procuradoria Geral do Município expedirá resolução, aplicando a legislação específica, para a concessão de férias regulares e licença prémio bem como disciplinará as regras de período de aquisição e ainda de vigência e prescrição das referidas férias anuais e licenças prêmio regulares dos Servidores Públicos Municipais de Catende.

Art. 12 Serão reavaliados, respeitando os direitos adquiridos, os valores definidos da remuneração das aposentadorias concedidas em folha municipal própria de inativos.

Art. 13 Serão reavaliadas, e se necessárias desfeitas, as cedências anteriormente concedidas bem como relocalizados e reinseridos ao quadro ativo permanente os respectivos servidores sejam eles celetistas ou estatutários.

Art. 14 Será editado e publicado novo Decreto Municipal para reestruturação e atualização das normas para composição e funcionamento da Junta Médica Municipal, bem como expedição de nova Portaria Municipal de criação da referida Junta Médica;

Parágrafo Único - Para realização do estabelecido no ***caput*** deste artigo, será revogado o Decreto Municipal nº 28, de 30 de agosto de 2017 e ainda a Portaria nº 381, de 02 de outubro de 2017, que trazem em seu bojo normas que necessitam de atualização para harmonia e cumprimento desta Instrução Normativa Conjunta e da legislação específica e aplicável ao tema.

Art. 15 Os servidores remanescentes do Quadro de Pessoal Celetista do Município, terão revisão em suas contratações e opção de vínculo, observada a legislação, entretanto, com o objetivo de concessão de aposentaria bem como desligamento do quadro permanente da Prefeitura com demissão, rescisão, indenização e encerramento do referido vínculo, na forma da prescrição legal.

§ 1º os respectivos servidores celetistas não tem autorização legal para percepção das vantagens e direitos dos servidores estatutários estabelecidos por Lei, extinguindo-se, portanto, a concessão, permanência ou pagamento, requisição ou expectativa de direitos de regime diverso à opção celetista escolhida pelo referido servidor.

§ 2º para efeito do ***caput*** deste artigo, bem como do § 1º entenda-se como percepção das vantagens e direitos dos servidores estatutários as:

I - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS;
II - Gratificação Adicional por Títulos Adquiridos - GATA;
III - Estabilidade Financeira;

Seção III
Disposições Gerais e Finais

Art. 16 As gratificações de produtividade, as gratificações pelo exercício do cargo ou função e as horas extras instituídas pelo art. 18 da Lei Municipal nº 1.178/1993 e somente nos casos e vínculos autorizados por Lei, continuarão obedecendo aos critérios para concessões constantes do Decreto Municipal nº 29, de 25 de maio de 2018, combinado com os limites prescritos por esta Instrução Normativa Conjunta de nº 01/2018 e principalmente nas prescrições estabelecidas pela Lei 101/2000, em especial nos artigos 19, III; 20, III, a, b, § 2º, d; 21; 22 e 23.

Art. 17 O **Plano Anual para manutenção das despesas de pessoal** do quadro de servidores efetivos dos quadros estatutários, remanescentes celetistas, comissionados e contratados por excepcional interesse público, se houver, e limitar-se-á aos dados da Secretaria de Finanças e Orçamento no que se refere às estimativas e estatísticas da arrecadação dos recursos e dos gastos com as despesas de pessoal, em igual período anterior e será elaborado, apresentado, analisado, debatido por todas as Secretarias Municipais, pelo SAAE e aprovado pelo Prefeito do Município, com a Coordenação da Secretaria de Administração Geral e do Departamento de Controle Interno e acompanhamento da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º O Plano Anual que se refere o ***caput*** deste artigo será obrigatório com a vigência desta INC e terá **prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da publicação, para sua conclusão do mesmo e início do período que passará a vigorar**. Esta Instrução Normativa Conjunta - INC e ainda o Plano Anual, serão **atualizados anualmente no período de 01 a 31 do mês de agosto**, de acordo com a variação da receita e da despesa de pessoal e também na hipótese de alteração da legislação municipal que trata destas matérias.

§ 2º O Prefeito do Município no uso das atribuições prescritas na LOM/90 e por força desta INC publicará Portaria nomeando **Comissão Gestora Municipal** composta **um servidor de cada Secretaria e respectivos Secretários** para juntos aplicarem as normas aqui estabelecidas bem como desenvolverem os estudos e planejamentos para a atualização anual desta norma.

Art. 18 Os **prazos** de elaboração e atualização desta **INC e do Plano Anual** que trata o **art. 17** poderão ser alterados por meio de Decreto do Prefeito do Município a fim de conciliar os prazos e subsidiar de elaboração dos projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Plano Plurianual - PPA, e ainda para adequação dos índices de despesas de pessoal nos quadrimestres do RGF e dos limites estabelecidos pela Lei Federal Complementar 101/2000.

Art. 19 Os casos omissos desta INC serão dirimidos conjuntamente pelas Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Finanças e Orçamento e Secretaria de Governo, que expedirão, se necessário, novas Instruções Normativas Conjuntas, tudo submetido à análise e posterior Resolução expedida pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 20 As normas contidas nesta INC, bem como os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 29 de 25 de maio de 2018, poderão ser revistos a qualquer momento, aplicando-lhes os dispositivos de redução e controle da Lei Federal Complementar nº 101/2000, com o objetivo contínuo de redução e manutenção do normal e regular índice de despesas continuadas e de pessoal.

Art. 21 A Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Educação, **quando instituído for**, em observância a Legislação Federal específica dos recursos da Educação Básica Pública; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde com o FMS - Fundo Municipal de Saúde, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a Secretaria de Cultura e Turismo com o FMCT - Fundo Municipal de Cultura e Turismo, realizarão a partir da vigência desta INC a gestão e execução da despesa geral e em especial

das despesas continuadas de pessoal em conjunto e com a **Coordenação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** com o objetivo contínuo, legal e específico de cumprimento da realização da receita e da execução e redução das despesas continuadas de pessoal, custeio geral de materiais e serviços e de capital em conformidade com as Leis e Decretos constantes do artigo 2º desta INC nº 01/2018.

§ 1º Para **total aplicação do *caput*** deste artigo as **Secretarias e Fundos Municipais e SAAE**, retromencionados, **submeterão suas demandas e pedidos** de contratação para compra de materiais de consumo e permanente, prestação de serviços pessoas físicas e jurídicas, designação ou nomeação e ainda contratação de pessoal por excepcional interesse à análise e aprovação prévia da Secretaria Municipal de Finanças que avaliará os referidos pedidos pelo critério do atendimento a forma de pedir e contratar previstos em Lei, bem como o critério da disponibilidade financeira, tanto do arrecadado, quanto da previsão e/ou perspectiva de arrecadação, objetivando não comprometer a pontualidade dos pagamentos, a capacidade de absorção do compromisso e da despesa, e subsidiariamente o cumprimento dos percentuais limitados conforme legislação vigente e ainda para controle e acompanhamento do endividamento do Município versos seu puder aquisitivo e arrecadador.

§ 2º As demais Secretarias Municipais que não possuem verbas próprias ou pactuadas com fins específicos e por isso dependem totalmente da arrecadação dos recursos próprios municipais estão submetidas às mesmas regras contidas no ***caput*** deste artigo e **parágrafo primeiro**.

§ 3º Os Fundos Municipais, Fundações, Autarquias, SAAE, Empresas Públicas e outros órgãos da Administração Municipal, criados ou previstos, autorizados para criação na LOM/90 e em Legislação Federal ou Estadual suplementares submeter-se-ão às regras, normas e limites estabelecidos nesta Instrução Normativa Conjunta - INC e em especial a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 Com a vigência e cumprimento desta INC, considerando às disposições prescritas nos artigos 20, 21 e respectivos parágrafos e para melhor coordenação da Secretaria de Finanças, aumento da receita, redução das despesas e ainda para comprimento dos "princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecidos no art. 37 da CF/88" bem como os princípios economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal, fez convergir celeridade, qualidade e um menor custo aos cofres públicos, **haverá a unificação das equipes:**

I - Departamento de Recursos Humanos;
II - Departamento de Patrimônio e Tombamento;
III - Arquivo Geral;
IV - Controle Interno;
V - Departamento de Compras;
VI - Departamento Jurídico e equipes de advogados;
VII - Comissão Permanente de Licitação;
VIII - Contadoria;
IX - Tesouraria;
X - Prestações de Contas de Convênios Projetos, Programas, Termos de Cooperação Técnica e/ou Financeira ou Congêneres;
XI - Divisão de Manutenção de Informática;
XII - Divisão de Transportes;
XIII - Divisão de Engenharia, Arquitetura, Obras de Infraestrutura e Manutenção de próprios do Município;
XIV - Divisão de Jornalismo e Imprensa;
XV - Cerimonial, Eventos, Mídia e Propaganda Institucionais; e
XVI - Divisão Cultural, Calendário Folclórico, Tradicional e Comemorativo Institucional.

Art. 23 A Secretaria de Finanças e Orçamento estabelecerá **Teto Físico** em consequência do **Teto Financeiro** proveniente da arrecadação, para quantificar e limitar o quadro de vagas de pessoal junto a Secretaria de Administração Geral para todas as equipes e folhas das secretarias municipais em todos as formas legais de vínculos.

Parágrafo Único: O **Teto Físico e o Teto Financeiro** também serão implantados para as compra de materiais, contratação de prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, contratação de aluguéis e locação de veículos.

Art. 24 Considerando o índice de pessoal e a arrecadação mensal, bem como a legislação que trata do 13º salário, ***APENAS*** no mês de dezembro de cada exercício financeiro acontecerá o pagamento do referido direito, fica mantido o limite do dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 25 A Procuradoria Geral do Município expedirá Resolução específica disciplinando a contratação ou nomeação de aposentados e de ex-servidores para reintegrarem as equipes de trabalho, sendo critério para permissão de contratação a lucidez, aptidão para a função, especialidade, graduação, experiência comprovada e a necessidade imperiosa do serviço e dos conhecimentos e habilidades do aposentado para a função.

Art. 26 A Secretaria de Finanças e Orçamento **limitará proporcionalmente ao comprometimento e capacidade de pagamento e endividamento, a locação de veículos e aluguéis de imóveis ao mínimo necessário para funcionamento da máquina pública**, sendo obrigatório o máximo aproveitamento dos prédios públicos próprios para acomodarem os departamentos, setores e secretarias.

Parágrafo Único - objetivando o cumprimento do ***caput*** deste artigo os processos de
Reconhecimento de dívida, que que hipoteticamente existam, serão necessariamente autorizados para abertura, apuração e pagamento pelo Prefeito do Município.

Art. 27 A Secretaria de Administração Geral através do Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Finanças e Orçamento irão subsidiar e assessorar a Secretaria Municipal de Governo para cumprimento do Art. 13 da Lei Municipal 1.433/2005 em especial no inciso VI.

Art. 28 Serão **Prioridades da Administração Pública** a manutenção, conserto, preservação e restauração de prédios públicos próprios da municipalidade, bem como investimentos em mobiliário e equipamentos para o bom funcionamento dos serviços e atendimento à população. Será prioridade igual e sem detrimento dos demais servidores, a capacitação e treinamento dos servidores técnicos em áreas específicas e estratégicas da gestão.

Art. 29 A Secretaria de Administração Geral, através de Decreto e Portaria do Prefeito do Município para criação e nomeação da Comissão de Avaliação e Controle de Documentos, implantará o arquivamento digital no acervo geral de documentos do Município, de acordo com os princípios da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

Art. 30 Ficam limitados os dispêndios para cumprimento dos objetos pactuados em Termos de Cooperação Técnica, em especial para cedência ou permuta de servidores junto ao Legislativo Municipal, Governo do Estado e Governo Federal nos três Poderes, sendo critério para limitação a capacidade de endividamento do Município.

Art. 31 Todos os Secretários Municipais receberão da Procuradoria Geral recomendação contendo suas atribuições de pasta, prescritas na Lei de Estruturação Orgânica do Município e Leis complementares, bem como **convocação** pela Secretaria de Administração Geral, prevista nos artigos 17, § 1º e 2º, 18 e 19, para reunião geral da Comissão Gestora no primeiro mês de vigência desta Instrução Normativa Conjunta e nos períodos subsequentes estabelecidos.

Art. 32 A Procuradoria Geral do Município - PGM limitará a quantidade de advogados no serviço gratuito de **Assistência Judiciária** bem como irá redistribuir as escalas e horários de

atendimento diário por advogado, ao público que se socorre desse serviço, com o objetivo de aperfeiçoar o fator tempo/atendimento/trabalho/demanda. A PGM publicará Resolução específica para as regras de funcionamento e composição da única **equipe de advogados** do Departamento Jurídico Único do Município.

Art. 33 O Gabinete do Prefeito expedirá norma estipulando o horário de expediente bem como do dia e horário de atendimento ao público durante a semana de trabalho.

Art. 34 As Secretarias Municipais serão convocadas pelo Prefeito do Município mensalmente para reunião geral onde serão estabelecidas metas para o novo período bem como exposição de motivos em relação aos resultados aferidos e alcançados no período anterior, dificuldades encontradas ou enfrentadas para o cumprimento das metas.

Art. 35 Esta Instrução Normativa Conjunta será avaliada pela Procuradoria Geral do Município e aprovada para publicação e vigência mediante resolução daquele órgão jurídico especializado.

Art. 36 Esta Instrução Normativa Conjunta também é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e pela Procuradora Geral do Município, para anuência e pleno vigor de suas disposições e consequentes registros e efeitos legais, na forma da LOM/90 e legislação correlata.

Art. 37 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catende - PE, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ DE LUNA CAVALCANTI FILHO
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria GP nº 323/2018

ISRAEL MARIANO LIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria GP nº 338/2018

ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVERA
Secretária Municipal de Governo
Portaria GP nº 326/2018

RAÍSSA BRAGA CAMPELO
Procuradora Geral do Município
Portaria GP nº 330/2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicada também na forma do Artigo nº 89 , da Lei orgânica do município de Catende LOM/90 e vigente desde 1º de agosto de 2018.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A3867300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS E PSFs, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE.
Vencedor(es):
EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 09.061.057/0001-75, sediada à Rua Projetada 06 Nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE, CEP: 56.000-000**,** através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76, perfazendo o Valor Global de R$ 265.601,74 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro/PE, 28 de Maio de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:4E1855FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE.
Vencedor(es):
M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.546.448/0001-21, sediada a Rua Santa Luzia, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63.010-456 através do(a) representante legal MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 1144993733 SSP/BA e CPF nº 023.264.713-50, **Vencedor(es) dos seguintes itens: 01 a 146**, perfazendo o Valor Global de **R$ 238.534,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro/PE, 29 de Maio de 2019.

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:4271D49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO PE- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS E PSFs, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE.
Vencedor(es):
M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.546.448/0001-21, sediada a Rua Santa Luzia, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63.010-456 através do(a) representante legal MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 1144993733 SSP/BA e CPF nº 023.264.713-50, **Vencedor(es) dos seguintes itens: 01 a 102**, perfazendo o Valor Global de **R$ 102.406,24** (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO,

nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro/PE, 29 de Maio de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:E47FA8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: **Município de Chã Grande - PE**. CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: **06.020.318/0001-10**, OBJETO: **Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**, Processo Administrativo **FNDE n° 23034.019710/2017-78 -** Pregão Eletrônico nº **19/2017**, Valor Total: R$ **759.600,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**. Entrega e pagamento conforme Cláusulas 4ª e 8ª do Contrato. Dotação Orçamentária: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Unidade: 5002 – Fundeb - Atividade: 12.361.1204.1.28 – Aquisição de Veículos Destinados ao apoio do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F93FAF84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ VALDECIR DO REGO BARROS JÚNIOR, portador do RG Nº 6.505.393 SDS/PE e do CPF Nº 036.554.294-60, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:109E001F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, portador do RG Nº **5.695.769 SSP/PE** e do CPF Nº **029.012.204-01,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:99AE416B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0364/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, portador do RG Nº 6.513.272 SDS/PE e do CPF Nº 046.033.104-39, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:68598B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ JÚLIO BARBOSA DO CARMO, portador do RG Nº 2.101.525 SDS/PE/PE e do CPF Nº 268.118.474-68, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B73BF012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0394/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CORREIA DE LIMA, portador do RG Nº 3.655.664-94 SSP/PE e do CPF Nº 378.013.334-20, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6769F4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0393/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JOCÉLIA BORGES LEANDRO, portadora do RG Nº 9.092.701 SDS/PE e do CPF Nº 700.709.314-02, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E815231E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do RG Nº **1.590.515 SSP/ PE** e do CPF Nº **124.749.404-72**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E38B29CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0311/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JULIANA FERNANDA SILVA DE CARVALHO, portadora do RG Nº 6.685.850 SDS/PE e do CPF Nº 096.991.374-52, para o Cargo Comissionada de ASSESSORA DA CONTROLADORIA INTERNA, de símbolo CC-03, com lotação na CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:08309CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0361/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON FELIPE MARTINS DO AMARAL**, portador do RG Nº **7.395.506 SDS/PE** e do CPF Nº **084.988.054-81,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7544F0B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª **JAQUELINE MARIA DE LIMA**, portadora do RG Nº **6.706.723 SDS/PE** e do CPF Nº **063.324.564-00,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E6F5BA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0337/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOSIANE MARIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG Nº **8.022.764 SDS/PE** e do CPF Nº **096.890.344-48**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1D9A63CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0336/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÉ GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº **5.361.440 SSP/PE** e do CPF Nº **036.783.744-76**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C8FEF89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0362/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JERONIMO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG Nº 4.185.884 SDS/PE e do CPF Nº 795.988.114-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B423EA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0420/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG Nº **2.900.887 SSP/PE** e do CPF Nº **582.636.084-49**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:27440A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0447/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO VITOR SILVA PONTES DE MELO**, portador do RG Nº **9.621.376 SDS/SP** e do CPF Nº **089.432.964-28**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FB5716EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JOSEFA ROSINEIDE DOS SANTOS BANDEIRA, portadora do RG Nº 4.192.757 SDS/PE e do CPF Nº 808.129.024-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CE863441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JURANDI PINHEIRO SILVA**, portador do RG Nº **2.808.450 SSP/PE** e do CPF Nº **482.096.604-97,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:193511C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0450/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JURANDI BARRETO DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **5.532.835 SDS/PE** e do CPF Nº **764.279.274-34**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8DDA4A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0449/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOYCE MARIA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, portador do RG Nº **9.644.920 SDS/PE** e do CPF Nº **704.324.014-07**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:927D193D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA CABRAL DE SOUZA FILHO**, portador do RG Nº **7.634.798 SDS/PE** e do CPF Nº **075.564.984-25**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:678F16DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOELMA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **6.251.340 SSP/PE** e do CPF Nº **056.597.204-98**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Paragrafo único: A servidora do *caput* deste artigo 1º terá a função do Controle Ambiental com suas devidas atribuições do munícipio da Escada.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EB82135C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0448/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador do RG Nº **24.977.818-X SSP/SP** e do CPF Nº **170.559.114-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:24F01696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0365/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NOÉ DA COSTA JÚNIOR, portador do RG Nº 3.987.622 SDS/PE e do CPF Nº 793.763.804-44, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:706EDB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RISONALDO DA SILVA**, portador do RG Nº **998392 SSP/PE** e do CPF Nº **128.365.674-49,** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:672F6868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JHONATAS CORREIA SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG Nº **8.229.775 SDS/PE** e do CPF Nº **703.863.044-08**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:776E3DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JÉSSICA EMANUELLY DE ALMEIDA LEMOS**, portadora do RG Nº **7.487.080 SDS/PE** e do CPF Nº **073.287.914-03**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04**,** com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7B296E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **7.009.022 SDS/PE** e do CPF Nº **096.226.214-57**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7EF2E4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0510/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª **JÉSSICA MONACHELLY SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº **8.606.202 SDS/PE** e do CPF Nº **057.364.624-43**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B9F4C9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 12/06/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 026/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ 787.227,53. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 12/06/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4A20CC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 005/2019 - FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE EXU
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019
PREGÃO PRESENCIALS n° 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 005/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 001/2019
d) Data da Adjudicação: 21/05/19
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05**; No valor total de: R$ **172.481,00** (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais);

Exu-PE, em 22 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:17C37B19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 005/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE EXU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. O objeto licitado a empresa **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05,** Endereço: Rua Petias Peixoto, nº 86, Bairro Centro, CEP.: 56.230-000. Valor total de: R$ **172.481,00** (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), 23 de maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:835DF7D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 297/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIALS Nº 001/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE; Contratado: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05;** Endereço: Rua Petias Peixoto, nº 86, Bairro Centro, CEP.: 56.230-000. Valor total de: R$ **172.481,00** (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 24/05/2019.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:110CA957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 019/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e considerando a conveniência da desburocratização administrativa, **RESOLVE**:
Art.1º: Delegar, em caráter geral, todas as competências legais e administrativas, ressalvados os casos de indelegabilidade, conferidas ao Chefe do Setor de Tributos, para a Servidora Pública Municipal Sra.: Eliene Loula Moura Pajeú, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº: 253121792 SSP-CE, CPF nº: 000.316.424-11.
Parágrafo único: A delegação de poderes descrita no *caput* terá validade nos casos de faltas ou impedimentos legais do Chefe do Setor de Tributos.
Art. 2º: É da competência privativa do agente delegado a prática de todos os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento da ação administrativa delegada.
Art. 3°: Este Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:330E6EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0001/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 0001/2019.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO - Processo Licitatório Nº: 0001/2019. CPL. Concorrência Nº 0001/2019.

Processo Licitatório Nº: 0001/2019. CPL. Concorrência Nº 0001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I. **Resultado de Recurso Administrativo**. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pelas empresas; KONEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA BG EIRELI, **em conhecer o recurso, e no mérito negar- lhe total provimento**. Após reformada a decisão a empresa M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA**,** encontra-se ***HABILITADA.*** Mais informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova – PE, 29 de maio de 2019.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:52BD0459

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0001/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 0001/2019

Processo Licitatório Nº: 0001/2019. CPL. Concorrência Nº 0001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das empresas interessadas no processo acima mencionado, para os prosseguimentos dos atos, no momento a abertura de proposta de preços a ser realizada no dia **05 de Junho de 2019, às 10h00min** na sala da CPL do Município de Feira Nova – PE. Mais informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova – PE, 29 de maio de 2019.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7A87BBC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

DELIBERAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) inicialmente às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro, Vanderlei Afonso da Silva, e a equipe de apoio: Sra. Selma Leal de Souza Sra. Ana Patrícia da Silva Santos, nomeados através da portaria nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, com o objetivo de julgar deliberar acerca da classificação das propostas das seguintes empresas:
FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME;
LUCIANO PAZ DE BRITO TABIRA ME;
JULIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR SERVIÇOS ME; e
TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI.

Inicialmente a sessão para classificação das propostas foi marcada para o dia 03/05/2019 às 09h00min, no entanto a Secretaria de Obras, através do setor de engenharia, informou que não conseguiria analisar as propostas das licitantes antes dessa data, sendo tal sessão cancelada e a situação informada aos licitantes envolvidos.
Em momento posterior o setor de engenharia informou a esta comissão que necessitaria de algumas informações acerca do projeto básico, informações que não conseguiam extrair no projeto impresso. Assim foi entrado em contato com a empresa que elaborou tal projeto para o devido repasse das informações, não obtendo êxito.
Não conseguindo o setor de engenharia ter acesso às informações necessárias para sua análise, esta comissão resolveu dar prosseguimento ao processo, que nessa data já se encontra bastante postergado, prejudicando a população que necessita dos serviços.

A forma de apresentação da proposta está definida no item 07 do edital, e seu processamento, tal como classificação, no item 09.

Esta etapa do certame tem como objetivo identificar as propostas que estão, primeiramente, com todas as suas peças necessárias, e em segundo se os valores apresentados foram devidamente calculados com vistas à devida execução dos serviços com responsabilidade e respeito aos órgãos públicos, e principalmente aos usuários que fazem uso dos serviços aqui licitados.

A empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** não apresentou a composição de custos de cada rota, encargos sociais e declaração de propriedade ou disponibilidade de veículos, ficando assim **DESCLASSIFICADA** em todos os itens;

A empresa **LUCIANO PAZ DE BRITO TABIRA ME** apresentou proposta para as duas rotas do Termo de Referência, no entanto a composição de custo de uma das rotas, que não se consegue saber à qual das duas ela se refere (se é da rota 01 ou da rota 02), não demonstra o valor do km. Além disso, a única composição apresentada na proposta contém valores nulos em várias células da tabela, impedindo de ter acesso ao verdadeiro valor das mesmas. Por não ter condições de saber à qual rota a composição apresentada pertence, além de não apresentar valores em algumas partes da mesma, como também ter a empresa deixada de apresentar composição da outra rota, pois a mesma formulou preços para as duas rotas, fica sua proposta **DESCLASSIFICADA** em todos os itens.

A empresa **JULIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR SERVIÇOS ME** apresentou sua proposta muito parecida com a da empresa **LUCIANO PAZ DE BRITO TABIRA ME**, inclusive na quantidade de composição de custo das rotas (apresentou somente uma sem identificação), apesar de apresentar propostas para todos os itens de todas as rotas. A composição de BDI também foi apresentado em

formato idêntico ao da empresa citada. A única diferença é que na composição de custo desta empresa em análise contém o valor do km, no entanto tal composição não informa à qual rota ela se refere, como também o valor do km nela existente não condiz com nenhum dos valores apresentados em sua proposta. Sendo assim fica a proposta da empresa JULIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR SERVIÇOS ME **DESCLASSIFICADA** em todos os itens.

A empresa **TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI** apresentou composição de custos das duas rotas, composição de BDI, declaração de propriedade ou disponibilidade de veículos e encargos sociais. Não sendo encontradas inconsistências, fica sua proposta **CLASSIFICADA** em todos os itens.

Esta deliberação tem como fundamento os dispositivos da Lei Feral nº 10.520/2002, em especial o seu Artigo 4º, inciso X, como também o edital do Pregão Presencial nº 09/2019, o qual se encontra em harmonia com tal Legislação Federal.

Desde já fica a empresa **TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI** convocada para **comparecer em sessão pública na data de 31/05/2019 às 12h00min** para formulação de lances verbais e continuidade dos demais trabalhos do certame.

Floresta, 29 de maio de 2019, às 12h27min.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

SELMA LEAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F4C377EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **deserto**, fica determinada nova data para realização do certame: **13 de junho de 2019 às 09h00min**, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 230.455,60. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D76EDC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **deserto**, fica determinada nova data para realização do certame: as **08h30min do dia 13 de Junho de 2019**, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/pregoeira da Cpl

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:E51F4B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – PL Nº 012/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, decidiu **HABILITAR** a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME** classificada nos itens 06, 07 e 11 e a empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO** classificada no item 09, por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. As empresas **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, L FREIRE DE SANTANA NETO** e **DANILO S DA SILVA ROCCO-ME** deverão apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal válida, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista que as mesmas se venceram no curso do processo. Fica ainda a interessada **DANILO S DA SILVA ROCCO-ME** ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital contados a a partir da data desta publicação. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 29 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F5F45A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula **Nº. 7.244 –** RECEPCIONISTA-PE03, **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO - Nº. 10.910 -** AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível conduta irregular cometida por servidor municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 0375/2019-SEAD (NND 2019.22855),** concernente ao(a) servidor, **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ**, Matricula **nº**: **5.782**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6709D542

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 027/2019

EMENTA: *Prorroga o Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca para alunos inativos, no âmbito da AESGA, nos termos da Lei Municipal nº 4.532/2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição no âmbito da AESGA da Lei Municipal nº 4.532/2019, que "Dispõe sobre o *Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca para alunos inativos";*

CONSIDERANDO *a previsão contida no Art. 9º, parágrafo único da citada lei, que autoriza a prorrogação dos benefícios implementados pela dita legislação;*

CONSIDERANDO *a deliberação do Conselho Administrativo da AESGA, o qual posicionou-se favoravelmente a prorrogação do Programa implementado pela Lei Municipal nº 4.532/2019;*

CONSIDERANDO *por fim, as justificativas apresentadas pela Presidência da AESGA no tocante a necessidade da continuidade das medidas já implementadas, e que visam a redução da Dívida Ativa hoje existente na instituição.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, os benefícios instituídos pela Lei Municipal nº 4.532/2019, que instituiu o *Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca para alunos inativos, no âmbito da AESGA*.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de maio de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C7CD6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019

CONTRATO n° 052/2019 – PMG, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS.** CONTRATADA**: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇO LDTA, CNPJ n° 02.694.924/0001-60. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns, através da Secretaria de Educação deste município. **Valor Global: R$ 433.660,92. Prazo de vigência:** 22 de maio de 2019 à 22 de junho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F45BD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 025/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratado: **HÉLIO TRAJANO SILVA FERRAGENS - ME** inscrito no CNPJ nº 09.044.280/0001-04. Objeto: é a contratação **de pessoa jurídica para confecção de chaves, carimbo e serviços em fechadura diversas,** em atendimento a Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global do Contrato: **R$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)**. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BD3F308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e fornecimento de máquinas e equipamentos do abatedouro do município de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O Pregoeiro do Município de Iati - PE, torna público que, após a análise da documentação da fase de habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, para que se produzam seus efeitos legais:

- **EMPRESA HABILITADA:**
- MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.615.335/0001-30. Arrematante do Lote: 01;

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati - PE, 29 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:430F0CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 006/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 004/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati-PE.
- O valor máximo global aceitável é de **R$: 3.710.369,70 (três milhões, setecentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **12/06/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 29 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:82D067B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 007/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 005/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de equipamentos (móveis, eletroeletrônicos, hospitalares, copa e cozinha, material de limpeza e de expediente), destinados a implantação do Centro de Atenção Psicossocial –CAPS deste município.
- O valor máximo global aceitável é de **R$: 65.796,11 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **11/06/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 29 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:593D0A46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – FME – PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 001/2019 – FME – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - FME.

- Processo Licitatório nº 001/2019 - FME.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 001/2019 - FME.
- Registro de Preços nº 001/2019 - FME.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa(s) para aquisição de carteiras escolares tipo universitária para atender as demandas das escolas que integram a rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 584.010,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e dez reais);

- Após a adjudicação do certame, comunica-se sua homologação de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, localizada na Rua Diogo Leite, 100 - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-170, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens: (01 e 02), perfazendo um valor global de R$: 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 29 de maio de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2C000386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 007/2019 - IL 001/2019

O Prefeito Municipal de Ibimirim – PE, com fundamento no Art. 25, inciso III e Art. 26 da Lei 8666/93, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação 001/2019, para contratação de bandas para abrilhantar os festejos do Padroeiro do Município como segue: Ycaro A Silva ME (Ycaro e Vitório) CNPJ 23.650.432/0001-43 – Valor R$ 10.000,00; Fábio Raniere da Silva e Sá ME (Raniere e Banda) – CNPJ 09.010.036/0001-20 – Valor R$ 30.000,00; Cícero Marcos Ramalho de Farias (Jota Farias) CNPJ 23.326.442/0001-28 Valor R$ 15.000,00; Jonas Paulo dos Santos ME (Jonah Play) CNPJ 26.846.151/0001-59 Valor R$ 15.000,00; José Amazan Silva ME (Forró do Amazan) CNPJ 04.235.094/0001-39 Valor R$ 25.000,00; Bred Produções e Eventos ME (Forró Santa Dose) CNPJ 08.789.244/0001-07 Valor R$ 21.000,00; JR Produções Artísticas e Eventos Ltda (Vilões do Forró) CNPJ 11.553.082/0001-18 Valor R$ 30.000,00. As apresentações no período de 08/06/2019 a 12/06/2019.

Ibimirim, 29/05/2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:82ABD925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS - TP Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 003/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MARIA PEREIRA DE COUTO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I).

1. RELATÓRIO

I. Na data da sessão de apresentação de novas propostas de preços, fundamentada no artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, realizada em 16 de maio de 2019, havendo sido publicado o aviso de reabertura de prazo para apresentação de novas propostas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE em 06/05/2019 e tendo sido enviada mensagem de e-mail as empresas interessadas, compareceram previamente a sessão as três licitantes a princípio habilitadas, sendo elas as empresas: **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48, que apresentou a nova proposta e que se fez presente durante toda a sessão; **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, que deixou o novo envelope contendo a documentação de classificação e ausentou-se antes do início da sessão; e, a **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.998/0001-18, que novamente por meio de portador também apresentou o novo envelope contendo a documentação de classificação, não participando da sessão;

II. Aberta a sessão, tendo recebido, rubricado, aberto e compulsado os invólucros contendo as propostas de preços das empresas interessadas, antes de encerrada a sessão, o Presidente da CPL comunicou que o julgamento e a divulgação do julgamento das novas propostas apresentadas seriam publicados no Diário Oficial dos Municípios/AMUPE, após análise meritória e aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba, arrimado no art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

III. Instada a se manifestar acerca das especificações técnicas decorrentes das Propostas de Preços das três licitantes inicialmente consideradas habilitadas, a Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba opinou pela Classificação da empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI,** e pela desclassificação das empresas **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME** e **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP,** em razão de vícios constantes das propostas comerciais das mesmas e dos preços apresentados, conforme Parecer Técnico jungido aos autos do processo licitatório, no qual constam os seguintes apontamentos:

LICITANTE - **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI (CLS – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS):**

- BDI: De acordo com os parâmetros;
- CRONOGRAMA: De acordo com os parâmetros;
- LEIS SOCIAIS: Apresentou composição dos encargos sociais;
- A proposta apresentada no valor de R$ 91.220,51 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) corresponde a 80,00% do valor da planilha orçamentária;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os parâmetros;
- COMPOSIÇÃO: De acordo com os parâmetros.

LICITANTE - **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME:**

- BDI: De acordo com os parâmetros;
- CRONOGRAMA: De acordo com os parâmetros;
- LEIS SOCIAIS: A composição dos encargos sociais apresentada pela empresa é COM DESONERAÇÂO, uma vez que a parcela do INSS está zerada, e não condiz com a composição do BDI que é SEM DESONERAÇÂO;
- A proposta apresentada no valor de R$ 94.393,98 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) corresponde a 82,78% do valor da planilha orçamentária;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: o item 3.3 na proposta apresentada está com o quantitativo maior do que o quantitativo da planilha base da licitação, planilha da empresa 69,16 m² e na planilha base da licitação 8,60 m²;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: a planilha apresenta erro de multiplicação no item 7.1 – 935,78 x 7,29 = 6.821,83 e não 6.25,41 que foi apresentado.

LICITANTE - **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP:**

- BDI: De acordo com os parâmetros;
- CRONOGRAMA: De acordo com os parâmetros;
- LEIS SOCIAIS: Apresentou composição dos encargos sociais;
- A proposta apresentada no valor de R$ 95.820,09 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos) corresponde a 84,04% do valor da planilha orçamentária;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: a empresa apresentou dois preços diferentes para o serviço de "APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS", no item 3.6 o valor unitário com BDI é de R$ 10,77 e no item 7.1 o valor unitário com BDI é de R$12,50.

2. JULGAMENTO DE MÉRITO

Sem maiores digressões retóricas, em relação aos apontamentos realizados pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba, considerando a plausibilidade dos vícios apontados e as inexoráveis incongruências, a Comissão Permanente de Licitação resolve acolher integralmente a recomendação de o novo Parecer Técnico, e no Mérito, declarar **DESCLASSIFICADA** as propostas de preços das empresas **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME** e **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP,** e julgar **CLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI**, por haver cumprido as exigências do Edital de abertura do certame e sanado os vícios decorrentes das especificações técnicas constantes das propostas comerciais da mesma, esposados no primeiro Parecer Técnico da Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba.

3. CONCLUSÃO

Encerrado o presente julgamento, e concluindo pela desclassificação das empresas **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME** e **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP** e pela classificação da empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI**, com proposta mais vantajosa circunscrita ao valor global de R$ 91.220,51 (noventa e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), determinamos a publicação do resultado do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através dos e-mails das empresas interessadas, com o efetivo envio deste termo de julgamento e do parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "*b*", da Lei Federal nº 8.666/93.

Ultrapassado o prazo recursal, ou formalizados os pedidos de desistência do interesse recursal pelas empresas desclassificadas, ou ainda, em havendo recurso e restando mantido ao final a presente decisão, acordam os membros da CPL em determinar a adjudicação do objeto do certame a licitante classificada, após análise e parecer da assessoria jurídica desta Comissão, decisão final que será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Ibirajuba-PE, em 29 de maio de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Secretária da CPL

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5432574D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para Contratação de empresa especializada em publicação dos atos administrativos do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu- FMS, em jornais oficiais e jornal de grande circulação local/ regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, no Formato Cm/Col. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 10/06/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno.

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:FA35CEAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição imediata de Veículo para atender a Diretoria da Mulher da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00005/2019, da seguinte maneira: Item 1: Ivel Ipanema Veiculos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R$41.650,00.

Iguaracy, 29/05/2019.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:652ED93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para Aquisição imediata de Veículo para atender a Diretoria da Mulher da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Item 1: Ivel Ipanema Veiculos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R$41.650,00.

Iguaracy, 29/05/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:88A8D2C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o valor global de R$ 87.324,00 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais), localizada à Av. Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertania/PE, através do Contrato n° 016/2019, Vigência 19/04/2019 a 31/12/2019; Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Ingazeira, Processo n° 012/2019, Pregão Presencial n° 006/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:E384A17F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00037/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó. Valor: R$86.356,14.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/06/2019 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 29/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E1DA57DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de Maio de 2019, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 016/2018 Pregão Presencial nº 008/2018, contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota do município de Joaquim Nabuco. A sessão inaugural aconteceu no dia 02 de abril de 2019, às 10h, ficando marcada para o dia 24 de maio de 2019 as 10h, para fins de abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa segunda colocada, haja vista, distrato havido entre a primeira empresa vencedora e este ente administrativo. Empresa vencedora: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.838.829/0001-20.

Joaquim Nabuco, 29 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES V. PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E6A4D824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 019/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 23 de Maio de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 032/2019 – Pregão Presencial - nº 019/2019, contratação de empresa para fornecimento de combustível, lubrificantes e aditivos, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Joaquim Nabuco. Proposta Vencedora Empresa: AUTO POSTO MD LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.870.870/0001-54 vencedora neste certame com o valor de R$ 1.477.794,70 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Joaquim Nabuco, 29 de Maio de 2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D79501A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 033/2019

CONTRATO Nº 033/2019

Processo Licitatório Nº 082/2018. Pregão Presencial Nº 040/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 35.715.234/0001-08 FIORI VEÍCOLO S.A; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 169.400,00 Data de Assinatura: 27/05/2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:79F9B8E5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 -NATUREZA: Aquisição e Serviço. – OBJETO: contratação de empresa especializada em ornamentação junina, para atender os festejos juninos 2019 no Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 12/06/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 29 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D91DAB96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

Aviso de Licitação: Aquisição de aparelhos, equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 16:00h do dia 29/05/2019. Início da sessão de abertura: às 09:00h do dia 12/06/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 12/06/2019. Valor estimado R$ 45.155,62 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 28 de maio de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D8FA9267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00026/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 847875/2017, OPERAÇÃO 1042315-41 ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO**. Valor: R$406.482,59**.Data e Local da Sessão de Abertura: **18/06/2019 às 09:00h**. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81)

3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 22/05/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:E037D5FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2019 LICITAÇÃO Nº 769130

Objeto Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta de resíduos dos grupos "A", "B", "D" e, E: químicos. a coleta, o transporte, o armazenamento, o tratamento e a disposição final adequada de resíduos do serviço de saúde, devendo ser incinerados os resíduos que devido sua periculosidade não possam ser disposto diretamente em aterro classe I, sendo os mesmos coletados no hospital municipal José Josy Duarte, do município de Lagoa do Ouro PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/05/2019 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 13/06/2019 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 13/06/2019 as 10:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 13/06/2019. Valor (R$): 19.152,48 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 29 de maio de 2019.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E7122264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2019 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES: EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO "

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LAGOA DO OURO-IPSELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados, pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores de Lagoa do Ouro-IPSELO, e

CONSIDERANDO, que, para esse fim, se faz necessário a identificação do Aposentado e Pensionista, na declaração de vida.

R E S O L V E:

Art. 1º.- Determinar a obrigatoriedade do recadastramento para todos os servidores, aposentados, pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores de Lagoa do Ouro-IPSELO, e na forma e data prevista pela instrução normativa emitida posteriormente, pelo Presidente.

Art. 2º. O Não comprimento das obrigações contidas no Art. 1º poderá acarretar na suspensão do salário até a regularização das respectivas pendencias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Lagoa do Ouro, em 29 de maio de 2019

AELON DARK MACHADO LUCAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B3EB65B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018

Processo Licitatório Nº 019/2018. Dispensa Nº 010/2018 CPL. Locação de um imóvel para funcionamento de depósito destinado ao armazenamento da merenda escolar de toda a rede pública municipal do Fundo Municipal de Educação deste Município**.** Locadora: **LAURINETE GOMES DE FREITAS COSTA**, inscrito no CPF: 125.170.704-15. Valor mensal **R$ 487,26 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. **65 da Lei n. 8.666/93.**
. Vigência de 23/04/2019 a 22/04/2020.

Lagoa dos Gatos, 23 de abril de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4283648A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 (Ata de Registro de Preço Nº 004/2019). Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(Registro de Preço) para aquisição parcelada de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulicos e sanitários), destinados a atender a manutenção dos diversos prédios públicos, praças públicas, cemitérios e outros bens da Prefeitura Municipal de Lajedo, exceto obras e instalações, atendendo eventualidades futuras e imprevisíveis e um lote para atender a necessidade do Aterro Sanitário de itens desertos**. Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R$ 283.944,58 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).** Início do acolhimento das propostas: **30/05/2019 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **11/06/2019 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **11/06/2019 às 10:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica BB nº 767851**.

Lajedo, 29/05/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A82D8908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 003/2018-FMAS. **Alteração no valor do Contrato**, para fornecimento parcelado de combustíveis líquidos do tipo comum. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 6%: Valor atual da gasolina: R$ 4,48 o litro.

Macaparana/PE, 14 de maio 2019

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8F939D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 049/2018. **Alteração no valor do Contrato**, para fornecimento parcelado de combustíveis líquidos do tipo comum. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 6% e de 2,6% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,48 o litro, e R$ 3,58 o Óleo BS10.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 050/2018. **Alteração no valor do Contrato**, para fornecimento parcelado de combustíveis líquidos do tipo comum. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 6% e de 2,6% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,48 o litro, e R$ 3,58 o Óleo BS10.

Macaparana, 14 de maio 2019

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:FCD2B41F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:005/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.003/2019-FMS. Objeto: Aquisição de um veículo, tipo van, veículo de transporte eletivo com acessibilidade, potência mínima 130cv, com Kit Multimídia, combustível Diesel, tração mínima 4x2, com recursos oriundos da Proposta nº 07165.026000/1180-01, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 190.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2019 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 29 de maio de 2019.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BDF25F4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:006/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.004/2019-FMS. Objeto: Contratação de laboratório para prestar serviços de confecção de próteses Total Mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 90.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2019 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 29 de maio de 2019.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D319FD37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 02/2017-FMS. **Prorrogação da vigência do Contrato** para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção dos meios de transmissão de acesso à internet à **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratado: **R. XAVIER PEREIRA - ME** - CNPJ: 19.852.178/0001-99. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 13/02/2018 a 13/02/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 02/2017-FMS. **Prorrogação da vigência do Contrato** para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção dos meios de transmissão de acesso à internet à **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratado: **R. XAVIER PEREIRA - ME** - CNPJ: 19.852.178/0001-99. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 13/02/2019 a 13/07/2019.

Macaparana/PE, 13 de fevereiro de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A1D0C15F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 040/2017-FMS. **Prorrogação da vigência do Contrato** para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, acondicionado em cilindros de 1m3, 2m3 e 10m3, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas neste Termo de Referência. Contratado: **ERALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE ME** - CNPJ: 03.053.312/0001-51. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 07/07/2018 a 07/07/2019.

Macaparana/PE, 07 de julho de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B589E532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 007/2018-FMS. **Alteração no valor do Contrato** para fornecimento parcelado de combustíveis líquidos do tipo comum. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 6% e de 2,6% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,49 o litro, e R$ 3,58 o Óleo BS10.

Macaparana, 14 de maio 2019

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D504AF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.024/2019

Processo nº 024/2019
Pregão nº 012/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n - centro - Manari –PE. CEP nº 56.565-000,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02

Contratado: P. BRUNO TASSIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.701.552/0001-92, estabelecida na Rua Arcoverde, 185 – centro - Itaíba/PE.

OBJETO: contratação de empresa destinado aquisição de garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais.

O valor R**$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais).**

Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de abril de 2019.

Município de Manari- PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A5C2EAB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.025/2019-FMS

Processo nº 024/2019
Pregão nº 012/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: P. BRUNO TASSIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.701.552/0001-92, estabelecida na Rua Arcoverde, 185 – centro - Itaíba/PE.

OBJETO: contratação de empresa destinado aquisição de garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais.

O valor **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de abril de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Manari- FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:73F422B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.026/2019-FMAS

Processo nº 024/2019
Pregão nº 012/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: P. BRUNO TASSIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.701.552/0001-92, estabelecida na Rua Arcoverde, 185 – centro - Itaíba/PE.

OBJETO: contratação de empresa destinado aquisição de garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais.

O valor **R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).**

Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de abril de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Manari
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Secretária Desenv. Social e Cidadania
WILZA OLIVEIRA DE MELO
Substituta

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C9ECE0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.027/2019-PMM

Processo nº 028/2019
Pregão nº 015/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP,** com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

OBJETO: **contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para diversas secretarias municipais.**

O valor R$ 345.458,88 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de abril de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2405FFB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.028/2019-FMAS

Processo nº 030/2019
Pregão nº 016/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA** estabelecida à Av. Leão dourado, nº 601 Bairro Kennedy – Caruaru/PE – CEP 55.036-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.764.610/0001-55.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Manari/PE

O valor R$ 229.699,50(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Manari
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Secretária Desenv. Social e Cidadania
WILZA OLIVEIRA DE MELO
Substituta

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4A228C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.029/2019-FMS

Processo nº 031/2019
Pregão nº 017/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE., inscrita no CNPJ sob o 11.429.363/0001-63.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para secretaria de saúde e meio ambiente.

O valor **R$ 91.934,55(noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Manari- FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6B1F7AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.030/2019-FMAS

Processo nº 031/2019
Pregão nº 017/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE., inscrita no CNPJ sob o 11.429.363/0001-63.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para secretaria de desenvolvimento social e cidadania.

O valor R$ 88.251,30(oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Manari
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Secretária Desenv. Social e Cidadania
WILZA OLIVEIRA DE MELO
Substituta

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DF8DF9E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 031/209

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.031/2019-FMS

Processo nº 032/2019
Pregão nº 018/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: M.LENILDA SOBRAL DOS SANTOS CAVALCANTE estabelecida na Rua treze de maio, nº 724 centro – Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.488.482/0001-40.

OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária, para Aquisição e Fornecimento de Próteses Dentária ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Manari/PE.

O valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Manari- FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D80BE1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.032/2019-PMM

Processo nº 038/2019
Inexigibilidade nº 006/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **BARTOLOMEU GOMES PETROLÂNDIA-ME** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Av. Manoel Borba, 26 centro- Petrolândia/PE. CEP:56.460-000 inscrita no CNPJ sob o nº 70.233.549/0001-01.

OBJETO: Contratação de SHOW ARTISTICO DO **CANTORA ELAYNE TYNE** para o evento das festividades da tradicional festa do dia das MÃES de Manari com data para o dia 10 de maio 2019.

O valor **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Vigência: 10 de maio a 10 de julho de 2019.

Data de assinatura: 10 de maio de 2019.

Município de Manari -PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:661FE344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.033/2019-PMM

Processo nº 033/2019
Pregão nº 019/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP,** com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

OBJETO: aquisição de material de didático e pedagógicos para os alunos da rede municipal de ensino do município de Manari-PE.

O valor R$ 498.713,85 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:25269F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.034/2019-PMM

Processo nº 034/2019
Pregão nº 020/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP,** com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

OBJETO: aquisição de mochilas e estojos escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Manari-PE.

O valor R$ 195.914,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F8EBA849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.035/2019-FMAS

Processo nº 034/2019
Pregão nº 020/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com

sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000

Contratado **CEMS PAPEIS E CIA LTDA-EPP,** com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

OBJETO: **aquisição de material de didático e pedagógicos para programa de serviços de convivência e fortalecimentos vínculos (SCFV).**

O valor R$ 188.076,00 (cento e oitenta e oito mil e setenta e seis reais).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
WILZA OLIVEIRA DE MELO
Gestor/Subtituto

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:53C22325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.036/2019-PMM

Processo nº 035/2019
CONVITE nº 006/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado: **ALEXSANDRO DE LIRA MELO SERVIÇOS GRÁFICOS,** com sede a Rua João Tavares, 85 – Mauricio de Nassau – Caruaru /PE – CEP. 55.012-450, inscrita sob o CNPJ:16.964.221/0001-10.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município do Manari/PE.

O valor R$ 157.350,00(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:0D2FED89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.037/2019-PMM

Processo nº 036/2019
CONVITE nº 007/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado: **ALEXSANDRO DE LIRA MELO SERVIÇOS GRÁFICOS,** com sede a Rua João Tavares, 85 – Mauricio de Nassau – Caruaru /PE – CEP. 55.012-450, inscrita sob o CNPJ:16.964.221/0001-10.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas secretarias do município do Manari/PE.

O valor R$148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais).

Vigência: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 14 de maio de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:379B18F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 024/2019.

CONTRATO - Nº 024/2019. CPL. Objeto: Locação de um Caminhão Compactador de placa KLW 5321 para execução de serviço destinado a Limpeza Urbana do Município, com combustível por parte do contratante e motorista por parte do contratado. Contratado: Jadson José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.740.694-82. Valor: R$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 15/04/2019 á 15/05/2019.

Nazaré da Mata, 29 de Maio 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:86224694

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 025/2019.

CONTRATO - Nº 025/2019. CPL. Objeto: Locação de uma Carroceria Caçamba Basculante de placa KJJ 8408 para execução de serviço destinado a Limpeza Urbana do Município, com combustível por parte do contratante e motorista por parte do contratado. Contratado: Rinaldo Trajano do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 641.431.124-34. Valor: R$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais). Vigência: 15/04/2019 á 15/05/2019.

Nazaré da Mata, 29 de Maio 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D80E444D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 026/2019.

CONTRATO - Nº 026/2019. CPL. Objeto: Carroceria Caçamba Basculante de placa HOM 2462 para execução de serviço destinado a Limpeza Urbana do Município, com combustível por parte do contratante e motorista por parte do contratado. Contratado: Ginaldo Barbosa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 027.061.594-64. Valor: R$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais). Vigência: 15/04/2019 á 15/05/2019.

Nazaré da Mata, 29 de Maio 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CA5679BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 027/2019.

CONTRATO - Nº 027/2019. CPL. Objeto: Caminhão Carroceria Aberta de placa KFV 0459 para execução de serviço destinado a Limpeza Urbana do Município, com combustível por parte do contratante e motorista por parte do contratado. Contratado: Geraldo Venancio da Silva, inscrita no CPF sob o nº 430.876.474-20. Valor: R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais). Vigência: 15/04/2019 á 15/05/2019.

Nazaré da Mata, 29 de Maio 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F104A7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

Considerando a Promoção efetuada pelo Procurador do Município, Dr. Lyndon Johnson de Andrade de Carneiro, que está a exercer a função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2019, instituído pela Portaria N° 307/2019, e considerando a elevada carga de trabalho que pesa sobre a Procuradoria do Municipio, e, com fundamento na parte final do Art. 10 da Lei Municipal n° 388/2018, de 14 de maio de 2018, PRORROGO, a partir do dia 25/05/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme solicitação do Procurador Municipal e Presidente da Comissão Processante.

Nazaré da Mata, 24 de Maio de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito de Nazaré da Mata

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:098FD177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 493/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício GP JF Nº 072/2019 datado de 29 de março de 2019**.**

R E S O L V E:

Na Portaria nº 454/2019, datada de 1º de abril de 2019, onde lê-se: "Exonerar, a partir de 1º de abril de 2019, o Senhor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO** CPF nº 976.518.504-91, Diretor de Departamento CC-3, devendo ser lotado no Departamento de Folha de Pagamento"; leia-se: Nomear, a partir de 1º de abril de 2019, o Senhor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO** CPF nº 976.518.504-91, Diretor de Departamento CC-3, devendo ser lotado no Departamento de Folha de Pagamento**.**

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:563405D4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - FMS - CPL I (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SSO.

COMPRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **INABILITADAS** as empresas **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 09.127.775/0001-05, **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 07.472.938/0003-15 e **HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ: 29.868.059/0001-88; e **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame para: **COTA PRINCIPAL** as empresas**: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 15.161.670/0001-67, para os itens: **03** com o valor de **R$ 36.330,00; 05** com o valor de **R$ 54.750,00; 07** com o valor de **R$ 175.200,00; 08** com o valor de **R$ 33.453,00; 09** com o valor de **R$ 33.453,00; 11** com o valor de **R$ 80.325,00; 12** com o valor de **R$ 115.500,00; 13** com o valor de **R$ 1.533.810,00; 16** com o valor de **R$ 18.832,50; 17** com o valor de **R$ 87.840,00; 18** com o valor de **R$ 52.560,00; 19** com o valor de **R$ 51.888,60; 20** com o valor de **R$ 53.541,00;** e**, 21** com o valor de **R$ 97.600,50** perfazendo o valor total de **R$ 2.425.083,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e sessenta centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ: 10.779.833/0001-56, para o item: **14** com o valor de **R$ 58.612,50 (cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: **04** com o valor de **R$ 46.620,00;** e, **06** com o valor de **R$ 33.201,00** perfazendo o valor total de **R$ 79.821,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 21.596.736/0001-44, para os itens: **01** com o valor de **R$ 269.100,00;** e, **10** com o valor de **R$ 714.450,00** perfazendo o valor total de **R$ 983.550,00 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 09.607.807/0001-61**,** para os itens: **02** com o valor de **R$ 40.222,50;** e, **15** com o valor de **R$ 56.160,00** perfazendo o valor total de **R$ 96.382,50 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);** **COTA RESERVADA** as empresas**: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 15.161.670/0001-67, para os itens: **23** com o valor de **R$ 97.500,00; 25** com o valor de **R$ 12.250,00; 27** com o valor de **R$ 18.750,00; 29** com o valor de **R$ 62.050,00; 30** com o valor de **R$ 11.151,00; 31** com o valor de **R$ 11.151,00; 32** com o valor de **R$ 343.750,00; 33** com o valor de **R$ 26.775,00; 34** com o valor de **R$ 38.500,00; 35** com o valor de **R$ 534.490,00; 38** com o valor de **R$ 6.277,50; 39** com o valor de **R$**

29.280,00; 40 com o valor de **R$ 17.410,50; 41** com o valor de **R$ 17.296,20; 42** com o valor de **R$ 17.847,00;** e, **43** com o valor de **R$ 33.327,00** perfazendo o valor total de **R$ 1.277.805,20 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI,** CNPJ: 16.682.179/0001-44, para o item: **24** com o valor total de **R$ 14.453,75 (quatorze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos); FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 24.994.990/0001-99, para o item: **37** com o valor total de **R$ 18.270,00(dezoito mil, duzentos e setenta reais); MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, CNPJ: 07.946.534/0001-54**,** para os itens: **26** com o valor de **R$ 15.854,50; 28** com valor de **R$ 12.555,00;** e, **36** com o valor de **R$ 20.250,00** perfazendo o valor total de **R$ 48.659,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos);** **COTA EXCLUSIVA** as empresas**: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 15.161.670/0001-67, para os itens: **47** com o valor de **R$ 652,50; 49** com o valor de **R$ 17.043,00; 50** com o valor de **R$ 16.986,00; 51** com o valor de **R$ 17.727,00; 52** com o valor de **R$ 17.760,00; 54** com o valor de **R$ 4.719,00; 55** com o valor de **R$ 38.000,00; 63** com o valor de **R$ 3.000,00; 67** com o valor de **R$ 681,60; 69** com o valor de **R$ 11.700,00; 70** com o valor de **R$ 23.520,00; 73** com o valor de **R$ 42.400,00; 74** com o valor de **R$ 238,80; 76** com o valor de **R$ 9.360,00; 79** com o valor de **R$ 409,20; 80** com o valor de **R$ 2.419,20; 81** com o valor de **R$ 1.317,60; 83** com o valor de **R$ 1.134,00; 84** com o valor de **R$ 1.134,00; 85** com o valor de **R$ 3.340,80; 86** com o valor de **R$ 49,50; 87** com o valor de **R$ 3.431,00; 89** com o valor de **R$ 171,90; 90** com o valor de **R$ 171,90; 95** com o valor de **R$ 7.470,00; 96** com o valor de **R$ 2.650,00; 97** com o valor de **R$ 3.750,00; 98** com o valor de **R$ 19.500,00; 100** com o valor de **R$ 740,00; 103** com o valor de **R$ 12.900,00; 104** com o valor de **R$ 13.050,00; 109** com o valor de **R$ 9.900,00, 110** com o valor de **R$ 1.800,00; 111** com o valor de **R$ 575,00; 113** com o valor de **R$ 25.350,00; 114** com o valor de **R$ 27.600,00; 115** com o valor de **R$ 15.840,00; 124** com o valor de **R$ 27.900,00; 125** com o valor de **R$ 27.280,00; 126** com o valor de **R$ 9.400,00; 127** com o valor de **R$ 62.805,00; 128** com o valor de **R$ 210,00; 131** com o valor de **R$ 585,60; 132** com o valor de **R$ 2.545,00**;**134** com o valor de **R$ 10.892,40; 135** com o valor de **R$ 21.276,00; 136** com o valor de **R$ 11.528,16; 137** com o valor de **R$ 749,04; 138** com o valor de **R$ 906,72; 139** com o valor de **R$ 1.376,64; 140** com o valor de **R$ 1.837,44; 141** com o valor de **R$ 5.875,20**; **144** com o valor de **R$ 180,00; 145** com o valor de **R$ 36.000,00; 148** com o valor de **R$ 1.031,40; 151** com o valor de **R$ 430,56; 152** com o valor de **R$ 357,12; 153** com o valor de **R$ 357,12; 154** com o valor de **R$ 357,12; 155** com o valor de **R$ 357,12; 156** com o valor de **R$ 496,00; 157** com o valor de **R$ 48,00; 158** com o valor de **R$ 98,00; 159** com o valor de **R$ 100,00; 160** com o valor de **R$ 106,00; 161** com o valor de **R$ 264,00; 162** com o valor de **R$ 168,00; 163** com o valor de **R$ 189,00; 164** com o valor de **R$ 219,00; 165** com o valor de **R$ 273,00, 166** com o valor de **R$ 111,60; 167** com o valor de **R$ 46,50; 168** com o valor de **R$ 44,00; 169** com o valor de **R$ 48,00; 170** com o valor de **R$ 49,00; 171** com o valor de **R$ 51,00; 172** com o valor de **R$ 51,00; 173** com o valor de **R$ 32,00**; **174** com o valor de **R$ 130,00**; **175** com o valor de **R$ 148,00;176** com o valor de **R$ 228,00**; **177** com o valor de **R$ 320,00**; **178** com o valor de **R$ 243,00;179** com o valor de **R$ 273,00**; **180** com o valor de **R$ 300,00**; **181** com o valor de **R$ 230,00**; **182** com o valor de **R$ 130,00**; **183** com o valor de **R$ 150,00**; **186** com o valor de **R$ 48,00**; **187** com o valor de **R$ 42,40**; **188** com o valor de **R$ 44,00**; **189** com o valor de **R$ 52,80**; **190** com o valor de **R$ 52,00**; **191** com o valor de **R$ 95,00**; **192** com o valor de **R$ 84,80**; **193** com o valor de **R$88,00**; **194** com o valor de **R$105,60**; **195** com o valor de **R$107,80**; **196** com o valor de **R$ 15.000,00**; **197** com o valor de **R$ 9.800,00**; **198** com o valor de **R$ 172,80;199** com o valor de **R$ 180,00**; **200** com o valor de **R$ 204,00**; **201** com o valor de **R$74,00**; **202** com o valor de **R$ 80,00**; **203** com o valor de **R$ 84,00; 206** com o valor de **R$24.600,00**; **211** om o valor de **R$ 17.031,40; 217** com o valor de **R$ 6.720,00**; **219** com o valor de **R$ 184,80**; **220** com o valor de **R$ 178,92**; **221** com o valor de **R$ 176,40**; **222** com o valor de **R$ 176,40**; **223** com o valor de **R$168,00**; **224** com o valor de **R$ 168,00;225** com o valor de **R$ 306,00;226** com o valor de **R$ 306,00**; **227** com o valor de **R$ 306,00;228** com o valor de **R$ 459,00; 229** com o valor de **R$459,00**; **230** com o valor de **R$ 459,00**; **231** com o valor de **R$ 612,00**; **232** com o valor de **R$765,00**; **233** com o valor de **R$ 765,00;234** com o valor de **R$ 367,20**; **235** com o valor de **R$306,00**; e, **236** com o valor de **R$ 244,80;** perfazendo o valor total de **R$ 668.349,86 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI,** CNPJ: 16.682.179/0001-44, para os itens: **46** com o valor de **R$ 52.802,40; 57** com o valor de **R$ 462,00; 58** com o valor de **R$ 924,00; 59** com o valor de **R$ 924,00; 60** com o valor de **R$ 924,00; 61** com o valor de **R$ 924,00; 77** com o valor de **R$ 5.070,00; 82** com o valor de **R$ 600,00; 143** com o valor de **R$ 60.912,00;** e, **149** com o valor de **R$ 483,84; 207** com o valor de **R$ 3.759,00;** perfazendo o valor total de **R$ 127.785,24(cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 29.775.313/0001-01, para os itens: **101** com o valor de **R$ 5.460,00; 102** com o valor de **R$ 26.880,00; 129** com o valor de **R$ 1.005,00; 130** com o valor de **R$ 1.005,00; 146** com o valor de **R$ 1.140,00; 150** com o valor de **R$ 372,00;** e, **218** com o valor de **R$ 300,00;** perfazendo o valor total de **R$ 36.162,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais); NUTRI HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 10.782.968/0001-70, para o item: **62** com o valor de **R$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais); MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, CNPJ: 07.946.534/0001-54, para os itens: **53** com o valor de **R$ 2.496,00; 71** com o valor de **R$ 1.720,00; 75** com o valor de **R$ 12.096,00; 78** com o valor de **R$ 1.608,00; 88** com o valor de **R$ 2.900,00; 105** com o valor de **R$ 1.108,80; 106** com o valor de **R$ 9.900,00; 107** com o valor de **R$ 9.900,00; 108** com o valor de **R$ 6.600,00; 116** com o valor de **R$ 9.455,04; 123** com o valor de **R$ 1.123,20; 185** com o valor de **R$ 1.386,00; 204** com o valor de **R$ 630,00; 205** com o valor de **R$ 630,00; 214** com o valor de **R$ 5.040,00; 237** com o valor de **R$ 4.980,00;** e, **238** com o valor de **R$ 23.055,00;** perfazendo o valor total de **R$ 94.628,04 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).** O valor total do Certame resultou em **R$ 5.931.153,19 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 28 de maio de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO.
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:5AD80B0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda

Fórum Lourenço José Ribeiro - Av Pan Nordestina, s/n, Km 4, Vila Popular, Olinda/PE – Fone(81)3182.2683

Processo nº: 0007194-60.2011.8.17.0990
Classe: Procedimento Ordinário
Expediente nº: 2018.0448.0000288

Edital de Citação
Prazo de vinte (20) dias

A Doutora Eliane Ferraz Guimarães Novaes, Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em substituição automática, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da **Ação de Procedimento Ordinário (processo de Conhecimento) nº 0007194-60.2011.8.17.0990** proposta pelo **Município de Olinda** em face de **Incorporações e Construções Quality LTDA**, tem como objetivo **CITAR o requerido INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES QUALITY LTDA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação, oferecer contestação, no prazo de **15 (quinze) dias,** sob pena de revelia, em caso de réu revel será nomeado curador especial o Dr. Defensor Público com assenta nesta especializada, advertindo também que serão admitidos como verdadeiros os argumentos da inicial, como determinam os artigos 335 e 344, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa no futuro alegar ignorância, a MM Juíza de Direito mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma habitual. Olinda, 28 de maio de 2019. Eu, Tacilda Vital de Matos, digitei e submeti à subscrição da Chefe de Secretaria.

JACKELINE SANTOS GONÇALVES
Chefe de Secretaria

ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES
Juíza de Direito em Substituição Automática

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:89470050

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 066/2018

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**
RESOLVE:
Art.1º ATRIBUIR, Função Técnica Gratificada II – (FTG-II) em nome da servidora **EDY MARIA GOMES DA SILVA – (ACE) – matricula nº 19.472-7**, a partir de 10 de Outubro de 2018.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 10 de Outubro de 2018.

EMILIA CARDOSO G. BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F5F4D927

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 074/2018

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**

RESOLVE:
Art.1º ATRIBUIR, Função Técnica Gratificada I – (FTG-I) em nome da Servidora **DANIELLY FERNANDA SOARES DOS SANTOS – (Enfermeira) – matricula nº 17.725-3,** a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 22 de Novembro de 2018.

EMILIA CARDOSO G. BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BD0F84BA

SECRETARIA DE SAUDE
20ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA. EDITAL Nº 001/2018

ENFERMEIRO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
12ª	752	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES
12ª	1230	FLÁVIA SILVESTRE OUTTES WANDERLEY

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:975F1917

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003 DE 21 DE MAIO DE 2019

Aprova a solicitação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's contempladas no Edital de Chamamento Público Conjunto nº 01/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em relação ao atendimento do público da faixa etária de 15 a 17 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, e o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 21 de maio de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO que a forma de acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV se dá através de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a dificuldade nas buscas ativas promovidas pelo CREAS, CRAS e OSC's do quantitativo de usuários na faixa etária de 15 a 17 anos, estabelecido nos Termos de Colaboração, para encaminhamento ao SCFV;

CONSIDERANDO a solicitação das OSC's contempladas no Edital de Chamamento Público Conjunto nº 01/2018 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e aprovada por unanimidade na reunião Plenária Extraordinária Conjunta CMASO/COMDACO;

CONSIDERANDO ainda, a grande demanda de Público compreendido entre 06 a 14 anos, encontrada nas buscas ativas promovidas pelo CREAS, CRAS e OSC's;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento das metas pactuadas anteriormente, devendo ser distribuídas para o atendimento das crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, sem limitação por Grupos;

Art. 2º-Tal deliberação estende-se também aos Termos de Colaboração previstos nos Editais de Chamamento Público SCFV 001 e 002/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno Conjunto e registro em Ata;

Art.4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 21 de maio de 2019

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

JADILSON VIEIRA GOMES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0AE22B76

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004 DE 21DE MAIO DE 2019

Estabelece o fluxo das prestações de contas dos Termos de Colaboração do SCFV firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, e o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 21 de maio de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil–MROSC;

CONSIDERANDO o Decreto 148/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o fluxo das Prestações de Contas dos recursos referentes aos Termos de Colaboração do SCFV, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, da forma seguinte:

Deverão, as OSC's, protocolar as vias originais de suas Prestações de Contas na SDSCDH Olinda, que encaminhará ao Setor de Prestação de Contas, para que no prazo de 72 horas, proceda com a análise das Contas apresentadas;
Caberá ao Setor de Prestação de Contas, não encontrando inconsistências, emitir Parecer Preliminar, assinado por sua gerência, anexando os Relatórios de Monitoramento emitidos pelo Gestor da Parceria, viabilizando, de imediato o repasse dos recursos;
Caberá ainda ao Setor de Prestação de Contas encaminhar cópia das Prestações de Contas e demais documentos acostados, ao CMASO e COMDACO, que através de suas comissões de finanças, conjuntamente, emitirão Parecer Conclusivo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno Conjunto e registro em Ata;

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 21 de maio de 2019

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

JADILSON VIEIRA GOMES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:51CEB73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2019/SRP/FMS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007.01/2019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
CNPJ: 07.322.056/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

VALOR: R$ 269.860,40 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: De 17/05/2019 a 17/05/2020.

_____

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007.02/2019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR: RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
CNPJ: 02.480.075/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

VALOR: R$ 298.749,70 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: De 17/05/2019 a 17/05/2020.

_____

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007.03/2019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR: S. D. DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.889.191/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de

construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

VALOR: R$ **36.104,60 (trinta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta centavos)**.
VIGÊNCIA: De 17/05/2019 a 17/05/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B1E8233A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2019/SRP/FMS

- CONTRATO Nº: 028/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
CNPJ: 07.322.056/0001-01

OBJETO: Fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 269.860,40 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: De 20/05/2019 a 20/05/2019

_____

- CONTRATO Nº: 029/2019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34
FORNECEDOR: RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
CNPJ: 02.480.075/0001-42
OBJETO: Fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 298.749,70 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: De 20/05/2019 a 20/05/2019

_____

CONTRATO Nº: 030/2019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR: S. D. DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.889.191/0001-42

OBJETO: Fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 36.104,60 (trinta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: De 20/05/2019 a 20/05/2019

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6FF89690

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 006/2019

CONTRATO Nº: 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
CNPJ: 15.652.882/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 85 HP ou unidade equivalente, capacidade mínima da caçamba carregadeira 0.70 m³, peso operacional mínimo 6500 kg. Garantia mínima 12 meses.

VALOR: R$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 29/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:022F10D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Processo nº: 027/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó-PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 572.696,16 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 14/06/2019; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Informações adicionais: Edital, anexos no site: www.licitacoes-e.com.br e outras informações podem ser obtidos através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 29 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2CB36629

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2019

PORTARIA Nº 33/2019

NOMEIA COMISSÃO PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de credenciamento de agricultores da agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar;

CONSIDERANDO as regras jurídicas e princípios da Administração Pública insculpidos na Constituição Federal, bem como na legislação infraconstitucional vigente.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, a qual será composta pelos seguintes servidores:

CRISTIANNE WALESKA RODRIGUES DOMINGUES, inscrita no CPF.: 693.632.344-87;
LUCINEIDE BARBOZA DA SILVA, inscrita no CPF.: 031.360.684-67;
PAULO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF.: 641.707.134-00

Art. 2º. É de responsabilidade da Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2019, gerir o certame, oferecendo parecer final.

Art. 3º. A Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 01/2019 deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que tratam o Art. 2º desta Portaria, exclusivamente ao referido certame, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do mesmo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação dos Palmares
Portaria n.º. 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:07FB1D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA nº 034/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO, o pedido de **CEDÊNCIA** pelo Senhor Secretário de Finanças, DGERSON CLÉSIO PESSOA DE MELO, do Servidor Rui Rodrigues Silva Junior.

RESOLVE:
Art. 1º. **CEDER** o servidor público municipal, **RUI RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 3518-1, Professor, inscrito do RG: 4.198.855 SSP/PE, CPF: 810.524.054-37, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, com ônus para a Secretaria de Finanças do Município dos Palmares – PE, a partir de 1ºde abril de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de abril de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:CFC0BF36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE
AVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 008/2019

Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up, 4x4, Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do USF do São Domingos do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde de n° 12.238.888000/1180-03, conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital. Valor estimado: R$ 150.000,00. Data e Local da Sessão: 13/06/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 29 de maio de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AC048768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE
AVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019

Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS'S, desta municipalidade, conforme especificações constantes nos autos. Data e Local da Sessão: 13/06/2019 às 11:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 29 de maio de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C9A4309C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL Nº 011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 011/2019-FME. Pregão Presencial Nº 006/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406707/2014 - PROCESSO Nº 23400009592201421 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. Valor Máximo Aceitável: R$ 93.794,00**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 13/06/2019; Hora: 08:30h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da

sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 29/05/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C7753F08

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA SUS

REGIMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA SUS

PORTARIA DE APROVAÇÃO
GS/FMS: 01 DE 27 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DE PAUDALHO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA, DA FINALIDADE, DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DA NATUREZA

Art. 1º - O Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SUS/PAUDALHO/PE, gerenciado pela Secretaria de Saúde PAUDALHO, exercerá, sobre as ações e serviços desenvolvidos no seu âmbito, as atividades de controle, avaliação e auditoria do SUS local, segundo este Regulamento.

Art. 2º - Para efeito deste Regulamento, o controle, a avaliação e a auditoria abrangerão as seguintes atividades:
I - CONTROLE - consiste nas atividades destinadas a verificar:
a) o cumprimento do programa de trabalho em termos de execução dos procedimentos e das práticas assistenciais e sociais do SUS/PAUDALHO;
b) o cumprimento efetivo de todos os contratos, convênios e outros ajustes.

II - AVALIAÇÃO - consiste na identificação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos pelo SUS/PAUDALHO em relação aos objetivos fixados nos programas de saúde e na adequação aos parâmetros de qualidade, resolubilidade, eficiência e eficácia, estabelecidos pelos órgãos competentes do SUS.

III - AUDITORIA - consiste no exame analítico e pericial:

a) da legalidade e da economicidade dos atos de que resultam a realização, o nascimento, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações;
b) dos atos de gestão, com o propósito de certificar a exatidão e regularidade das contas apresentadas em relação às informações constantes dos documentos técnicos e contábeis do SUS/PAUDALHO.
Parágrafo único - O resultado do Controle - Avaliação - Auditoria constituirá subsídio para orientação dos programas de trabalho das ações de saúde do SUS/PAUDALHO.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - O Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria tem competência para apreciação e julgamento de todos os atos, despesas, investimentos e obrigações verificados no âmbito do SUS ou alcançados pelos recursos a ele vinculados, abrangendo:

I - pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que atuem na área hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, sujeitos ao controle e fiscalização do SUS/PAUDALHO;
II - aqueles que derem causa à perda ou qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao SUS/PAUDALHO ou ao Fundo Municipal de Saúde;
III - todos aqueles que devam prestar contas ao SUS ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei.

SEÇÃO III
DA FINALIDADE

Art. 4º - As finalidades específicas do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria são as seguintes:

I - observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS/PAUDALHO;
II - acompanhar a execução e desempenho de programas de saúde tanto em serviços, quanto no sistema municipal;
III - estabelecer e exercitar um sistema preventivo, no sentido de evitar procedimentos não compatíveis com as normas do SUS;
IV - colaborar com os projetos e programas de melhoria de qualidade;
V - assessorar o Gestor do SUS/PAUDALHO a desempenhar, de maneira eficaz, as suas atribuições;
VI - avaliar a satisfação do usuário do SUS/PAUDALHO quanto à qualidade do serviço ofertado;
VII – auditar, se necessário, o Gestor do SUS/PAUDALHO, cumprindo todos os pré-requisitos.

Art. 5º - O Controle, Avaliação e Auditoria serão realizados de forma contínua e permanente, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos Componentes Estadual e Nacional do Sistema de Auditoria e pelos demais órgãos de controle do país.

SEÇÃO IV
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde PAUDALHO, de acordo com o Regulamento aprovado pela portaria nº01 de 27 de maio de 2019, e tendo em vista a organização e qualidade, terá a seguinte composição:

I – Gerência de Auditoria de Serviços de Saúde Municipal;

Art. 7º - A Auditoria, está diretamente subordinada ao Gestor Municipal de Saúde PAUDALHO, o que não o isenta de ser auditado.
Art. 8º - As atividades serão executadas por servidores públicos Municipal, Estadual e/ou Federal, qualificados para o exercício da função, nomeados Auditores, pelo Secretário da Saúde de PAUDALHO.
Art. 9º - A equipe da Auditoria será composta por profissionais de nível superior, preferencialmente médico, odontólogo, enfermeiro, farmacêutico/bioquímico, fisioterapeuta, assistente social, administrador e técnicos da área contábil.

Art. 10 - No exercício de suas funções de controle, avaliação e auditoria, o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, sempre que necessário e com a anuência do Gestor, poderá solicitar a participação de outros órgãos de controle interno e externo e dos Componentes Estadual e Nacional de Auditoria.

SEÇÃO V
DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA

Art. 11 - A atuação da Auditoria deverá processar-se por:

I - Análise:

a) do contexto normativo referente ao SUS;
b) de Sistemas de Informações sobre Saúde;
c) de indicadores de morbi-mortalidade;
d) de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços;e) da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação;

f) do desempenho dos Sistema Municipal de Saúde;
g) dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde;
h) dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições credenciadas, conveniadas ou contratadas;
i) de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar;
j) dos relatórios de outras instituições de saúde;
l) de planos de saúde, de programações e de relatórios de gestão.

II - Verificação:

a) de autorizações de internação e de atendimentos ambulatoriais;
b) de revisão das contas hospitalares e/ou ambulatoriais apresentadas;
c) de tetos financeiros e de procedimentos de alto custo;
d) da emissão de Ordem de Recolhimento (OR) correspondente aos ressarcimentos indicados;
e) de fatos ocorridos e apresentados.

III - Encaminhamento de relatórios:

a) à chefia imediata, para ciência e encaminhamentos;
b) às chefias superiores, para ciência e encaminhamento, com vistas ao atendimento das recomendações e outras providências;
c) a outras autoridades interessadas, dependendo do tipo ou forma da auditoria realizada.

Parágrafo único - O encaminhamento dos relatórios deverá processar-se, sempre, com a autorização do Gestor, estando o mesmo sob sigilo até a conclusão e fechamento.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS

SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12 - Observadas a Constituição Federal e as Normas do SUS, ao Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, compete:

I - ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, COMO GESTOR DO SUS/PAUDALHO:

a) aprovar diretrizes sobre procedimentos e normas das ações e atividades do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
b) garantir os recursos necessários para o desenvolvimento do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
c) decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação, conselho ou sindicato;
d) proferir decisão sobre o objeto do processo administrativo, quando couber;
e) analisar recursos hierárquicos ou de revisão, decorrentes de conclusões de processos relativos à Auditoria;
f) apresentar, ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação, relatório, contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no sistema, auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada;
g) informar ao Conselho Municipal de Saúde os nomes dos auditores;
h) manter registros e acompanhar a execução técnica e financeira dos contratos, convênios, acordos e ajustes;
i) realizar atividades de preparo e controle de pagamento, vinculados ao sistema de contas médico-hospitalares e ambulatoriais;
j) suspender ou reduzir, quando for o caso, o atendimento ao usuário do SUS/PAUDALHO pelo prestador contratado ou conveniado, até a correção da irregularidade apontada pelo Diretor da Auditoria;
l) desempenhar outras atividades afins.

II - À AUDITORIA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL:

a) programar e executar auditorias baseadas em análise dos dados contidos nos sistemas de informações, de acordo com a programação anual;
b) definir uma sistemática de avaliação dos serviços de saúde, compreendendo indicadores, instrumentos e relatórios com definição de periodicidade de coleta, processamento e análise das informações;
c) controlar a execução das ações de saúde nos serviços, visando verificar sua adequação aos padrões estabelecidos;
d) avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;

e) verificar a regularidade dos procedimentos praticados por pessoas físicas e jurídicas, mediante exame analítico e pericial;

f) realizar auditoria contábil, financeira e patrimonial, observando o uso adequado dos recursos, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e nas programações estabelecidas e pactuadas, verificando a legalidade, eficiência e racionalidade da gestão;

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - Ao Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/PAUDALHO incumbe:

I - aprovar a programação das atividades do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
II - dar encaminhamento e exigir execução das conclusões dos processos do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
III - apreciar pedido de revisão de processo administrativo ou de recurso hierárquico;
IV- aplicar penalidade de suspensão, rescisão de contrato, denúncia de convênio e outros ajustes, conforme conclusão do processo de auditoria ou administração, respeitadas as disposições legais;
V - propor, à autoridade superior do Município, a suspensão temporária do direito da pessoa física ou jurídica contratar com a administração Municipal;
VI - declarar inidônea a pessoa física ou jurídica que tiver praticado procedimento ensejador de tal punição, comprovado em processo regular;
VII - rever suas próprias decisões em despacho fundamentado.

Art. 14 - Ao Gerente da AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL :
I - garantir o encaminhamento das conclusões dos processos da Auditoria;
II - propor, em processo devidamente fundamentado, a aplicação de sanções ao prestador de serviços, de acordo com a gravidade da irregularidade;
III - emitir, com vistas à hierarquia do procedimento, Ordem de Ressarcimento, por distorções detectadas no faturamento do prestador;
IV - articular com as diversas equipes, de modo a não haver superposição de atividades e garantir agilidade nos encaminhamentos.

Art. 15 - Aos Auditores incumbe:

I - apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres, que envolvam a prestação de serviços, a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS/PAUDALHO;
II - realizar, de acordo com as normas e roteiros específicos, as auditorias programadas e especiais;
III - analisar os relatórios gerenciais do SIH e SIA-SUS, sob orientação dos canais competentes; IV - participar de treinamentos e reciclagens promovidos pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e outras capacitações;
V - manter a coordenação da equipe informada sobre o andamento dos processos de auditoria sob sua responsabilidade;
VI - registrar, no "Termo de Visita", os procedimentos que mereçam ser corrigidos ou aqueles que não foram realizados de acordo com as normas técnicas;

VII - sugerir medidas para correção das distorções identificadas, para uniformização de procedimentos, revisão e alteração de normas;
VIII - orientar as pessoas físicas ou jurídicas, credenciadas, conveniadas ou contratadas, quando da mudança de formulários e dados sobre controle e avaliação;
IX - investigar causas de distorções constatadas na prestação de serviços assistenciais de saúde e sugerir às unidades competentes medidas corretivas, saneadoras e, quando necessário, aconselhar medidas punitivas;
X - sugerir e fundamentar imposição de penalidade à pessoa física ou jurídica, contratada, conveniada ou credenciada, de acordo com os termos do ajuste firmado com o SUS/PAUDALHO;
XI - remeter ao coordenador de sua área os processos sobrestados, com as justificativas;
XII - preencher, com clareza e fidelidade, os roteiros de auditoria, bem como os demais documentos próprios de seu trabalho;
XIII - manter uma postura autônoma e discreta junto aos gestores e prestadores de serviços de saúde;
XIV - realizar auditoria nas unidades de saúde próprias e de terceiros ou junto às pessoas físicas vinculadas ao SUS/PAUDALHO.

Parágrafo único - É vedado ao auditor:

a) auditar qualquer procedimento assistencial autorizado por si mesmo;
b) auditar ou fiscalizar entidades onde preste serviços na qualidade de autônomo ou empregado;
c) ser proprietário, dirigente acionista, sócio quotista ou participante, sob qualquer forma, de entidade que preste serviços ao SUS, em qualquer das esferas de governo.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 19 - O Controle processar-se-á através de registros, inspeções e exames periódicos nos papéis e nas operações do SUS/PAUDALHO.

Art. 20 - A Avaliação desenvolver-se-á através da identificação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos pelo SUS/PAUDALHO nas áreas de:

a) processo de desenvolvimento político institucional;
b) estrutura e meios para a operação de serviços;
c) oferta de serviços;
d) impacto das ações de saúde.

Art. 21 - A Auditoria processar-se-á através de exames analíticos e periciais.

Art. 22 - O relatório conterá, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos:

a) desempenho da entidade confrontado com as metas pactuadas;
b) falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas para seu saneamento;
c) irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas a serem implementadas, com vistas ao pronto ressarcimento ao SUS/PAUDALHO;
d) cumprimento pela pessoa física ou jurídica das determinações expedidas pelo SUS.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 23 - Todo e qualquer expediente recebido pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria será registrado com hora, dia, mês e ano.

Art. 24 - O Apoio Técnico Administrativo deverá encaminhar o expediente, no mesmo dia, ao Coordenador, para distribuição.

Art. 25 - Na formalização de processo observar-se-ão as seguintes normas:

a) as folhas e documentos, formadores dos autos, serão autuados em um único processo, observando-se a ordem crescente;
b) a colocação de grampos nas pastas formadoras dos processos se fará da esquerda para a direita, de modo que as suas bases, à esquerda, apareçam no início dos autos;
c) a numeração das folhas dos autos será feita em suas partes superiores do lado direito, onde deverá constar além dos algarismos em ordem crescente, envolvidos num círculo, a sigla do serviço e rubrica do servidor;
d) as folhas dos autos não poderão ser dobradas, possibilitando a emissão de despachos, pareceres e informações nos seus versos;
e) todo despacho ou manifestação de unidade, nos autos, deverá ser redigido em folhas separadas, cujos espaços em branco deverão ser - inutilizados com a expressão "em branco";
f) ao prestar informações nos autos, o servidor subscreverá, após a assinatura, o seu nome completo, o número de sua matrícula e o cargo que ocupa, além de observar, na respectiva numeração das folhas, os termos do inciso "a", deste parágrafo;
g) os processos terão numerações sequenciais e serão registrados com distribuição automática.

SEÇÃO I
DA TRAMITAÇÃO

Art. 26 - A distribuição, destinada ao Gestor, será lançada em livro próprio, no qual ficará registrado o número do processo, da ata, assim como as anotações necessárias.

Art. 27 - Os processos observarão a seguinte classificação:

I - denúncia;
II - auditoria;
III - pedido de reconsideração;
IV - recurso hierárquico;
V - recurso de revisão.

Parágrafo único - Terão tramitação preferencial os processos de denúncia.

Art. 28 - A contagem de prazos relativos à notificação ou citação dar-se-á dia-a-dia, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento:

I - do recebimento pelo responsável ou interessado, com a juntada nos autos do mandado:
a) da notificação;
b) do AR (aviso de recebimento), quando a citação ou notificação for por via postal.

II - da publicação do edital no órgão oficial, quando houver; nos casos indicados no inciso anterior, o responsável não for localizado.

Parágrafo único - Se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente, o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil imediato.

Art. 29 - O ato de ordenar diligência expressará prazo para o seu cumprimento.

§ 1º - Se o ato for omisso a respeito, será de 30 dias o prazo para cumprimento de diligência, salvo se existir disposição especial para o caso.

§ 2º - Findo o prazo de que trata o *caput* deste artigo, o processo será considerado concluso para deliberação.

§ 3º - O mandado de diligência deverá conter, necessariamente, advertência de que o não-cumprimento desta ou a não-apresentação da justificativa fundamentada e esclarecimentos, dentro do prazo assinado, importarão em prejuízo para o interessado.

Art. 30 - Na contagem dos prazos para recursos, observar-se-ão as normas do Código de Processo Civil, no que couber.

Art. 31 - É de 10 (dez) dias o prazo para que as unidades da SMS - PAUDALHO opinem nos casos de sua competência, a contar do dia em que lhes for aberta vista ao processo.

Parágrafo único - O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do Diretor da Auditoria, por igual período.

SEÇÃO II
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 32 - A notificação em processo é de competência da Auditoria, objetivando constituir a relação processual e cientificar o responsável, sob as penas da lei, a prestar informações, exibir documentos e defender-se, e será feita na forma prevista neste Regulamento, obedecida a seguinte ordem:

I - pessoalmente;
II - por via postal ou fac-símile;
III - por edital.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES

Art. 33 - Com base na Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Auditoria propor ao Gestor aplicação de sanções aos prestadores de serviços, tais como:
Suspensão temporária por 15 dias corridos após data de recebimento da notificação;
Suspensão temporária por 30 dias corridos após data de recebimento da notificação;
Suspensão temporária por 60 dias corridos após data de recebimento da notificação;
Suspensão temporária por 90 dias corridos após data de recebimento da notificação;
Rescisão do Contrato;
Multa;
Ressarcimento de valores pagos indevidos;
Outras medidas conforme o Art. 13, 14 e 15 desta;
Outras medidas conforme o Manual de Auditoria do SNA;

Parágrafo único – É garantida a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO VI
DA DENÚNCIA

Art. 34 - A denúncia poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica diretamente ao Gestor do SUS/PAUDALHO, a Ouvidoria, ao Gerente da Auditoria ou a servidor lotado na Auditoria, sobre irregularidades ou ilegalidades de atos praticados por prestadores participantes ou integrantes do SUS/PAUDALHO.

Art. 35 - A denúncia será protocolada, autuada e, posteriormente, distribuída ao Auditor, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para promover diligências ou verificação *in loco* e concluir os trabalhos.

Parágrafo único - O prazo acima poderá ser prorrogado, por igual período, a critério do Coordenador da sua área, se for o caso.

Art. 36 - A denúncia será apurada, em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência e só poderá ser arquivada após percorridos todos os trâmites, mediante despacho fundamentado da autoridade competente que concluir pela inexistência de ato passível de apenação.

§ 1º - Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, os demais atos serão públicos, assegurada aos acusados ampla defesa e o contraditório.

§ 2º - Quando o fato narrado não configurar evidente infração, a denúncia deverá ser arquivada.

Art. 37 - A apuração da denúncia poderá resultar em:

I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade, após julgamento da autoridade competente.

Art. 38 - O denunciante e o denunciado, a qualquer tempo, poderão solicitar informações sobre o processo e ter vista do mesmo.

CAPÍTULO VII
DO DIREITO DE DEFESA

Art. 39 - O direito de defesa do interessado nos processos é assegurado da seguinte forma:

I - vista dos autos, cópia de peça concernente ao processo ou certidão, mediante expediente dirigido ao Gestor do SUS;
II - apresentação de documentos e/ou alegações escritas, mediante pedido por escrito, dirigido ao Diretor da Auditoria.

Parágrafo único – A vista às partes transcorrerá na Unidade Central da Auditoria.

Art. 40 - O prazo para defesa ou alegação escrita será de 10 (dez) dias podendo, por conveniência da Administração, ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 41 - Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos seguintes recursos:

I - reconsideração - é o pedido de reexame do ato à própria autoridade que o emitiu;
II - recurso hierárquico - é o pedido de reexame do ato, dirigido à autoridade superior à que proferiu o ato;
III - revisão - é o recurso pelo qual o interessado punido pede o reexame da decisão, em caso de fatos novos demonstrarem a sua inocência.

Art. 42 - As petições de recursos serão apresentadas ao Apoio Técnico Administrativo da Auditoria, que anotará o ano, mês, dia e hora de sua entrada à margem da peça vestibular, anexado ao processo originário.

Art. 43 - Cumpridas todas as exigências dispostas no artigo acima, a petição será imediatamente encaminhada à autoridade competente que decidirá sobre a admissão ou não do recurso.

Parágrafo único - A petição do recurso poderá ser liminarmente indeferida em despacho fundamentado, se:

I - não se encontrar devidamente formalizada;
II - firmada por parte ilegítima, considerando que são competentes para interpor recursos os responsáveis pelos atos impugnados e aqueles alcançados pela decisão;
III - fora do prazo.

Art. 44 - Julgado procedente qualquer dos recursos previstos nos incisos I, II e III, do art. 42, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do interessado.

SEÇÃO I
DA RECONSIDERAÇÃO

Art. 45 - O pedido de reconsideração será formalizado uma única vez e será apreciado por quem houver proferido a decisão recorrida, tendo efeito suspensivo.

Art. 46 - É de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para o pedido de reconsideração, cuja petição deverá conter:

I - os fundamentos de fato e de direito;
II - pedido de nova decisão.

Parágrafo único - O pedido será apreciado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento deste.

SEÇÃO II
DO RECURSO HIERÁRQUICO

Art. 47 - O recurso hierárquico, com efeito suspensivo, será dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que praticou o ato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação ou da publicação do ato.

Parágrafo único - O recurso será apreciado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificada a impossibilidade de sua conclusão no prazo originário.

SEÇÃO III
DA REVISÃO

Art. 48 - O recurso de revisão será apresentado ao Gestor do SUS/PAUDALHO contra decisão definitiva, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da decisão final em grau de recurso ou do pedido de reconsideração e somente será admitido se fundamentado em uma das seguintes hipóteses:

I - erro de cálculo nas contas ou nas multas;
II - insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;
III - superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.

Art. 49 - A petição de recurso de revisão será encaminhada ao Gestor do SUS/PAUDALHO que, verificando que a mesma reúne os requisitos de admissibilidade, previstos neste requerimento, dará andamento ao processo.

Art. 50 - O recurso de revisão será julgado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

Art. 51 - Julgado procedente o recurso de revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do interessado.

Parágrafo único - Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - A Auditoria e os prestadores de serviços deverão manter arquivo da documentação comprobatória da assistência por 10 (dez) anos, conforme legislação, sendo admitida a microfilmagem após 05 (cinco) anos (Lei Federal nº 5.433, de 08.5.68).

Art. 53 - Os casos omissos e dúvidas surgidos na aplicação deste Regulamento serão dirimidos pela SMS - PAUDALHO.

ORLANDO JORGE P. DE A. LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:790DCAB2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, torna público, a retificação de Edital conforme a seguir:
ONDE SE LÊ

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS

CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS AC*	NÚMERO DE VAGAS PCD**	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 horas semanais	R$ 1.040,00	Conforme Área/Microáreas descritas no Anexo I-B	-	14+CR
Agente de Combate às Endemias - ACE	40 horas semanais	R$ 1.040,00	04+CR	01	05+CR

CR – CADASTRO RESERVA
*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEIA-SE

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS

CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS AC*	NÚMERO DE VAGAS PCD**	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 horas semanais	R$ 1.250,00	Conforme Área/Microáreas descritas no Anexo I-B	-	14+CR
Agente de Combate às Endemias - ACE	40 horas semanais	R$ 1.250,00	04+CR	01	05+CR

CR – CADASTRO RESERVA
*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Paudalho, 28 de maio de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:AD25694D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP AVISO DE CONTRA RAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 002/2019/PMP – Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedos de diversas vias do município de Pesqueira – PE, que a empresa: **FMC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43,** interpôs, contra razões ao recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**,** maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 29 de maio de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B799FF86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: 013/2019 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – CNPJ Nº 24.854.223/0001-84;**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DO PAPAGAIO, PORTE 1, POR REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/ PE

TOTAL GERAL de: R$ 203.990,86 (duzentos e três mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Órgão Orçamentário: 16000 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentaria: 16001 - Departamento de Administração
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.31 – Construção, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Despesa: 35 – Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECURSOS PRÓPRIOS
Órgão Orçamentário: 16000 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentaria: 16001 - Departamento de Administração
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.31 – Construção, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Despesa: 34 – Impostos e Transferência da Saúde
Celebração: **17 de maio de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – CNPJ Nº 24.854.223/0001-84,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **17 de maio de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2B69B710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2019
UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 004/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 004/2019 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa do Serviço de Convivência de Vínculos (SCFV- Idosos) da Secretaria de Assistência Social . **(Valor Máximo Aceitável: R$ 78.645,00 setenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 12/06/2019; Horário: 11h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira. E-mail:licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 29/05/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A9F2E3EC

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 035/2019

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, o candidato abaixo tive seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
HUGO ATILA ALVES DA COSTA	22º

Sem mais,

Pombos – PE, 29 de maio de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B7A03CC2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 036/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – AUXILIAR DE CRECHE	
Nome	Classificação
VIRLEY TAINÃ LIMA SILVA	9º
AMANDA EMMANUELLY DE LUNA SANTOS	10º

Sem mais,

Pombos – PE, 29 de maio de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B59EC759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 – PMQ

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 – PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 009/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Ratificação e/ou Homologação: 10/01/2019
Contratado Celebrado em: 14 de janeiro de 2019
Vigência do Contrato: Até 14 de fevereiro de 2019

Objeto:
Contratação do cantor **CIEL RODRIGUES** para apresentação musical, para animação da tradicional festa da **VILA DO CRUZEIRO, no dia 20 de janeiro de 2019**

Contratada:
CÍCERO DE S SANTOS - ME, com sede à Rua Osa Santana, 01, KM-2 – Petrolina – PE, inscrita sob o CNPJ 15.168.067/0001-07

Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação:
11600: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
11630: Departamento de Cultura
13.392.00422.0048 – Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas Tradicionais, Folclóricas e Outros Eventos Culturais
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Quipapá, 14 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:AF4CF2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMAS

Termo de Contrato nº 001/2018 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Ação Social

Valor Global:
R$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
11893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0086	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300142.0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:4F75B5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 001/2019 - FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Valor Global:
R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0073	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo
11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:518A3569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATONº 001/2019 - PMQ

Termo de Contratonº 001/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Administração e Finanças

Valor Global:
R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11420	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200072.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:BE1675FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 002/2019 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 002/2018

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2018

Homologação: 27/02/2018

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá /PE

Valor Global:
R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0073	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo
11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

MÉRCIA FABIANE
Gestora

ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:ABD2E3AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 003/2019 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 002/2018

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2018

Homologação: 27/02/2018

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Quipapá /PE

Valor Global: R$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11691	FUNDO DE MANUT. E. DESENV. EDUC; BAS. VAL. PROF. EDUCAÇAO
1236100372.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B0BB0B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - FMAS

Termo de Contrato nº 004/2019 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 006/2019

Modalidade:
Pregão Presencial nº 004/2019

Homologação:
27/02/2019

Vigência:
27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Ação Social Município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Contratada:
EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Dotação Orçamentária:

11800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
11893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0086	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400192.0096	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:E45EEFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 004/2019 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 006/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019

Homologação: 27/02/2019

Vigência: 27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Ação Social Município de Quipapá/PE

Valor Global: R$ **493.750,00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)**

Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0073	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo
11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 28 de fevereiro de 2019.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:1DC2EBB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 008/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 006/2019

Modalidade:
Pregão Presencial nº 004/2019

Homologação:
27/02/2019

Vigência:
27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S10l e etanol) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Quipapá/PE e locados

Valor Global:
1.067.350,00 (um milhão sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)

Contratada:
EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Dotação Orçamentária:

11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11420	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200072.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11510	GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200072.0027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30	Material de Consumo
11900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
11920	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
0412200072.0109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30	Material de Consumo
11100	GABINETE DO PREFEITO
11110	SECRETARIA DO GABINETE

0412200042.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30	Material de Consumo
11500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11530	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2012200072.0029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 27 de fevereiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:9F458123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 003/2019 - FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Valor Global:
R$ 110.000,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)

Contratada:
TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200302.0080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:DBD93EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 005/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Valor Global:
R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

Contratada:
TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
11691	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
1236100372.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:2613F6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 006/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:

CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Global:

R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Contratada:

TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11530	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2012200072.0029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo
11900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
11920	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
0412200072.0109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:C8A3C5E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 002/2018 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Valor Global:
R$ 37.125,00 (trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11691	FUNDO DE MANUT. E. DESENV. EDUC; BAS. VAL. PROF. EDUCAÇAO
1236100372.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:93D7488A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 013/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIONº 013/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.CPL.0BJETO:EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DAS RUAS A, B, C, D, E, F E G, NO BAIRRO MÃE RAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório em epígrafe declarando à empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o nº 03.420.484/0001-16, pelo **valor total de R$ 418.671,95** (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**,**

JOSÉ SOARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:898D00C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019 PROCESSO Nº 013/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2019. PROCESSO LICITATÓRIONº 013/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CPL. OBJETO:EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DAS RUAS A, B, C, D, E, F E G, NO BAIRRO MÃE RAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATADO:**CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.484/0001-16, **VALOR: R$ 418.671,95** (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**,** ***VIGÊNCIA: de 21/05/2019 a 21/09/2019. Salgadinho, 29/05/2019.***

JOSÉ SOARES DA FONSECA,
Gestor Municipal,

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:12A34E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 058/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o parecer da junta médica sobre a licença médica da Professora Universitária **MARIA IDÍLVIA SAMPAIO ALENCAR DE BRITO**, pelo período de 01/04/2019 á 31/05/2019;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito e Letras;
Considerando que no ano de 2017 foi realizado Processo de Seleção Simplificada Nº 001/2017, para Professor Universitário, Advogado Orientador, Interprete de Libras e Profissional em Braille;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a prorrogação da contratação temporária do Professor Universitário **JOÃO EVERALDO ALVES FERLIZADO** no curso de Letras e Direito pelo período de 01/04/2019 á 30/04/2019**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a Portaria nº **055/2019**, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:78130B88

PREFEITURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO

Processo licitatório nº 014/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento de diários escolares. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.496.690/0001-84, com sede à Rua Clarice Lispector, Nº 95, Torrões, Recife-PE. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, na Prefeitura Municipal de Salgueiro, Térreo, Setor de Licitações, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3871.7072.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3914A7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta do Artistas: através das empresas: **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.261.808/0001-05, com sede à Avenida Jandira, 295 – sala 1105 – Indianópolis – São Paulo - SP, CEP: 04080-001, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Martino Barbosa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1.759.978 SSP/GO, inscrito no CPF n° 416.070.071-34, empresa que representa a dupla **BRUNO & MARRONE,** valor da atração R$ 220.000,00 (duzentos e vinte Mil Reais); Valor Total da avença R$ 220.000,00 (duzentos e vinte Mil Reais)**,** durante a **XXIV FEIRA DA RAPADURA,** no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE no dia 15 de Setembro de 2019, conforme Processo de nº 016/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Rua João Roque da Silva, 349 – Centro -Santa Cruz da Baixa Verde – PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:816D7FF0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 051/2018

Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 051/2018 referente ao Processo nº 030/2018 – Dispensa nº 005/2018, Alteração, por acréscimo no valor do Contrato, referente à contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI destinada à locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde (PE. Contratado: **MARIA OZENI DA SILVA - ME**, com sede no sítio Icó, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.546.064/0001-49, Valor contrato original mensal R$: 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) Valor do Contrato ajustado mensal: R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.
Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 02 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:45808D25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 47/2018

Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 047/2018 referente ao Processo nº 030/2018 – Dispensa nº 005/2018, Alteração, por acréscimo no valor do Contrato, referente à contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI destinada à locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde (PE. Contratado: **JOSÉ LEANDRO BRASIL GOMES – MEI** - CNPJ: 30.168.440/0001-13, END: Rua Sebastião Jose da Silva, 88 - Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, Valor contrato original mensal R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Valor do Contrato ajustado mensal: R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 02 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8C77F1A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CONVOCAÇÃO DA PREGOEIRA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Tendo em vista a *suspensão da Sessão Pública do dia 27 de Maio de 2019 por ausência dos demais membros da Comissão do Pregão***,** convoco a licitante já credenciada para continuidade da sessão pública no dia ***03 de Junho de 2019, às 10h00min***, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha, a ser realizada na sala da ***Secretaria*** da ref. casa, localizada no ***térreo*** do edifício, à Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Térreo - Centro - Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000.

Nesse sentido fica convocada a seguinte empresa:

1. *ARIKERLLYS FERREIRA LIMA - ME*.

Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE, a licitante será avisada mediante telefonema e/ou email, para eu tome conhecimento a respeito.

Santa Terezinha - PE, 29 de Maio de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:541E8608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo nº 008/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 007/2019, **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado com implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem no Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 440.889,60** (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). A pregoeira do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADIAR O REFERIDO PROCESSO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL. Ficando a abertura que seria dia 05 de junho de 2019 para o dia 13 de junho de 2019, no mesmo local e hora marcada. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 29 de maio de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4D047C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019, CPL – Tomada de Preço nº 001/2019, Obras/**Contratação de serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescentes da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Balança, neste município, em conformidade do Projeto Básico apresentado**. Fica **FRACASSADO** o processo acima citado**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com, São Bento do Una, 29/05/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:258CFBC2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA LISTA DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DA ELEIÇÕES 2019 PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Ana Paula Farias da Silva
Cícero Flavio Souza da Silva
Daniel Manoel de Pontes
David Rodrigues da Silva
Dayana Valença Gomes
Ivan Lins deAraujoFilho
João Paulo Valença de Macedo
José Edson Silva Teixeira
KatielyMaria Teixeira da Silva
LindiglaciaMatos Campos
Luci Vania SouzaCaxiado
Maria das Graças Batista dos Santos
Maria José de Moraes Cordeiro
RobervaniaVeloso Moraes Brandão
Rosineidede Lima Costa
Tamara Guimarães doRosário
Virginia Maria Braga

INFORMAMOS QUE O LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESTARÁ EXPOSTO NA CASA DOS CONSELHOS A PARTIR DO DIA 30 DE MAIO DE 2019. AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO EDITAL 01/2019.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:33586F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios diversos incluindo pães, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. Adjudicação

do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2019, da seguinte maneira: **Itens 1, 2, 4: Ademilton Jose Cavalcante. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R$ 106.600,00**; **Itens 3, 5, 6, 7, 8, 9; Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$ 126.320,00**.

São Caetano, 29/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A6F274ED

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios diversos incluindo pães, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. **Itens 1, 2, 4: Ademilton Jose Cavalcante. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R$ 106.600,00**; **Itens 3, 5, 6, 7, 8, 9: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$ 126.320,00**.

São Caetano, 29/05/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:27B0FFB9

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO CAETANO – PE PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº: 00010/2019. CPL. Tomada de Preços: Nº 0002/2019. Obras e/ou Serviços de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitações torna público que a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 04.737.308/0001-75,** interpôs recurso administrativo referente à fase de habilitação que a julgou inabilitada, portanto, fica desde já concedido as demais empresas interessadas no certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao recurso apresentado no referido processo cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Reforma do Hospital Adolpho Pereira Carneiro do Município de São Caetano-PE.

São Caetano, 29 de maio de 2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:D29BE2D1

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019

CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de horas de Trator com arado para aração de terra de acordo com tabela Anexo III do edital para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de agricultura, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Valor Estimado para 12 meses: R$ 222.750,00**. Data e Local para credenciamento: Entre 30/05/2019 a 24/06/2019 até às 13:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 29/05/2019

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A37FB64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

No aviso de Extrato de Contrato - PL nº 029/2019 – Pregão Presencial SRP nº 008/2019 – Contrato nº 193/2019. Publicação na AMUPE, de 16/05/2019, edição 2331, código Idenficador:FEAD8B85. Onde se lê: PROCESSO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 , Leia-se: PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.
Demais informações permanecem inalteradas.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F8B6F218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de Planejamento Orçamentário, contábil, financeira e gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, para a Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, ANEXO I do instrumento convocatório. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora habilitada a empresa GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PUBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27. Inabilitada a empresa FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 11.197.509/0001-92, por não atender a qualificação técnica constantes nos itens 6.1.4.2.1. do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura da proposta de preços marcada para o dia 06 de junho de 2019, às 11:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 29 de maio de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9BF589CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

OBJETO: Credenciamento de sociedade de advogados, sem exclusividade, para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, a fim de promover ao Município de São Joaquim do Monte, bem como as suas diversas secretarias, suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores; acompanhamento dos processos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União, na Justiça Comum Estadual de Pernambuco, Justiça Comum Federal, Justiça Trabalhista, bem como no Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e, ainda, execução das seguintes atribuições: orientação jurídica nas ações administrativas dos órgãos municipais; emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, incluindo nos assuntos relacionados às licitações e contratos administrativos; acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, sendo necessária para tanto a presença de advogado in loco, ao menos duas vez por semana, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I, do instrumento convocatório. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora credenciada a empresa PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTDORIA, CNPF Nº 17.141.519/0001-92. Descredenciada a empresa GAYO & CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 19.878.496/0001-29, por não atender a qualificação técnica constantes no 3.1, alínea "I" do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:67F1D69A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 068/2019

Designa Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito para fins de apurar atos de servidores públicos dessa municipalidade durante o ano de 2019.

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte - PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa necessidade de formação do contraditório, do respeito ao devido processo legal e necessidade de apurar a conduta dos servidores públicos municipais;

Designa e Nomeia:

Art. 1º -Para constituir Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Inquérito (CPSI):

PRESIDENTE: Auricleia Sousa Lima, servidora pública municipal efetiva, Tec. Em Controle Interno, Matrícula nº 3098-1;

SECRETÁRIA: Ana Magda Pires da Cruz, servidora pública municipal efetiva, Assessora de Secretaria, Matrícula nº 3116-1;

MEMBRO: Ivaldo Guimarães Xavier, servidor público municipal efetivo, auxiliar de tributo, Matrícula nº 3228-1.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte, 21 de maio de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:700CD5DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO Nº 013/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público **A RETOMADA DA SESSÃO** do Processo Licitatório Nº **031/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **013/2019 –** Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses**. Data de Retomada: **03/06/2019 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Programas.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 29 de Maio de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:9897D908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº**036/2019**– Pregão Presencial SRP Nº **017/2019 –**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1970/2001 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA.**Data de Abertura:**12/06/2019 – às 09:30h.**Fonte de Recursos:**Próprio.Valor: R$ 2.074.080,00 (Dois milhões, setenta e quatro mil e oitenta reais).**Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, e

pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 29 de Maio de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:157E3485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 13/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2019, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias desde município, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, tendo como adjudicadas as empresas **SUPERMERCADO ARRUDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.022.149/0001-05, com endereço na Rua 24 de Outubro, n° 06, Centro, São Vicente Férrer-PE, CEP: 55.860-000, cujo valor total é de **R$ 181.336,91 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, e **MARIA JOSE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.525/0001-26, com endereço na Av. Antônio Cabral de Souza, n° 8572, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP: 53.425-430, cujo valor total é de **R$ 85.556,24 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Ficam CONVOCADAS as empresas supramencionadas para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

São Vicente Férrer, 29 de maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BAE41EE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

Aviso de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial n.º 009/2019
A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 009/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF, NASF, TFD) DA SECRETARIA DE SAUDE DE SERRITA, COMPREENDENDO ESTES SERVIÇOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM COMPLEMENTAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Máximo Aceitável R$ 314.160,00. Data: 12/06/2019 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A9EFA79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. Tomada de Preços nº. 002/2019. CPL.Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA VILA DE ALGODÕES, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Valor: R$ 190.200,32. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 17/06/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:594DBFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 018/2019. Tomada de Preços nº. 002/2019. CPL. Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.Valor:R$ 328.792,84. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 19/06/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 29 de Maio de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5F2EF3EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 029/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compras. Constitui objeto desta licitação a aquisição de um veículo automotor novo (zero quilômetro), ano/modelo fabricação 2019, para atender às

necessidades do Gabinete do Prefeito. VENCEDOR: a empresa **SOUSA & LEMOS VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 18.871.800/0001-43**, pelo valor de R$ 166.990,00. Sertânia, 29 de Maio de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:86028BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para utilização nas Escolas Municipais, Secretaria de Educação e Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves, com exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI – Empresário Individual. Valor: **R$ 159.458,18**. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 12/06/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Maio de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:72D7FB93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2018. Processo nº 004/2018. Dispensa nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE SOM E TOLDOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC – NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE. Contratada: **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULO - ME** – CNPJ: 12.085.363/0001-56. Prazo prorrogado até 31/12/2019, a contar do dia 02/01/2019.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DF8D5536

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2018. Processo nº 005/2018. Dispensa nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, A SEREM SERVIDOS POR OCASIÃO DOS EVENTOS REALIZADOS COM A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) – NÚCLEO URBANO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: **EDILMA BEZERRA DOS SANTOS 03276115450** – CNPJ: 24.654.863/0001-40. Prazo prorrogado até 31/12/2019, a contar do dia 02/01/2019.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3B7C9899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057 , DE 22 DE MAIO DE 2019.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **artigo 54 da Lei Municipal nº.149**, e com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso I e 30 inciso I da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento do servidor municipal inativo;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 05 de maio de 2019, á Sra. ADAUTA BENTO LUIZ, inscrita no CPF nº 033.756.904-52, portadora do RG nº 6.522.774 – SDS/PE, beneficiária do ex-servidor inativo, ALVINO LUIZ, matricula n.º 20056, titular do cargo de Vigilante Municipal, faixa salarial "A", falecido em 05/05/2019.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:0CD1C461

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059 , DE 27 DE MAIO DE 2019.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a razão de 25/30 = 83,7335% a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA APARECIDA RAMOS, matricula 253, portadora da cédula de Identidade Nº. 4.035.681 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 019.083.884-12, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Faixa "A", lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da constituição federal, com redação da emenda constitucional nº. 41, de 19/12/2003 e Art. 17 da Lei Municipal 149/2005.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência

Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:51FA15AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO.

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria Especial de Professor à servidora municipal Sra. HELENA TAURINO DOS SANTOS E SILVA portadora do RG n.º 2.660.264 – SDS/PE, inscrita no CPF n.º 414.758.954-53, titular do cargo de Professor I, Faixa Salarial "I", Serie "A", Classe "A", cadastrada na matricula n.º 70, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005**.**
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:09B8DE69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº016/2019
REFERÊNCIA:PREGÃO PRESENCIAL nº015/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

RECORRENTE:SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP.
RECORRIDO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

I. DAS PRELIMINARES
RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, através de seu representante legal, com fundamento na Lei nº 10.520/02, pela empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP**,**devidamente qualificado na peça inicial, em face da decisão que a declarou inabilitada pela falta do Balancete Patrimonial de 2018**.**

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da interposição e trâmite do presente Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Inicialmente, afirma a Recorrente que apresentou o Balancete Patrimonial de 2017 porque já "já havia dado entrada na Junta Comercial do Balanço de 2018 na Sede da Empresa.

IV. DA ANÁLISE DO RECURSO
VII. Da Inabilitação da EmpresaSÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP
O Item 9.2.3. do Edital, estabelece que a Empresa terá de apresentar o "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios."

Inicialmente, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 do Estatuto das Licitações, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado. Em outras palavras como foi sintetizado pelo mestre Hely Lopes Meirelles é a "capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato". O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. Diante disso, passamos a questionar qual o prazo para a elaboração deste balanço.
O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

*Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano,**nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:*
I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do**mês de abril**do exercício subsequente.

A Sessão da Licitação foi realizada em 15 de maio de 2019, 15 dias após o prazo máximo estabelecido por Lei.

Acerca do assunto o jurista Carlos Pinto Coelho Motta leciona:

"O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal. O Professor Pereira Júnior conclui, judiciosamente:

o que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2004, se se quiser o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível o referente a 2002." (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 389).

Por essa razão, não assiste razão à Recorrente quanto ao ponto alegado e, portanto, ratifica-se sua inabilitação pelo descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.

VIII. Da Decisão

Desta feita, é o presente para**reconhecer**do presente Recurso Administrativo e**,**no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, confirmando a inabilitação da Empresa**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP.**

Tabira, 29 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA	***MARLI FERREIRA LIMA GOMES***
Pregoeiro	Equipe de Apoio
ALBERTINA LÚCIA L. DO A. GONÇALVES	***CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA***
Equipe de Apoio	Assessor Jurídico da CPL – OAB(PE) 11.313

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F47881B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2019. Contratação. **contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, conforme termo de referência em anexo V.** Valor estimado: **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), que foi decerta pela segunda vez no dia 08/05/2019.
Tacaimbó, 08 de maio de 2019

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:68BFAD23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
EDITAL DE LEILÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE-CNPJ 08.862.799/0001-37, através do seu presidente o Sr. JURANDI FERREIRA TAVARES, nos termos da Lei, faz saber a quem interessar possa que, através do Leiloeiro Oficial Daniel Cintra Zanella (Mat. Jucepe 373, Portaria 43/2007), realizaráLEILÃOEXCLUSIVAMENTE ON LINE,em primeira praça no dia03/07/2019 (quarta-feira), à partir das 15:00h, pelo LANCE MÍNIMO de 40% do valor de avaliação, e em segunda praça no dia17/07/2019 (quarta-feira), àpartir das15:00h,pelo LANCE MÍNIMO de 30% do valor de avaliação, tendo por OBJETO o veículo FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2007/2008, 5P/66CV/1000CL, COR PRATA, CATEGORIA OFICIAL, PLACA KHA0235, RENAVAN N. 925698393, CHASSI N. 9BD15822784981362, em bom estado de conservação, porém com problemas mecânicos, fumaçando e perdendo força, amassado nas latarias laterais e início de ferrugem próximo ao para-brisa, hodômetro marcando 290.159km.Avaliação: R$ 10.000,00. Site do leiloeirowww.leilaopernambuco.com.br.O leiloeiro apregoará do seu escritório, transmitindo áudio e vídeo em tempo real e os interessados poderão participar exclusivamente pelo meio eletrônico.Para participar, o licitante deverá se cadastrar previamente no site supracitado, e requerer habilitação conforme orientações a serem disponibilizadas pelo leiloeiro.**Data e local para visitação: em horário comercial, do dia 22/05/19 até 14/06/2019, na sede da Câmara dos Vereadores de Taquaritinga doNorte, localizada na Rua Raul de Souza Amaral, 37, Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP 55790-00**.A Comitente declara que não há débitos incidentes sobre o bem, sendo o mesmo entregue livre de ônus ao arrematante.O bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores por qualquer motivo. Será deresponsabilidade do (a) arrematanteopagamento do lanceà Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, dacomissão ao leiloeiro (de 5% sobre o lance), além das taxas de transferência e de mudança de categoria e demais custos de registro aplicáveis pelo Detran.O arrematante também arcará com os custos de retirada do bem. O pagamento do lance e da comissão ao leiloeiro deverá ser feita no dia útil subsequente à arrematação.Após a comprovação do pagamento do lance e comissão do leiloeiro, a entrega do bem, acompanhada do Documento Único de Transferência (DUT) assinado pelo presidente da Câmara, com firma reconhecida, datado e preenchido com os dados do comprador e vendedor e acompanhada dos demais documentos pertinentes, como atos constitutivos, atas de eleição e de qualquer outro documento que o órgão de transito exija, para fins de transferência, será realizada no prazo máximo de 10 dias úteis, mediante prévio agendamento entre o arrematante e a Comitente, e ambos deverão cumprir os seus misteres de transferir e comunicar nos prazos legais (arts 123 e 124 do CTB), isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade. A firma do vendedor e comprador/arrematante deve ser reconhecida às expensas deste último.

Taquaritinga do Norte/PE, 28 de maio de 2019,

JURANDI FERREIRA TAVARES,
Presidente da Câmara dos Vereadores.

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:C8D81837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo Nº: 009/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2019. Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma de escolas na zona rural deste município de Terezinha/PE, com mão de obra e material da empresa. **EMPRESAS HABILITADAS: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ:22.594.155/0001-36, SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ:14.741.760/0001-64. GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ:14.521.443/0001-32. JS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:08.267.863/0001-31. TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 29.370.039/0001-82. CPM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.545.366/0001-60.** EMPRESA INABILITADA: **GESSE DE SOUZA SANTANA - CONSTRUTORA MANASSU, MOTIVO:** descumprimento do

item 6.5.4 do edital. Aberto o prazo de recursos, não havendo, as empresas estarão convocadas para abertura de propostas no próximo **dia 07/06/2019 a parir das 14:00 horas.**

Terezinha, 29 de maio de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:9D385F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2019. Serviços. Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública e privada, para atender às necessidades da administração municipal e em especial à Comissão Permanente de Licitação e Pregão. VALOR R$ 46.800,00 **DATA DE JULGAMENTO: 17/06/2019 às 10:00h**. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 29 de maio de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0DD596D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

NUTRICIONISTA

3 – Edigina Soares de Carvalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA) – HISTÓRIA

– Antonio Jacó Leite Machado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

– Roseilma Maria Rodrigues

MERENDEIRO

9 – Andreza Tayza Gomes da Silva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)

– Luciano Alves da Silva

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 28 de maio de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:2D1B672F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo: 021/2019 - Dispensa nº. 005/2019;
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação do imóvel situado na Rodovia PE 90, nº. 1540, Toritama-PE, destinado ao Almoxarifado da Prefeitura de Toritama.
Locador: Sivonaldo Manoel da Silva
Vigência: 12 meses;
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão em 29/05/2019.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B33409A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da Secretaria da Fazenda, torna público a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº. 018/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019.

OBJETO**:** Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária com ênfase em processos e procedimentos administrativos na área tributária, além do trabalho consultivo e de atuação em demandas judiciais de natureza contenciosa não ordinárias, nos casos em que o Município figure como parte ou interessado, pelo período de 12 (doze) meses.
Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 023/2019
Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 027/2019
Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 23 de maio de 2019. (Código identificador: 85F44EBF).

Toritama, 29 de maio de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA E SILVA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4FB292B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO FMS Nº 006-2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Toritama.
CONTRATADO: AGRESTE INDUSTRIAL ÁGUAS CLARAS LTDA-EPP.
OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor original do contrato 006/2018 do processo de Aquisição parcelada de água mineral, água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis com capacidade de 19,5 a 20,0 litros, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal de Toritama.
VIGÊNCIA: de 06/04/2019 a 09/04/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 12.375,00 (Doze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

ANDREA VIRGÍNIA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:85F9BEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

À Toritama, 29 de maio de 2019
Empresa **L&J Transfer Ltda**
CNPJ: 07.046.164/0001-07
Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa/PB

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Toritama, neste ato representada pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Ana Lúcia Barbosa dos Santos Paes de Souza, vem **NOTIFICAR** a empresa **L&J Transfer Ltda**, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 002/2019 acerca dos seguintes fatos:

No dia 20 de março de 2019 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco a Ordem de Fornecimento nº 001/2019 solicitando o fornecimento de 6.779 camisas, que deveria ter sido entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme Cláusula Terceira constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Ocorre que, no dia 26 de março de 2019, a citada empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega por mais 20 dias, a contar do recebimento da solicitação, tendo tal pedido sido aceito por meio do Ofício nº 98/2019, onde foi concedido a dilação do prazo, cujo prazo final foi no dia 15 de abril de 2019

Contudo, verifica-se que até a presente data não houve a entrega total do fardamento, isto é, apenas foi entregue o quantitativo de 3.836 camisas, encontrando-se pendente o fornecimento de 2.943 camisas.

É importante mencionar que o prazo da prorrogação já foi extrapolado e por isso o fardamento deveria ter sido entregue em sua totalidade, em virtude disso resta claro que a mencionada empresa está descumprindo o disciplinado na Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Assim, diante do discorrido fica a empresa **L&J Transfer Ltda notificada para realizar no prazo de 02 (dois) dias úteis a entrega das 2.943 camisas que estão faltando**, a contar da data de recebimento desta notificação, pois do contrário será instaurado procedimento administrativo visando à aplicação de sanções administrativas, conforme disposto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:6D6D0EB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Prefeitura municipal de Trindade/PE
Fundo Municipal de Assistência Social

Aviso de Licitação
Processo nº 004/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 004/2019 PP nº 004/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade – PE para o exercício de 2019. A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 12:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 27 Maio de 2019.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:0FF86C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Prefeitura municipal de Trindade/PE
Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Processo nº 008/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 008/2019 PP nº 008/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de dois veículos tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade – PE para o exercício de 2019. A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 24 Maio de 2019.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:76D720B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Prefeitura municipal de Trindade/PE

Aviso de Licitação
Processo nº 010/2019
Pregão Presencial nº 006/2019

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 010/2019 PP nº 006/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Educação de Trindade – PE para o exercício de 2019. A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 08:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 24 Maio de 2019.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:4F3DCD6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 012 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 012/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: JJ. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 07.187.827/0001-03; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais); **Valor da Supressão**: R$ 22.595,04 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); **Percentual da Supressão**: 24,99 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 67.804,96 (Sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0E820AFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 013 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 013/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: CIRÚRGICA RECIFE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.236.193/0001-84; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 370.374,00 (Trezentos e setenta mil trezentos e setenta e quatro reais); **Valor da Supressão**: R$ 92.541,83 (Noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); **Percentual da Supressão**: 24,99 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 277.832,17 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:9816A1FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 014 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 014/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40;

Valor do Contrato Primitivo: R$ 271.226,50 (Duzentos e setenta e um mi duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **Valor da Supressão**: R$ 67.706,45 (Sessenta e sete mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos); **Percentual da Supressão**: 24,96 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 203.520,05 (Duzentos e três mil quinhentos e vinte reais e cinco centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0F4B1836

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 015 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 015/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 168.297,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais); **Valor da Supressão**: R$ 42.062,55 (Quarenta e dois mil sessenta e dois centavos e cinquenta e cinco centavos); **Percentual da Supressão**: 24,99 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 126.234,45 (Cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8B747993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 016 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 016/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, inscrita no CNPJ: 26.754.510/0001-48; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 101.000,00 (cento e um mil reais); **Valor da Supressão**: R$ 25.249,29 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos); **Percentual da Supressão**: 25 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 75.750,71 (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4DAB042D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 017 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 017/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **Valor da Supressão**: R$ 7.747,62 (Sete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **Percentual da Supressão**: 24,99 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 23.252,38 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BCD1AB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 018 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 018/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti

Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.911.193/001-68; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 10.801,20 (dez mil oitocentos e um reais e vinte centavos); **Valor da Supressão**: R$ 2.700,70 (Dois mil setecentos reais e setenta centavos); **Percentual da Supressão**: 25 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 8.100,50 (Oito mil cem reais e cinquenta centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:25BEEFB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 019 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 019/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ: 23.380.235/0001-51; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 20.599,92 (vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Valor da Supressão**: R$ 5.149,05 (Cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos); **Percentual da Supressão**: 25 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 15.450,87 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:FA48B057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/FMS Nº 020 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 020/2019. Redução de valor por SUPRESSÃO de quantitativos referente a aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE, **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO, inscrita no CNPJ: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.654.740/0001-29; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais); **Valor da Supressão**: R$ 9.575,64 (Nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **Percentual da Supressão**: 25 %; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 28.724,36 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); **Data do Aditivo**: 27/05/2019, **Amparo Legal:** Parágrafo1o, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Triunfo/PE, em 27 de Maio de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:594E01B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116, DE 16 DE MAIO DE 2019

EMENTA: EXONERA SÍLVIA FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Assistência Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **SÍLVIA FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA**, portadora do RG nº 70****9 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 054.***.***-70, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-2**, de **Secretária Adjunta de Assistência Social**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 16 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0C6FDBD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Bruno e Carla Comercio e Serviços Ltda –ME
(Bruno Barbosa de Souza Eirelei)
CNPJ: 13.344.533/0001-32
Rua Austrália, 1234 – Posto de Monta – Igarassu - – PE
Fone: (81) – 3545-8583 – E-mail: distribuidoraigarassu.1@gmail.com
Referencia: *Processo n.º 003/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de todos os itens do Pregão Presencial n.º 002/2019, referente a fornecimento de Produtos de Limpezas, e, considerando que a empresa - *Bruno e Carla Comercio e Serviços Ltda –ME - (Bruno Barbosa de Souza Eirelei) - CNPJ: 13.344.533/0001-32, ficou classificada em segundo lugar nos itens:01,05,08,09,12,13,16,26,28,29,30,44 e 46, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MARAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:E9ACD1C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Empresa: Comercial Master Ltda -
CNPJ: 11.791.908/0001-87
Rua Manoel Lulu, 31 – Pilar – Itamaracá - – PE
Fone: (81) – 3271-9544
E-mail: comercialmaster @outlook.com
Referencia: *Processo n.º 003/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de todos os itens do Pregão Presencial n.º 002/2019, referente a fornecimento de Produtos de Limpezas, e, considerando que a empresa – *Comercial Master Ltda - CNPJ: 11.791.908/0001-87, ficou classificada em segundo lugar no item:47, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MARAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:EFFCC4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Derrepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME
CNPJ: 19.463.977/0001-73
Rua Marechal Deodoro, 50 – Bairro Planalto – São José do Egito – PE
Fone: (87) – 9 – 9619-6920 – 3844-2241
E-mail: cwservico@hotmail.com / cwlb1901@gmail.com
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de todos os itens do Pregão Presencial n.º 002/2019, referente a fornecimento de Produtos de Limpezas, e, considerando que a empresa DERREPENTE *DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, ficou classificada em segundo lugar nos itens: 02,03,04,06,07, 10,11,14,15,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,2731,32,33,34,35, 37,41,42,43 e 45, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5AB926E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Comercial Vital Eireli -EPP
CNPJ: 13.400.219/0001-20
Rua Duque de Caixias, 325 – s~são Crostovão – Arco Verde -PE
Fone: ((87) – 3822-5687
*E-mail:*comercial.vital@hotmail.com
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de alguns itens do Pregão Presencial n.º 001/2019, referente a fornecimento de Merenda Escolar, e, considerando que a empresa *Comercial Vital Eireli –EPP, ficou classificada em segundo lugar nos itens:08,09 e 17, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:05F96799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Derrepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME
CNPJ: 19.463.977/0001-73
Rua Marechal Deodoro, 50 – Bairro Planalto – São José do Egito – PE
Fone: (87) – 9 – 9619-6920 – 3844-2241
E-mail: cwservico@hotmail.com / cwlb1901@gmail.com
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de alguns itens do Pregão Presencial n.º 001/2019, referente a fornecimento de Merenda Escolar, e, considerando que a empresa DERREPENTE *DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, ficou classificada em segundo lugar nos itens: 02 e 13, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D7995682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Forte Mais Comercio de Produtos de Limpeza Eireli -
CNPJ: 30.799.010/0001-08
Rua Jose Mariano, 37 – cenbtro – Lagoa do Carro - PE
Fone: ((81) – 9-9607-7474
*E-mail:*fortemaiscomercio@hotmail.com-
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de alguns itens do Pregão Presencial n.º 001/2019, referente a fornecimento de Merenda Escolar, e, considerando que a empresa *Forte Mais Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, ficou classificada em segundo lugar no item:05, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes ao item já citado.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:87E7B41E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Maurilio G da Silva –ME
Praça Antonio Rabelo, 30 – centro – Iguaracy - PE
CNPJ n.º 23.722.496/0001-02
e-mail: comercialmgd@hotmail.com
Telefone: (87) – 9-9632-0465
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de alguns itens do Pregão Presencial n.º 001/2019, referente a fornecimento de Merenda Escolar, e, considerando que a empresa *Maurilio G da Silva –ME, ficou classificada em segundo lugar nos itens: 01,10,25 e 33, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:35369A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 29 de maio de 2019

Convocação

A *Empresa:*
Ronyere Vasconcelos dos Santos - EPP
CNPJ: 24.511.689/0001-87
Rua Pe Leonardo Greco, 33 – Zubi – Recife - PE
Fone: (81) – 3097-0025
*E-mail:*damesa1@houtlook.com
Referencia: *Processo n.º 002/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019*

Senhor Diretor(a)

Tendo em vistsa o "distrato" fitmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA –ME – CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de alguns itens do Pregão Presencial n.º 001/2019, referente a fornecimento de Merenda Escolar, e, considerando que a empresa *Ronyere Vasconcelos dos Santos - EPP, ficou classificada em segundo lugar no item:04, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, para assinatura do contrato referentes ao item já citado..*

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL,

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:74DC4E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
MATERIA DIA 07/02/2019 EDIÇAO 2265

PROCESSO Nº 06/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2019.
CONTRATO Nº 019/2019.
No contrato acima citado, onde se lê Valor **R$ 33.500,00**, leia-se Valor **R$ 33.350,00**.

Venturosa, 29 de Maio de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:10BBB62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019.
Contratada: **THIAGO LIMA MORAES EIRELI, CNPJ 30.971.751/0001-16; Valor:** R$ 37.415,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019.
Contratada: **CEMS PAPEIS & CIA LTDA, CNPJ 11.429.363/0001-63; Valor:** R$ 119.001,00 (cento e dezenove mil e um reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019.
Contratada: **Y M S DA SILVA;** CNPJ: **22.909.366/0001-10; Valor:** R$ 46.068,50 (quarenta e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
Vigência: 14/05/2019 a 31/12/2019;

Venturosa 14 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5FB64B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 23/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MAQUINA PERFURATRIZ PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.
CONTRATO Nº 047/2019
Contratada: **COMERCIAL VALE AZUL LTDA;** CNPJ**: 10.867.946/0001-03;** Valor R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);
Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 28 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0605F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXYTRATO DE CONTRATO N.21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Objeto: Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, a serem executados nos veículos oficiais deste município.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019
Contratada: **FELIPE EUGENIO VIEIRA BEZERRA – ME,** CNPJ Nº **18.270.129/0001-85**;Valor: R$ 47.630,00 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta reais);
Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019.

Venturosa – PE, 28 de maio de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9405BDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 149/2019, com parecer jurídico favorável Nº 037/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **PEDRO HENRIQUE TORQUATO**, matrícula nº **2045**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0DD78E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 108/2019, com parecer jurídico favorável Nº 038/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JUCIANNE DIAS DE ARAUJO**, matrícula nº **1985**, no Nível "**I**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2D146864

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 143/2019, com parecer jurídico favorável Nº 039/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ALVANIRA DA SILVA VALERIO**, matrícula nº **1965**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C8944868

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 128/2019, com parecer jurídico favorável Nº 040/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **SANDRA REGINA LEITE ESPINHARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1301**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CF566944

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 129/2019, com parecer jurídico favorável Nº 041/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº **1256**, no Nível "**I**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FA669F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 125/2019, com parecer jurídico favorável Nº 042/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº **1367**, no Nível "**I**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C45B53E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 132/2019, com parecer jurídico favorável Nº 043/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA APARECIDA GOMES**, matrícula nº **1328**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:34B562CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 135/2019, com parecer jurídico favorável Nº 044/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JOCELUCE SOARES DA SILVA**, matrícula nº **1250**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6A4F1BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 127/2019, com parecer jurídico favorável Nº 045/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **GIANI GALINDO DE HOLANDA**, matrícula nº **1337**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6D91DC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 147/2019, com parecer jurídico favorável Nº 046/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CREANE MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº **1324**, no Nível "**II**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6E4B7EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 130/2019, com parecer jurídico favorável Nº 047/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **PAULA FLANCINETE BRITO DA SILVA**, matrícula nº **1978**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0F5BA380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 022/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD002/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 003/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Policlínica, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos Transferências do SUS, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.304.1004.2099.0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$43.669,75. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 28/05/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:313F83E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: Processo Licitatório n.º 22/2019 – Pregão Presencial n.º 08/2019, o qual tem como **Objeto** a aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender as necessidades da educação infantil e creches deste município.
Contrato n.º 40/2019
Empresa: **BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE**
CNPJ: 31.416.542/0001-73
Vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 4.477,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019
Contrato assinado em 13/05/2019

Contrato n.º 41/2019
Empresa: **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**,
CNPJ: 30.799.010/0001-08
Vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 13.712,00 (treze mil, setecentos e doze reais).
Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019
Contrato assinado em 13/03/2019

Contrato n.º 42/2019
Empresa: **J.I DO NASCIMENTO**
CNPJ: 29.393.0040001-69
Vencedora dos itens: 03 e 09, perfazendo o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019
Contrato assinado em 13/03/2019

Contrato n.º 43/2019
Empresa: **PEREIRA E LUNA LTDA-ME**
CNPJ: 26.872.426/0001-29
Vencedora dos itens: 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 127.065,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019
Contrato assinado em 13/03/2019

Contrato n.º 44/2019
Empresa: **L. O. SOARES DE MORAES-ME**
CNPJ: 08.576.285/0001-15
Vencedora dos itens 01, 02 e 05, perfazendo o valor global de R$ 14.812,50 (catorze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019
Contrato assinado em 13/05/2019

Vicência/PE, 17 de maio de 2019

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8DD17ED4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Ementa: Dispõe sobre a publicação da relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, conforme Reunião com a Comissão Especial Eleitoral, em 27 de maio de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicência-PE-(CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução n° 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar, após análise realizada pela Comissão Especial Eleitoral, referente ao edital nº01/2019:

Nº	Nome	CPF	Situação
01	Alberto Henrique de Araújo	045.077.924-60	Deferida
02	Bianca Maria de Lima Bernardo	112.536.124-71	Deferida
03	Fabiana Francisco Alves	077.881.074-76	Deferida
04	Francisco José de Lemos Costa	669.779.594-87	Deferida
05	Geane Eugênio de Souza	216.967.508-65	Deferida
06	Girlene Lopes de Queiroz Pereira	044.983.854-46	Deferida
07	Hilda Barbosa da Silva	746.558.504-00	Deferida
08	Inaldo Claudino da Silva	963.350.924-68	Deferida
09	Janildo Francisco de Souza	669.542.074-20	Deferida
10	Josilene Cabral da Silva Oliveira	032.996.984-60	Deferida
11	Josué Luíz da Silva	083.815.894-36	Deferida
12	Marcia Pedro da Silva	125.639.504-81	Deferida
13	Maria da Glória de Melo Avelino	040.463.734-58	Deferida
14	Maria Gisele Félix	072.014.367-59	Deferida
15	Maria José de Araújo Santos	976.681.924-68	Deferida
16	Verônica Gomes de Andrade	959.917.864-53	Deferida
17	Rinaldo Ramos da Silva	013.356.794.05	**Indeferida**
18	Severina Márcia do Nascimento	071.539.794-09	Deferida
19	Severino Ramos de Oliveira	801.401.814-15	Deferida

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de suaaprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vicência-PE, em 27 de Maio de 2019.

DEISERÉE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6F771A98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 025/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 01/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital e PSF's do Município de Xexéu, atendendo as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 03/2018 – FMS.
CONTRATADA: JULIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 29.100.463/0001-07
VALOR: 18.327,20 (dezoito mil trezentos e vinte sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 14/05/2018 A 14/07/2018

CONTRATO nº 037/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 01/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital e PSF's do

Município de Xexéu, atendendo as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 03/2018 – FMS.
CONTRATADA: JULIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 29.100.463/0001-07
VALOR: 10.162,60 (dez mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 09/09/2018

CONTRATO nº 17/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 01/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital e PSF's do Município de Xexéu, atendendo as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 03/2018 – FMS.
CONTRATADA: JULIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 29.100.463/0001-07
VALOR: 7.490,20 (sete mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/04/2019

Xexéu, 29 de maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F8C3CA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 007/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de material de Expediente destinado a atender a Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu atendendo as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 004/2018.
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 24.500.630/0001-93
VALOR: 8.229,76 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 24/01/2019 a 24/03/2019

Xexéu, 29 de maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:58FB5FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 035/2018
PROCESSO nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up médio 4x4, cabine dupla 0 km, capacidade para 05 passageiros, para atender a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE.
CONTRATADA: AUTOBRAND COMÉRCIO DE VÉICULOS LTDA
CNPJ nº 13.287.304/0001-23
VALOR DO CONTRATO: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 30/07/2018

Xexéu, 29 maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4E971EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Proposta, conforme Ata em 24.05.2019, referente ao Processo de Licitação nº 010/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para Locação e Fornecimento de Estrutura para Realização de Festas e Eventos no Município de Xexéu/PE, em favor das empresas:

PALMARES FEST EVENTOS - EIRELI, CNPJ n° 32.266.796/0001-15, vencedora do certame com itens 1, 2, 5 e 6.

G JOÃO DE MOURA JÚNIOR – ME, CNPJ n° 29.642.023/0001-81, vencedora do certame com itens 3, 4, 7, 8, 9 e 10.

Xexéu, 27 de Maio de 2019.

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0A7BE94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

O Gestor do Município de Xexéu no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do **Processo Licitatório nº 005/2019** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 05/2019**, que tem como objeto: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para Locação e Fornecimento de Estrutura para Realização de Festas e Eventos no Município de Xexéu/PE, em favor das empresas:

PALMARES FEST EVENTOS - EIRELI : **CNPJ nº 32.266.796/0001-15**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 263.860,00** (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

G JOÃO DE MOURA JÚNIOR - ME : **CNPJ nº 29.642.023/0001-81**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 191.255,00** (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta duzentos e cinquenta e cinco reais).

Xexéu. 28 de Maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EC153EC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 045/2019**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORRETOR JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº 234, JANGA, PAULISTA - PE, PARA FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL II**, em favor do **Sr. José Lucio Oliveira**, portador do CPF nº 128.810.314-04, Identidade nº 858.611 – SSP/PE residente e

domiciliada à Avenida João Teobaldo de Azevedo, nº 107, Buenos Aires/PE, CEP: 55845-000, com valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total anual de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, por um período de **12 (doze) meses**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 29 de maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:24AC7212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício nº 103/2019 de 03/05/2019 expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 005/2019, expedido em 10/05/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para professores efetivos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das aulas de Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2098.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica (Infantil) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional -

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor de Pedagogia da Educação Infantil	150/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Pedagogia	Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F1FC20B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2019

"Dispõe Sobre Seleção Simplificada por Interesse Público para Contratação de Professores Substitutos e Cuidadores Infantis na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Professores Substitutos vinculados à Secretaria de Educação diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Cuidador Infantil vinculados à Secretaria de Educação diante do novo serviço ofertado através da criação do cargo pela Lei Municipal nº 1.241/2017 de 21/02/2017, e a impossibilidade de suspensão do serviço público ofertado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO as Justificativas da Secretaria de Educação contidas nos Ofícios n. 097/2019 e nº 098/2019, ambos de 26 de abril de 2019, e Pareces Jurídicos Internos n. 006/2019 e nº 007/2019, ambos de 13 de maio de 2019, expedidos pelo Advogado Filipe Fernandes Campos, OAB/PE 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Professores Efetivos em levantamento feito no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é insuficiente para atender a demanda dos cargos vagos de Cuidadores Infantis Efetivos em levantamento feito no ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 118 (CENTO E DEZOITO) PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA-Fase I, II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV), conforme descrição exposta no ANEXO I – PROFESSORES SUBSTITUTOS**;** e de 05 (CINCO) CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, conforme descrição exposta no ANEXO II – CUIDADORES INFANTIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Professores Substitutos e Cuidadores Infantis na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha, ficando a referida Secretaria autorizada a promover contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.
§1º - A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos aprovados na seleção a ser realizada e homologada.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Secretária Municipal de Educação, publicarão no prazo de até 90 (noventa) dias, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o Edital da Seleção Pública Simplificada.

Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo está formada por servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Educação desta Prefeitura de Cachoeirinha-PE.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2908.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica (Infantil) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I – PROFESSORES SUBSTITUTOS

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO
35	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II)	150 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Pedagogia.
45	Professor de Pedagogia – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA-Fase I, II)	150 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Pedagogia.
Obs.: o atendimento da categoria abaixo deverá obedecer as seguintes modalidades: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).			
8	Professor de Matemática	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Matemática
4	Professor de História	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em História
8	Professor de Letras/Português	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Letras, com Habilitação em Português e Literatura.
4	Professor de Letras/Inglês	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa.
5	Professor de Ciências	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Ciências Biológicas
4	Professor de Geografia	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Geografia
2	Professor de Música	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Música
3	Professor de Educação Física	Mínimo de 100 h/a e máximo de 200 h/a mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Educação Física

Observação[1]: Os diplomas de ensino superior e diplomas de ensino médio obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Exterior, só serão aceitos como válidos, se o diploma de licenciatura em graduação plena, diploma de pós-graduação lato sensu, ou diploma de pós-graduação stricto sensu, for devidamente revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Fonte de Recurso:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2908.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica (Infantil) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II – CUIDADORES INFANTIS

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO
05	Cuidador Infantil	40 horas semanais	Curso de Ensino Médio Completo

Observação[1]: Os diplomas de ensino médio obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os diplomas de ensino médio obtidos no Exterior, só serão aceitos como válidos, se o diploma de ensino médio for devidamente revalidado e reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Fonte de Recurso:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:679AB737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
LEI N° 1210/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

LEI N° 1210/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 007/2019 com Emenda nº 01/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 1201, de 15 de janeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 9.137.000,00 (nove milhões, cento e trinta e sete mil reais) destinado ao reforço de dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária, conforme discriminação no Anexo I desta Lei.
Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1° desta Lei, serão utilizados anulação parcial de dotações especificadas no Anexo II desta lei, conforme previsão do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 29 de maio de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

ANEXO I
LEI N° 1210/2019

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUSTÓDIA – CUSTOPREV

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
9.272.9001.2.4	Manutenção das Atividades Previdenciárias – Fundo Financeiro	3.1.90.01.00	94 Contr.Prev	**4.500.000,00**
TOTAL				**4.500.000,00**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
8.243.8002.2.608	Manutenção do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**20.000,00**
8.244.8002.2.623	Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**20.000,00**
8.244.8004.2.627	Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**50.000,00**
8.244.8003.2.618	Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**30.000,00**
8.243.8001.2.83	Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade	3.1.90.11.00	1 Rec. Próp	**118.000,00**
8.122.8001.2.601	Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade	3.1.90.11.00	1 Rec. Próp	**30.000,00**
8.243.8006.2.86	Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	3.1.90.11.00	1 Rec. Próp	**6.000,00**
8.244.8002.2.623	Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS (CRAS II)	3.1.90.04.00	9 Rec. FNAS	**8.000,00**
8.244.8002.2.623	Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS (CRAS I)	3.1.90.04.00	9 Rec. FNAS	**8.000,00**
8.244.8011.2.645	ACEPETI	3.1.90.04.00	9 Rec. FNAS	**6.000,00**
TOTAL				**296.000,00**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
10.301.1001.2.507	Manutenção das ações de atenção básica à saúde	3.1.90.04.00	29 Atenção Básica	**551.000,00**
10.302.1002.2.503	Manutenção das ações de assistência hospitalar – MAC	3.1.90.13.00	30 MAC	**50.000,00**
10.301.1001.2.507	Manutenção das ações de atenção básica à saúde	3.1.90.13.00	29 Atenção Básica	**110.000,00**
10.122.1005.2.518	Manutenção das atividades administrativas do FMS	3.1.90.13.00	3 Impostos e transf. Saúde	**100.000,00**
10.304.1004.2.501	Manutenção das ações de vigilância sanitária	3.1.90.11.00	31 Vig em Saúde	**143.000,00**
10.122.1005.2.518	Manutenção das atividades administrativas do FMS	3.1.90.11.00	3 Impostos e transf. Saúde	**420.000,00**
10.301.1001.2.507	Manutenção das ações de atenção básica à saúde	3.1.90.11.00	29 Atenção Básica	**264.000,00**
10.122.1005.2.518	Manutenção das atividades administrativas do FMS	3.1.90.04.00	3 Impostos e transf. Saúde	**124.000,00**
10.301.1001.2.507	Manutenção das ações de atenção básica à saúde	3.1.90.04.00	3 Impostos e transf. Saúde	**33.000,00**
10.302.1002.2.503	Manutenção das ações de assistência hospitalar – MAC	3.1.90.11.00	3 Impostos e transf. Saúde	**171.000,00**
10.305.1004.2.502	Manutenção do programa de combate às endemias	3.1.90.13.00	3 Impostos e transf. Saúde	**10.000,00**
10.301.1001.1.505	Construção, reforma e/ou ampliação das unidades básicas de saúde	4.4.90.51.00	33 Investimentos	**160.000,00**
10.302.1002.2.503	Manutenção das ações de assistência hospitalar – MAC	3.3.90.14.00	3 Impostos e transf. Saúde	**25.000,00**
10.302.1002.2.503	Manutenção das ações de assistência hospitalar – MAC	3.3.90.30.00	3 Impostos e transf. Saúde	**50.000,00**
10.305.1004.2.502	Manutenção do programa de combate às endemias	3.1.90.11.00	3 Impostos e transf. Saúde	**60.000,00**
TOTAL				**2.271.000,00**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
15.122.1501.2.89	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.1.90.04.00	1 Rec. Próprio	**900.000,00**
04.122.4002.2.16	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.1.90.91.00	1 Rec. Próprio	**750.000,00**
4.122.4002.2.23	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.1.91.13.00	1 Rec. Próprio	**420.000,00**
TOTAL				**2.070.000,00**

Custódia, 29 de maio de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

ANEXO II
LEI N° 1210/2019

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ANULADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
8.243.8002.1.604	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados ao FMAS	4.4.90.52.00	17 Rec. Convênios	**40.000,00**
8.243.8002.1.646	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos do programa de serviço de proteção social básica	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**12.000,00**
8.243.8002.2.608	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**15.000,00**
8.243.8002.2.608	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	3.3.90.36.00	9 Rec. FNAS	**40.000,00**
8.243.8003.1.607	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados à casa da criança	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**20.000,00**
8.243.8003.1.607	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados à casa da criança	4.4.90.52	17 Rec. Convênios	**40.000,00**
8.244.8002.1.612	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados à outros programas dos estados de proteção	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**
8.244.8002.1.613	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados ao PBF – Piso Básico Fixo	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**

8.244.8002.1.616	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados ao programa PBII	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**20.000,00**
8.244.8002.2.609	Manutenção do PBF – Piso Básico Fixo	3.1.90.04.00	9 Rec. FNAS	**130.000,00**
8.244.8002.2.621	Manutenção de outros programas dos estados, de proteção social básica e especial	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**
8.244.8002.2.621	Manutenção de outros programas dos estados, de proteção social básica e especial	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**
8.122.8001.2.601	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.1.90.92.00	1 Rec.Próp	**4.600,00**
8.122.8001.2.601	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.50.43.00	1 Rec.Próp	**2.000,00**
8.122.8001.2.601	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.90.92.00	1 Rec.Próp	**5.000,00**
8.122.8001.2.2029	Manutenção das atividades do cartão reforma	3.3.90.36.00	38 Outros Convênios	**2.000,00**
8.122.8001.2.2029	Manutenção das atividades do cartão reforma	3.3.90.39.00	38 Outros Convênios	**2.000,00**
8.122.8002.2.646	Manutenção das atividades administrativas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	3.1.90.11.00	9 Rec. FNAS	**5.000,00**
8.122.8005.2.643	Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Trabalho	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**5.000,00**
8.122.8005.2.643	Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Trabalho	3.3.90.32.00	1 Rec.Próp	**2.000,00**
8.122.8005.2.643	Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Trabalho	3.3.90.36.00	1 Rec.Próp	**2.000,00**
8.122.8005.2.643	Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Trabalho	3.3.90.36.00	9 Rec. FNAS	**2.000,00**
8.122.8005.2.643	Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Trabalho	3.3.90.39.00	1 Rec.Próp	**2.000,00**
8.241.8002.1.602	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados a proteção social básica – SCFV	4.4.90.52.00	17 Rec. Convênios	**50.000,00**
8.244.8002.2.625	Programa PROJOVEM Trabalhador	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**12.000,00**
8.244.8002.2.635	Manutenção do programa PBVII (CRAS VOLANTE)	3.1.90.04.00	9 Rec. FNAS	**11.000,00**
8.244.8002.2.635	Manutenção do programa PBVII (CRAS VOLANTE)	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**30.000,00**
8.244.8003.1.619	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados ao serviço de atendimento especializado a família e indivíduos	4.4.90.52.00	41 FEAS	**20.000,00**
8.244.8003.2.604	Manutenção da casa de apoio aos doentes de Custódia	3.3.90.30.00	1 Rec.Próp	**10.000,00**
8.244.8003.2.604	Manutenção da casa de apoio aos doentes de Custódia	3.3.90.36.00	1 Rec.Próp	**20.000,00**
8.244.8003.2.618	Manutenção dos serviços de atendimento especializado a família e indivíduos	3.3.90.36.00	9 Rec. FNAS	**6.000,00**
8.244.8004.2.616	Manutenção do IGD/PBF	3.3.90.30.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**
8.244.8004.2.616	Manutenção do IGD/PBF	3.3.90.36.00	9 Rec. FNAS	**10.000,00**
8.244.8004.2.616	Manutenção do IGD/PBF	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**20.000,00**
8.244.8008.2.99	Programa municipal de bolsa cidadã de valorização humana	3.3.90.48.00	1 Rec.Próp	**25.000,00**
8.244.8011.2.645	ACEPETI	3.3.90.39.00	9 Rec. FNAS	**6.000,00**
8.243.8001.2.83	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.1.90.13.00	1 Rec.Próp	**51.000,00**
8.243.8009.2.87	Assistência Integral à criança e ao adolescente	3.1.90.11.00	1 Rec.Próp	**52.000,00**
8.243.8002.1.604	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados ao FMAS	4.4.90.52.00	9 Rec. FNAS	**12.000,00**
8.243.8003.2.168	Manutenção do centro da criança e do adolescente – CCA II Estadual	3.1.90.13.00	9 Rec. FNAS	**50.000,00**
8.122.8001.2.601	Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade	3.1.90.04.00	1 Rec. Próp	**950.000,00**
TOTAL				**1.735.600,00**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
10.122.1006.1.503	Execução de obras da secretaria de saúde	4.4.90.51.00	3 Impostos e transf. Saúde	**400.000,00**
10.301.1001.1.506	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	3 Impostos e transf. Saúde	**250.000,00**
10.302.1002.1.635	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos em geral	4.4.90.52.00	3 Impostos e transf. Saúde	**271.400,00**
10.301.1001.1.506	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	33 Investimentos	**75.000,00**
10.301.1001.1.511	Construção da academia da saúde	4.4.90.51.00	33 Investimentos	**50.000,00**
TOTAL				**1.046.400,00**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R$
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.30.00	2 Impostos e Transf - MDE	**70.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.30.00	14 Outras transf. FNDE	**500.000,00**
12.361.1203.2.104	Manutenção do ensino com recursos do salário educação	3.3.90.30.00	10 Salário educação	**100.000,00**
12.361.1205.2.132	Manutenção das atividades administrativas do ensino fundamental 40%	3.3.90.30.00	5 FUNDEB 40%	**210.000,00**
12.364.1206.2.223	Manutenção das ações vinculadas ao programa de apoio e incentivo ao ensino superior	3.3.90.30.00	2 Impostos e Transf - MDE	**50.000,00**
12.365.1207.2.654	Manutenção das atividades gerais dos programas gestão das atividades da creche e proinfância	3.3.90.30.00	5 FUNDEB 40%	**260.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.39.00	2 Impostos e Transf - MDE	**280.000,00**
12.361.1205.2.132	Manutenção das atividades administrativas do ensino fundamental 40%	3.3.90.39.00	5 FUNDEB 40%	**330.000,00**
12.365.1207.2.654	Manutenção das atividades gerais dos programas gestão das atividades da creche e proinfância	3.3.90.39.00	5 FUNDEB 40%	**350.000,00**
12.361.1202.2650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.39.00	14 Outras transf. FNDE	**500.000,00**
20.605.2003.2.97	Manutenção das atividades da unidade	3.3.90.39.00	1 Rec. Próprio	**100.000,00**
12.361.1201.1.9	Aquisição de móveis, máquinas veículos e outros equipamentos diversos	4.4.90.52.00	14 Outras transf. FNDE	**70.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades – Meio da Educação Básica	3.3.90.18.00	2 Impostos e Transf - MDE	**80.000,00**
12.361.1203.1.645	Aquisição de móveis, máquinas veículos e outros equipamentos diversos do programa modernização da	4.4.90.52.00	2 Impostos e Transf - MDE	**110.000,00**

	educação			
28.843.2801.0.1004	Pagamentos de Juros	3.2.90.21.00	1 Rec. Próp	**151.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.1.90.04.00	2 Impostos e Transf - MDE	**60.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.1.90.13.00	2 Impostos e Transf - MDE	**60.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.1.90.92.00	2 Impostos e Transf - MDE	**40.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.1.91.13.00	2 Impostos e Transf - MDE	**20.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.35.00	2 Impostos e Transf - MDE	**40.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.39.00	2 Impostos e Transf - MDE	**90.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.47.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.92.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.93.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1205.1.1027	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.4.90.61.00	2 Impostos e Transf - MDE	**30.000,00**
12.365.1205.1.1027	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.5.90.61.00	2 Impostos e Transf - MDE	**30.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades-meio da educação básica	3.3.90.31.00	2 Impostos e Transf - MDE	**30.000,00**
04.128.4001.2.20	Treinamento e capacitação de recursos humanos	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**30.000,00**
04.131.4004.2.21	Divulgação institucional, impressões e publicações diversas	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**30.000,00**
12.364.1206.2.223	Manutenção das ações vinculadas ao programa de apoio e incentivo ao ensino superior	3.3.90.18.00	2 Impostos e Transf - MDE	**30.000,00**

12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação infantil	3.1.90.11.00	2 Impostos e Transf - MDE	**50.000,00**
12.364.1206.2.223	Manutenção das ações vinculadas ao programa de apoio e incentivo ao ensino superior	3.3.90.33.00	2 Impostos e Transf - MDE	**50.000,00**
12.364.1206.2.223	Manutenção das ações vinculadas ao programa de apoio e incentivo ao ensino superior	3.3.90.39.00	2 Impostos e Transf - MDE	**50.000,00**
12.365.1205.1.61	Construção e/ou ampliação de unidades escolares do ensino infantil, inclusive creches	4.4.90.51.00	15 Convênios Educação	**50.000,00**
04.122.4002.2.16	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**74.000,00**
12.361.1205.2.652	Manutenção das atividades gerais da educação de qualidade do ensino fundamental 60%	3.1.90.92.00	4 Fundeb 60%	**90.000,00**
12.364.1206.2.223	Manutenção das ações vinculadas ao programa de apoio e incentivo ao ensino superior	3.3.90.35.00	2 Impostos e Transf - MDE	**60.000,00**
12.361.1205.2.132	Manutenção das atividades administrativas do ensino fundamental 40%	3.3.90.35.00	5 Fundeb 40%	**10.000,00**
12.361.1205.2.132	Manutenção das atividades administrativas do ensino fundamental 40%	3.3.90.92.00	5 Fundeb 40%	**10.000,00**
12.361.1205.2.652	Manutenção das atividades gerais da educação de qualidade do ensino fundamental 60%	3.1.90.96.00	4 Fundeb 60%	**10.000,00**
13.392.1302.2.44	Promoção e execução de festividades cívicas, folclóricas, artísticas e manifestações culturais	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**200.000,00**
15.452.1502.2.149	Manutenção das ações do programa cidade limpa	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**600.000,00**
15.451.1503.1.101	Construção do centro de convenções na sede do município	4.4.90.51.00	18 – FEM	**200.000,00**
12.365.1205.1.1027	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.4.90.61.00	38 Outros Convênios	**2.000,00**
12.365.1205.1.1027	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.5.90.61.00	38 Outros Convênios	**2.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.14.00	2 Impostos e Transf - MDE	**20.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.30.00	2 Impostos e Transf - MDE	**5.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.31.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.32.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1205.2.651	Manutenção das atividades gerais do programa educação básica de qualidade – Educação Infantil	3.3.90.33.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.365.1207.1.608	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	5 FUNDEB 40%	**114.000,00**
12.365.1205.1.61	Construção e/ou Ampliação de unidades escolares do ensino infantil, inclusive creches	4.4.90.51.00	2 Impostos e Transf - MDE	**10.000,00**
12.365.1205.1.623	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos em geral	4.4.90.52.00	2 Impostos e Transf - MDE	**10.000,00**
12.365.1205.1.623	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos em geral	4.4.90.52.00	15 Convênios Educação	**20.000,00**
13.392.1302.3.3	Implantação do Programa – Casa da Juventude	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**5.000,00**
13.392.1302.3.3	Implantação do Programa – Casa da Juventude	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**5.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.49.00	13 PNATE	**7.000,00**
13.392.1302.3.2	Manutenção do programa a caminho da cultura	3.1.90.04.00	1 Rec. Próp	**10.000,00**
13.392.1302.3.3	Implantação do Programa – Casa da Juventude	3.1.90.04.00	1 Rec. Próp	**10.000,00**
13.392.1302.3.2	Manutenção do programa a caminho da cultura	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**10.000,00**
13.392.1302.3.3	Implantação do Programa – Casa da Juventude	3.1.90.11.00	1 Rec. Próp	**10.000,00**
27.812.2701.2.45	Promoção de apoio ao desporto	3.3.90.32.00	1 Rec. Próp	**10.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.30.00	13 PNATE	**10.000,00**
12.361.1203.1.640	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a salário educação	4.4.90.51.00	10 Salário Educação	**10.000,00**
12.361.1203.1.640	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a salário educação	4.4.90.51.00	11 PDDE	**10.000,00**
12.361.1203.1.645	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos do programa modernização da educação	4.4.90.52.00	10 Salário Educação	**10.000,00**
12.361.1203.1.645	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos do programa modernização da educação	4.4.90.52.00	11 PDDE	**10.000,00**
4.122.4002.2.23	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.90.36.00	1 Rec. Próp	**8.000,00**
12.361.1205.1.1029	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.4.90.61.00	5 FUNDEB 40%	**10.000,00**
12.361.1205.1.1029	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	4.5.90.61.00	5 FUNDEB 40%	**10.000,00**
12.361.1205.2.132	Manutenção das atividades administrativas do ensino	3.3.90.14.00	5 FUNDEB 40%	**10.000,00**

	fundamental 40%			
27.812.2701.2.45	Promoção de apoio ao Desporto	3.3.90.31.00	1 Rec. Próp	**15.000,00**
13.392.1302.3.2	Manutenção do programa a caminho da cultura	3.3.90.39.00	1 Rec. Próp	**15.000,00**
27.812.2701.1.67	Construção, reforma e/ou ampliação de ginásio de esportes	4.4.90.51.00	1 Rec. Próp	**20.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.33.00	2 Impostos e Transf - MDE	**20.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.49.00	2 Impostos e Transf - MDE	**20.000,00**
4.122.4002.2.16	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**20.000,00**
13.392.1302.1.160	Aquisição de instrumentos musicais e alegóricas para bandas marciais e desfiles cívicos	4.4.90.52.00	1 Rec. Próp	**20.000,00**
13.392.1302.3.1	Construção do pátio de eventos	4.4.90.51.00	1 Rec. Próp	**20.000,00**
12.361.1203.1.645	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos do programa modernização da educação	4.4.90.52.00	14 Outras Transf. do FNDE	**21.000,00**
27.812.2701.2.45	Promoção de apoio ao desporto	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**24.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades-meio da educação básica	3.3.90.93.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.18.00	2 Impostos e Transf - MDE	**25.000,00**
12.361.1202.2.650	Manutenção das atividades gerais do programa transporte escolar de qualidade	3.3.90.30.00	15 Convênios Educação	**25.000,00**
13.392.1302.2.44	Promoção e execução de festividades cívicas, folclóricas, artísticas e manifestações culturais	3.3.90.36.00	1 Rec. Próp	**35.000,00**
4.122.4002.2.16	Manutenção das atividades administrativas da unidade	3.3.90.35.00	1 Rec. Próp	**38.000,00**
12.361.1201.1.700	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis	4.4.90.51.00	14 Outras Transf. FNDE	**50.000,00**
13.122.1301.2.656	Manutenção das atividades do programa de gestão do departamento de cultura e esportes	3.1.90.04.00	1 Rec. Próp	**50.000,00**
4.122.4006.1.647	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	1 Rec. Próp	**50.000,00**
13.392.1302.2.161	Aquisição de acervo para biblioteca pública municipal	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**50.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa de gestão das atividades-meio da educação básica	3.3.90.30.00	2 Impostos e Transf - MDE	**54.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades-meio da educação básica	3.3.90.92.00	2 Impostos e Transf – MDE	**79.000,00**
12.361.1201.2.648	Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades-meio da educação básica	3.3.90.32.00	2 Impostos e Transf – MDE	**80.000,00**
4.122.4001.2.13	Manutenção das atividades do gabinete do prefeito	3.3.90.30.00	1 Rec. Próp	**6.000,00**
TOTAL				**6.355.000,00**

Custódia, 29 de maio de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1A528A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 29 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios diversos incluindo pães, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

VENCEDOR: ADEMILTON JOSE CAVALCANTE						
CNPJ: 08.987.355/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BOLO INDIVIDUALNOS SABORES DE CHOCOLATE, FORMIGUEIRO , CELESTE, TRIGO, MADIOCA E FUBÁ OU MILHO- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, féculo ou amido, fermento químico , açúcar, ovo, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans) ou óleo vegetal isento de corante na massa. O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans e rotulado de acordo com a Resolução RDC n° 359 e 360 de 23/12/0- ANVISA/MS e Lei Federal n° 8543 de 23/12/92; O conteúdo de aditivos alimentares deve obedecer ao disposto na legistação Resolução n° 383 de 05/08/09 – anvisa/ms. Conter fubá de milho. Deve estar em embalagem individual e rotulado de acordo com sua especificação com aproximadamente 1 KG. Bolo sem recheio e sem cobertura, deverá ser entregue no máximo 1 dia após sua fabricação.	PANIFICADORA PAIS E FILHO	KG	3000	12,60	37.800,00
2	BOLO DE SAIA OU BACIA – trigo, açucar, leite, ovos, margarina e sal- 50 gramas (123 KG) embalados individualmente com data de fabricação em rotulo indelével coincidente com a data da entrega e prazo de validade dos mesmos.	PANIFICADORA PAIS E FILHO	PACOTE	20000	0,78	15.600,00
4	IORGUTE – leite desnatado, permeado de leite, açúcar liquido, preparo de morango de 90g	GAROA	UND	40000	1,33	53.200,00
TOTAL						106.600,00

VENCEDOR: ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432						
CNPJ: 23.673.834/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	BISCOITO RECHEADO- diversos sabores (morango, chocolate 60 g	PILAR	UND	30000	1,10	33.000,00
5	PÃO TIPO FRANCÊS – composição mínima da massa; 50g farinha de trigo,0,8 de sal, 24ml de	PANIFICADORA	kg	6000	7,00	42.000,00

	água , 0,2 de açúcar , 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura, pesando 50g por unidade, embalado em embalagem apropriada e suas condições, deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e portaria 593 de 25/08/99	AURORA				
6	PÃO TIPO HOT DOG- superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa; farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substancias permitidas; embalado em saco plástico atóxico e suas condições deverão estra de acordo com a RDC n° 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender ás normais de rotulagem geral, nutricional e especificas no respectivos Regulamento Técnico, quando for o caso, unidade de aproximadamente 50g	PANIFICADORA AURORA	KG	3000	8,25	24.750,00
7	QUEIJO MUSSARELA – embalagem lacrada constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço temperatura de estocagem e registro de sanitária.	IOGA	KG	400	27,00	10.800,00
8	PRESUNTO – embalagem lacrada, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	PERDIGÃO	KG	200	20,10	4.020,00
9	Mortadela Bolonhesa – embalagem lacrada, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	OURO PERDIGÃO	KG	500	23,50	11.750,00
TOTAL						126.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMILTON JOSE CAVALCANTE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 106.600,00.
- ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432.
CNPJ: 23.673.834/0001-63.
Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 126.320,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 29 de Maio de 2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9BBCF569

